



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 746 - Matinhos, 24 de abril de 2015.

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 18/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.12.361.108.2.026	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00	104

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.12.361.108.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	104

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1660, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 26 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 21/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) e por Superávit Financeiro o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Superávit Financeiro para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 297.500,00	0
07.02.08.244.105.2.021	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXOS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	935
07.02.08.244.105.2.021	3.1.90.18.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	935
07.02.08.244.105.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	936
08.09.12.365.108.2.034	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00	120
09.01.23.891.109.1.006	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.800,00	749
13.02.08.182.115.2.064	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 4.000,00	515

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor total de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e suas alterações, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, e suas alterações, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 29/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 984.210,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 984.210,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais) na forma abaixo especificada:

Programa Trabalho	de	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.105.2.01.3		3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00	0
07.02.08.244.105.2.02.1		3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.000,00	936
08.01.12.361.108.2.02.4		3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 149.710,00	104
09.01.23.661.109.1.00.8		4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 677.000,00	749
10.01.18.122.111.2.04.2		4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 132.500,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 984.210,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e duzentos e dez reais) conforme segue abaixo:

Programa Trabalho	de	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.105.2.01.3		3.1.90.40.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00	0
07.02.08.244.105.2.02.1		3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00	936
08.01.12.361.108.2.02.4		3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 149.710,00	104
09.01.23.661.109.1.00.8		4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 677.000,00	749
10.01.18.122.111.2.04.2		4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 132.500,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1866, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 30 de janeiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 44/2015

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito no valor de R\$ 7.284.801,24 (Sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e um real e vinte e quatro centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento Geral do Município e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1762 de 23 de janeiro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado no Orçamento vigente o Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e Operação de Crédito para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 7.284.801,24 (Sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e um real e vinte e quatro centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
TI.01.15.451.112.1.018	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.894.601,24	810
TI.01.15.451.112.1.018	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000.000,00	756

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Excesso de Arrecadação da fonte 756 Convênio e fonte 810 de Operação de Crédito de recursos vinculados.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1668, 23 de Dezembro de 2013, Lei do PPA 2014-2017, e suas alterações, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014 de 17 de julho de 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de fevereiro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº095/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - JOILSON MARCOS GONÇALVES - CPF nº 680.121.019-04 e RG nº 4.669.373-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº088 /2015

Súmula: Aposenta a servidora MARLENE DA GRAÇA CRUZ, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da C.F- Voluntária por Idade.

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º APOSENTA a servidora MARLENE DA GRAÇA CRUZ, RG. Nº.5.111.267-9-SSP/PR, CPF Nº851945499-20 ocupante do cargo de Atendente Infantil, classe II, Nível-IF voluntariamente por idade, com proventos mensais e proporcionais a 7691/10950 avos, de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, "b", Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 096/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - JOILSON MARCOS GONÇALVES - CPF nº 680.121.019-04 e RG nº 4.669.373-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO DO PAÇO CENTRAL, da Secretaria Municipal de Administração, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 097/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º** Nomeia – EDILSON TADEU GIORDANO - CPF nº. 698.166.989-16 e RG nº. 6.026.070-9/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SITE E DESIGN, do Gabinete do Prefeito com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de Maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de Abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 100/2015**

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1767 de 10 de Abril de 2015.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.28.848.0000.0.008	3.3.90.03.00.00.00	INDENIZACÖES E RESTITUICÖES		R\$ 25.000,00	303

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.301.113.2.94	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E	R\$ 25.000,00	303

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1866, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º** - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 22 de Abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 102/2015**

Abre o Crédito Especial de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 1.670.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1771 de 16 de abril de 2015.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 1.670.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.17.451.0017.1.044	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 920.000,00	612
12.01.10.301.113.2.949	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 750.000,00	612

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1866, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 3º** - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

**Art. 4º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 22 de Abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº098/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º** Nomeia – FRANCISCO CARDOZO - CPF nº 001.778.129-90 e RG nº 13.183.059/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 101/2015**

Abre o Crédito Suplementar Especial por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1772 de 16 de abril de 2015.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.16.451.115.2.048	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ 24.000,00	607

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.16.451.115.2.04	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 24.000,00	607

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1866, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º** - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 22 de Abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 144/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**LOTAR**

Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, a servidora MARIA DINORA DOELLE matrícula nº 6348/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de março de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 151/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo de Sindicância nº 0683.0001332/2013, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da douta Comissão Sindicante no que se refere à acusação foi no sentido que não pode ser comprovada visto que não restaram comprovadas a materialidade e a autoria.

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão de Processos de Sindicância opinaram pela improcedência total da acusação e o arquivamento do processo;

**CONSIDERANDO** o julgamento do Processo Administrativo de Sindicância, julgando extinta a punibilidade da servidora.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** da servidora ativa **LEANDRA PEDROSO DOS SANTOS**, matrículas 15946 e 69937, ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **ABSOLVENDO-A** das acusações constantes no Processo Administrativo nº 0683.0001332/2013.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 02 de abril de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 153/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo de sindicância nº 4823/2012 e 4702/2012 (apensados), que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da douta Comissão Sindicante.

**CONSIDERANDO** o julgamento do Recurso no Processo Administrativo de Sindicância, julgando extinta a punibilidade da servidora.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** da servidora ativa **MICILIA TEREZA FERMINO LOURENÇO**, matrícula 65820, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **ABSOLVENDO-A** das acusações constantes no Processo Administrativo nº 4823/2012 e 4702/2012 (apensados).

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 06 de abril de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 156/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2016,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Administração;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

**Escola Municipal Wallace Thadeu de Melo Silva**

Matricula	Nome	Cargo
5859-9	Adriana Regina Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
171-6	Aparecida G. Da S. A. Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais
5225-6	Cleonice Aparecida Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
6592-7	Jandira Zimmermann dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
5861-0	Maria Elizabete Soares Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
296-8	Rosenilda Moreira da S.Nonato	Auxiliar de Serviços Gerais

**Escola Municipal Quatro de Março**



## Atos do Poder Executivo

1421-4	Julia Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Escola Quatro de Março Processo Seletivo</b>		
7434-9	Ema Aparecida Azelino	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Escola Municipal Oito de Maio</b>		
209-7	Ermelina Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
6364-9	Vanderlea Marcolan	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Escola Municipal Caetana</b>		
5220-5	Elaine Moura Vidal	Auxiliar de Serviços Gerais
6107-7	Renata de Moura Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Escola Municipal Pastor Elias Abrahão</b>		
1437-0	Angela de Fatima Kravetz	Auxiliar de Serviços Gerais
1422-2	Laide de Oliveira Dias	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Escola Municipal Luiz Carlos</b>		
636-0	Josefa de Fatima Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
7326-1	Luiz Henrique da Silva Correa	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Escola Municipal Monteiro Lobato</b>		
6337-1	Francisca Anita Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais
1673-0	Shirlei Alexandre Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Centro de Educação Sininho Dourado</b>		
6248-0	Debora Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
1400-1	Rose Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Centro de Educação Reino da Alegria</b>		

2147-4	Karin Cristina da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Centro de Educação Bolinha de Neve</b>		
6004-6	Marlene Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
1491-5	Sueli Gregorio	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Centro de Educação Caminho Alegre</b>		
399-9	Rosilda Maria Leite da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Centro de Educação Cantinho Feliz</b>		
6691-5	Rita de Cassia Ribas Gonçalves	Atendente Infantil
<b>Centro de Educação Rosa Maria Mesquita</b>		
5894-7	Sandra Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Centro de Educação Estrela Cintilante</b>		
7310-5	Dayane de Jesus L. Da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Centro de Educação Trem da Alegria</b>		
5222-1	Evanir Pereira de Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Educação E Manutenção</b>		
5066-0	Cleide Regina R dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
7314-8	Elisangela M. De Sousa Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
5780-0	Gina Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais
5579-4	Leopoldina Maria da C.Viana	Auxiliar de Serviços Gerais
1393-5	Lurdes Mesquita Viana	Auxiliar de Serviços Gerais
6137-9	Neusa Viana Serafim Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais



## Atos do Poder Executivo

1458-3	Soili Aparecida de L. Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Educação E Manutenção Processo Seletivo</b>		
7438-1	Iracema Santos Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Centro de Educação Sara Mesquita</b>		
5943-9	Tais de Souza Rosa Santini	Atendente Infantil
<b>Escola Municipal Leocádia</b>		
229-1	Janete Pinheiro Santana	Auxiliar de Serviços Gerais
1430-3	Rosa Helena Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Escola Municipal Francisco Luiz Carlos</b>		
181-3	Carmem do Rocio Braz Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais
460-0	Maria da Graça Henriques	Auxiliar de Serviços Gerais
270-4	Marlene Rodrigues dos S Braga	Auxiliar de Serviços Gerais
312-3	Sueli Andreatta Torazzi	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Educação Esporte</b>		
5771-1	Elizabeth Maieski de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 157/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
1721-3	Ademir Ribeiro dos Santos	Pedreiro
5193-4	Alberto Pinto de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais
6556-0	Antonio Marcos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais
5611-1	Ben-hur Ebraim dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
5264-7	Daniel Hoefling de Oliveira	Operador de Maquinas
2202-0	Elias Matias Lourenço	Carpinteiro
6560-9	Elton Silvério Viana de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
7340-7	Gilmar Costa Domingos	Mestre de Obras
7403-9	Jaime Ribeiro Novais	Operador de Maquinas
7270-2	João Alboit	Mestre de Obra
7343-1	Luiz Susumu Nakamura	Eletricista de Autos
1728-0	Manoel Darga	Pedreiro
2157-1	Marcos Geraldo Prestes	Mecânico de Manut.Maquina
36-1	Clair Talliete	Auxiliar de Serviços Gerais



## Atos do Poder Executivo

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 158/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

### Obras Processo Seletivo Simplificado

Matricula	Nome	Cargo
74829/01	Clodoaldo Santana Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais
74900/01	Eduardo Henrique Porto Ferraz	Auxiliar de Serviços Gerais
74241/01	Gilmar Gomes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
74250/01	Joao Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
74845/01	Luciano Freitas Miguel	Auxiliar de Serviços Gerais
73717/01	Olegário Luiz Borges	Auxiliar de Serviços Gerais
73725/01	Rodrigo Raimundo Lutz	Auxiliar de Serviços Gerais
73741/01	Valdecir Geronimo Leite	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 160/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

#### Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Matricula	Nome	Cargo
7360-1	Sarita Castenaro	Auxiliar de Serviços Gerais
1851-1	Suely Rocha Zimemann	Cozinheiro/Merendeira

#### Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico – CLT

58-2	Sirlei Talliete	Carroceiro
------	-----------------	------------

Econômico, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 161/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

#### Assistência Social e Manutenção

Matricula	Nome	Cargo
5675-8	Elza de F. Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
7351-2	Ester de Andrade de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
6190-5	Juliana Rodrigues Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais
5676-6	Maria de Fatima de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
5718-5	Oseias do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
5189-6	Wayner Camona B. Da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 162/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

#### Casa Lar

Matricula	Nome	Cargo
363-8	Jandira da V.R.V.Straube	Auxiliar de Serviços Gerais
693-9	Noemi Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
5219-1	Normari Aparecida de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 164/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

#### CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Matricula	Nome	Cargo
7254-0	Emerson de Lima	Educador Social

#### CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-MANGUE SECO

7359-8	Paula Mary Galdino	Auxiliar de Serviços Gerais
--------	--------------------	-----------------------------

#### CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-ALBATROZ

692-0	Lindamir Maria Casas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
-------	----------------------------	-----------------------------

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 165/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
6307-0	Aglaci Ramos de Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais
631-9	Alair Freire	Auxiliar de Serviços Gerais
7259-1	Erickson Nilton Ring	Pintor
2196-2	Luciano Souza Francisco	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 168/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
419-7	Adriana Passos Salles	Auxiliar de Serviços Gerais
5893-9	Deborah de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais
434-0	Eliseth Dorião	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015

Matinhos, 07 de abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 169/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 066/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretária Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

#### Manutenção Bucal

Matricula	Nome	Cargo
5960-9	Cintya Giovanini	Dentista
6247-2	Eliane do R. Da S. Rodrigues	Auxiliar Consultório
2130-0	Filipe Wist dos Santos	Dentista
2132-6	Gisele Batistella Paciornik	Dentista
6254-5	Katia Maria T. Pereira	Auxiliar Consultório
7258-3	Luciane Freire Rodrigues	Técnico em Higiene D

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 170/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretária Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

#### EPIDEMIOLOGIA

Matricula	Nome	Cargo
7154-4	Roseli A. Jimenes de Castro	Técnico em Enfermagem

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 171/2015**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Saúde Manutenção		
Matricula	Nome	Cargo
7526/4	Luiz Henrique Lelis Cardoso	Farmacêutico Generalista

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 172/2015**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências das Unidades de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Unidade de Saúde Centro Manutenção		
Matricula	Nome	Cargo
6541-2	Ivanice Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

**Unidade de Saúde Centro Estratégia Saúde da Família**

1559-8	Ana Maria Marques Henrique	Auxiliar de Enfermagem
7110-2	Andrea Maria de Oliveira	Técnico em Enfermagem
7525-6	Fabiola Kmiecik Gonçalves	Enfermeiro
7099-8	Rosiane Denise Basilio	Técnico em Enfermagem
6224-3	Vera Lucia da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem

**Unidade de Saúde Centro PSS**

7522-1	Thais Fontinelle de Carvalho	Médico-PSS
--------	------------------------------	------------

**Unidade de Saúde Centro ACS**

6760-1	Claudinéia Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde
6564-1	Flavia Cristina Marques Bernardo	Agente Comunitário de Saúde
6533-1	Valdete Peters	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 173/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1166/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências das Unidades de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

#### Unidade de Saúde Tabuleiro ACS

Matricula	Nome	Cargo
6050-0	Elisa Nara Zucco	Agente Comunitário de Saúde
6230-8	Marili França de Almeida	Agente Comunitário de Saúde
6154-9	Sergio Luiz Keller	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 174/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1166/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015.

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências das Unidades de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

#### Unidade de Saúde Tabuleiro Manutenção

Matricula	Nome	Cargo
5699-5	Valdirene Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
483-9	Zenaide do Rosário F. Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais

#### Unidade de Saúde Tabuleiro Estratégia da saúde da Família

5695-2	Nair Julio Beira	Auxiliar de Enfermagem
2167-9	Neusa do Rocio Woyciechowski	Enfermeiro
6565-0	Patricia do Rosario Martins	Técnico em Enfermagem
7113-7	Scheila P. S. F. De Souza	Enfermeiro
6707-5	Selma Cristina Mendes	Técnico em Enfermagem

#### Unidade de Saúde Tabuleiro Estratégia da saúde da Família - ACS

6295-2	Amanda Felipe	Agente Comunitário de Saúde
7116-1	Carla Cristina de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
6811-0	Cibelle Machado	Agente Comunitário de Saúde
7119-6	Elizabeth Cristina Canabarro Vaz	Agente Comunitário de Saúde
7117-0	Haellen Dayane Stochero	Agente Comunitário de Saúde
6148-4	Jerusa Krystine Silva Gonzati	Agente Comunitário de Saúde
6705-9	Jussara Margarida A. de Jesus	Agente Comunitário de Saúde
6538-2	Liliane de Lima	Agente Comunitário de Saúde
6045-3	Lucinele Santana dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
6040-2	Maria Goreti Mocelin Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde
6043-7	Marli Lucia Muller	Agente Comunitário de Saúde
6702-4	Morgana Aparecida de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde
6646-0	Sueli Teixeira Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde
6701-6	Valquíria de Oliveira Camargo	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 175/2015**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências das Unidades de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

**Unidade de Saúde Sertãozinho Estratégia de Saúde da Família**

Matricula	Nome	Cargo
6706-7	Ines de Freitas dos S.Apel	Técnico em Enfermagem
7801-5	Rosane Aparecida de O. Viana	Auxiliar de Enfermagem
7493-4	Viviane Pasqualetto Rodrigues	Enfermeiro

**Unidade de Saúde Sertãozinho Estratégia de Saúde da Família - CLT**

5049-0	Rosi Viana dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
--------	-----------------------	-----------------------------

**Unidade de Saúde Sertãozinho Estratégia de Saúde da Família - ACS**

6258-8	Anelise Alves Amorim	Agente Comunitário de Saúde
6111-5	Beatriz do Rocio Weber	Agente Comunitário de Saúde
6055-0	Elizabete Freire de Lara	Agente Comunitário de Saúde
7124-2	Khristianny Lenice dos S.Viana	Agente Comunitário de Saúde
6182-4	Priscila Fabiani da S. dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
6057-4	Vitor Marcolin Coelle de Souza	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 176/2015**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências das Unidades de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

**Unidade de Saúde Riviera Manutenção**

Matricula	Nome	Cargo
5883-1	Juliane Jordana Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais

**Unidade de Saúde Riviera Estratégia saúde da Família**

6171-9	Divonsir Tadeu Monteiro	Técnico em Enfermagem
7155-2	Juliane Carla Lievore	Enfermeiro
6202-2	Luci de Fatima Carvalho	Técnico em Enfermagem

**Unidade de Saúde Riviera ACS**

7127-7	Eduardo Fontes de Andrade	Agente Comunitário de Saúde
7121-8	Juliane Regina Leal da Rocha	Agente Comunitário de Saúde
7123-4	Marcia Crisanto da Cruz Freire	Agente Comunitário de Saúde
6535-8	Simone Lucia Cassins	Agente Comunitário de Saúde
7125-0	Zenilda Luczinski	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 177/2015**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências das Unidades de Saúde;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

**Unidade de Saúde Mangue Manutenção**

Matricula	Nome	Cargo
618-1	Evani dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais

**Unidade de Saúde Mangue Estratégia da saúde**

7377-5	Glorietti Lopes da Silva	Enfermeiro
5689-8	Lucia Tereza da Silva	Auxiliar de Enfermagem
5357-0	Marcelina Candido Pereira	Auxiliar de Enfermagem
5346-5	Rodrigo Patrocinio dos Santos	Auxiliar de Enfermagem

**Unidade de Saúde Mangue ACS**

6292-8	Aline Rocha de Almeida	Agente Comunitário de Saúde
6522-6	Cristiane de Oliveira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
6529-3	Daniele Beatriz Feliciano de Arzão	Agente Comunitário de Saúde
7122-6	Franciele da Trindade Alves	Agente Comunitário de Saúde
6069-0	Maicon Rodrigo Silveira Tavares	Agente Comunitário de Saúde
6081-0	Sonia de Fátima dos Santos	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 178/2015**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências das Unidades de Saúde;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

**Unidade de Saúde Pereque Manutenção**

Matricula	Nome	Cargo
7348-2	Marciane Barbosa de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais

**Unidade de Saúde Pereque Estratégia saúde da Família**

7274-5	Antonio Sergio de Avelino	Técnico em Enfermagem
5432-1	Diva Maria de Mello Krasuski	Enfermeiro
5556-5	Doroti Maciel Abdelaziz	Auxiliar de Enfermagem
5696-0	Laura Batista	Auxiliar de Enfermagem

**Unidade de Saúde Pereque Estratégia saúde da Família – ESF**

7288-5	Luciano Tonetto Feltraco	Dentista-ESF
--------	--------------------------	--------------

**Unidade de Saúde Pereque ACS**

6575-7	Adenir Maria Veiga Correa	Agente Comunitário de Saúde
6641-9	Ana Maria de Almeida	Agente Comunitário de Saúde
7120-0	Fábio Luiz Sawada	Agente Comunitário de Saúde
6063-1	Luciana Vieira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde
6571-4	Maria Dalca Ferreira	Agente Comunitário de Saúde
6703-2	Rosa Maria Straube de Medeiros	Agente Comunitário de Saúde
6532-3	Rosedir Pereira Mendes	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 179/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
5763-0	Edival Martins Junior	Medico

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 180/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

#### HOSPITAL

Matricula	Nome	Cargo
7145-5	Daniel Kawakubo Bondezan	Farmacêutico Habilitação Análises Clínica

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 181/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 066/2016,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
1571-7	Ana Paula Carneiro	Enfermeiro
6572-2	Carlos Henrique Souza da Silva	Enfermeiro
7376-8	Eloha Dosso da S. de Almeida	Enfermeiro
6238-3	Etiane Pedroso de Castro	Enfermeiro
7244-3	Jose Luiz Batistella Martins	Enfermeiro
5922-6	Karoline C. Dos Santos Mendes	Enfermeiro
5528-0	Lenon Spencer Dissenha	Enfermeiro
6567-6	Maria Aparecida Pereira	Enfermeiro
6242-1	Maria Terezinha Nicolotti	Enfermeiro
5923-4	Sabrina Pagode C. de Freitas	Enfermeiro
5530-1	Sonia Aparecida de Lima	Enfermeiro

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 182/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
1771-0	Clarice da Luz Campos	Técnico em Radiologia
5354-6	Eduardo Evandro R. Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
5587-5	Eloir Camin	Técnico em Radiologia
5586-7	India do Rossio Powiatoski R.	Técnico em Radiologia
5584-0	Maria de Lourdes Gomes da Silva	Técnico em Radiologia
5897-1	Patrícia Silva de Lima	Técnico em Radiologia

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 183/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1166/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 066/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
7527-2	Denise Rosa Sales	Técnico em Enfermagem
7346-6	Ester da Silva Bueno	Técnico em Enfermagem
7150-1	Franciane Aline M. De Oliveira	Técnico em Enfermagem
7103-0	Gessica Pereira Patricio	Técnico em Enfermagem
7102-1	Gislaine Zys da Silva	Técnico em Enfermagem
5986-2	Helen Fabian Teske Balestrin	Técnico em Enfermagem
7101-3	Jessika Muller Benedet	Técnico em Enfermagem
6576-5	João Paulo Nunes	Técnico em Enfermagem
7151-0	Josiane de Barros Figueiredo	Técnico em Enfermagem
6731-8	Lindamir Lins de Avelar	Técnico em Enfermagem
6708-3	Marcia Espindola dos Santos	Técnico em Enfermagem
6712-1	Marcia Terezinha dos Santos	Técnico em Enfermagem
5984-6	Maria Raimunda Pinto	Técnico em Enfermagem
6234-0	Maria Rosângela da Silva	Técnico em Enfermagem
5919-6	Mariluz A. B. De Sampaio	Técnico em Enfermagem
6710-5	Marina do Rocio de L. Schissl	Técnico em Enfermagem
6324-0	Marlene de Jesus da Silva	Técnico em Enfermagem
6236-7	Marta Conceicao S. De Gasperi	Técnico em Enfermagem
6582-0	Micilia Tereza Fermi Lourenço	Técnico em Enfermagem
6732-6	Naside Lacerda Colodel	Técnico em Enfermagem
6094-1	Neila Aparecida F. De Oliveira	Técnico em Enfermagem
6176-0	Nilza Lourenço Luiz	Técnico em Enfermagem
6173-5	Odivanil Fernandes dos Santos	Técnico em Enfermagem
6709-1	Patrícia Bichels Motta	Técnico em Enfermagem
7105-6	Rosana de Souza Celestino	Técnico em Enfermagem
6637-0	Rosângela A. de Lima Ribeiro	Técnico em Enfermagem
6028-3	Rute Zela Jorge Strychalski	Técnico em Enfermagem

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 184/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1166/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
1769-8	Albina Martins Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem
5360-0	Doraci Aparecida M. De Andrade	Auxiliar de Enfermagem
5335-0	Edivani de Oliveira Kusma	Auxiliar de Enfermagem
5362-7	Eloy Luiz Correia da Silva	Auxiliar de Enfermagem
5337-6	Jairinha da Graca Machado	Auxiliar de Enfermagem
5342-2	Marcia Rosane Nikoski	Auxiliar de Enfermagem
1554-7	Neide Santana	Auxiliar de Enfermagem
1686-1	Rosi Rocio Patrocínio Santos	Auxiliar de Enfermagem
5557-3	Terezinha Antunes de Souza	Auxiliar de Enfermagem
1800-7	Ulisses Milton do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
5679-0	Zelina Eva Bombana	Auxiliar de Enfermagem

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 188/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo de sindicância nº 0683.0012879/2014, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da douta Comissão Sindicante.

**CONSIDERANDO** o julgamento do Recurso no Processo Administrativo de Sindicância, julgando extinta a punibilidade do servidor.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** do servidor ativo **LUCIANO FREITAS MIGUEL**, matrícula 7484-5, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Obras, contratado pelo regime de PSS, **ABSOLVENDO-O** das acusações constantes no Processo Administrativo nº 0683.0012879/2014.

**Art. 2º - Após** as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos do servidor.

**Art. 3º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 07 de abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 192/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
667-0	Amarildo Pinto	Motorista C
6310-0	Ataide Machado	Motorista D
5926-9	Benedito de Jesus T.de Oliveira	Motorista D
5933-1	Cesar Fabiano Chiqueto	Motorista D
424-3	Claudio Costa dos Santos	Motorista C
2117-2	Edison Freire da Silva	Motorista D
6722-9	Edson R. Da Silva Freitas	Motorista D
6342-8	Elias Gomes da Silva	Motorista D
2124-5	Elizeu Alves	Motorista D
2125-3	Elson Freire Viana	Motorista D
512-6	Enilson Jose Graciotto	Motorista D
6167-0	Ernesto Kruger	Motorista D
6714-8	Flavio Jose Pozzobon	Motorista D
5218-3	Joel Novakoski	Motorista D
521-5	Joel Sergio da Silva	Motorista C
5070-9	José Carlos Rosa	Operador de Máq. Pesadas
5932-3	Kéfas Luiz Scholze	Motorista D
458-8	Marcio Augusto A Taques	Motorista D
6225-3	Osmar Fernando dos Santos	Motorista D
6346-0	Osvaldo Rehder Ferreira Filho	Motorista D
6730-0	Paulo Sergio R.De Oliveira	Motorista D
1328-5	Rene Kruger	Operador de Máq. Pesadas
7157-9	Rogério Cruz	Motorista C
6165-4	Vanderlei Reitor	Motorista D
6000-3	Vicente Nunes dos Santos	Motorista D

**Art. 2º - Compete** ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º - Para** concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 193/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. **1166/2008** e considerando o decreto regulamentar nº **065/2015**,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
605-0	Alzira Santana Machado	Cozinheiro/Merendeira
7257-5	Janete K.Da Silva G. Cardoso	Cozinheiro/Merendeira

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 194/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. **1165/2008** e considerando o decreto regulamentar nº **065/2015**,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
1865-1	Gilmar Ruas de Andrade	Padeiro

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 195/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Matricula	Nome	Cargo
345-0	Cristiane Pereira Alboit	Auxiliar de Serviços Gerais
2126-1	Elza da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
7347-4	Juliane Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais
5111-0	Maria Darcy de Araujo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
1427-3	Maria Lourdes Martins Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais
1454-0	Marilu Braz Catine	Auxiliar de Serviços Gerais
5617-0	Matilde de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
5995-1	Nalvina de Jesus A. Fontes	Auxiliar de Serviços Gerais
468-5	Rita de Cassia Pinto da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais
1484-2	Rosenilda Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais
1665-9	Silvia Regina T.M. Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
7191-1	Tarla T. ESTRELIK	Auxiliar de Serviços Gerais
5086-5	Zelbi Marques Elias	Auxiliar de Serviços Gerais
1436-2	Zulmira Borba A.Aguair	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 197/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Vigilância Sanitária;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

#### Vigilância da Saúde

Matricula	Nome	Cargo
7344-0	Aline Hidalgo Ferreira	Téc.Saneamento Meio
2101-6	Ananias Caetano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
1856-2	Anderson Taborda Ribas	Auxiliar de Administrativo
7345-8	Eduarda C. Poletto Goncalves	Fiscal Sanitarista
7492-6	Nathalia Battistella	Engenheiro Sanitarista
6235-9	Neiva Maria Panho	Técnico em Enfermagem

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 198/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fund., Agricultura e Pesca;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Secretaria de Meio Ambiente, Hab. A. F. Agricultura e Pesca

Matricula	Nome	Cargo
1715-9	Carlos do Rocio dos Santos	Carroceiro
520-7	João Gonçalves da Silva	Mecânico de Manut.M.e Veiculos
528-2	Leôncio José de Mesquita Viana	Carroceiro
145-7	Rosangela Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais

Econômico, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 199/2015

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fund., Agricultura e Pesca;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Secretaria de Meio Ambiente, Hab. A. F. Agricultura e Pesca

Matricula	Nome	Cargo
6343-6	Carlos Roberto Bassfeld	Motorista D
5214-0	David Ireno Alves Netto	Mecânico de Manut.M.e Veiculos
1586-5	Eduardo Alquati	Motorista D
5217-5	Julcinei Andrade	Motorista D
0002-4	IVIRACI CARQUEIX	Motorista D
2190-3	Takashi Yotsumoto	Veterinário
6645-1	Ulisses Milton Lopes Júnior	Motorista D
6724-5	Valdemir Silvestre Bezerra	Motorista D

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Matinhos, 07 de Abril de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito do Município de Matinhos



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 213/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº195/2015, resolve:

#### CONCEDER

A servidora RUTE ZELA JORGE STRYCHALSKI matrícula nº 6028/3, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 02 a 31 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 215/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0001880/2015:

#### RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº121/2014, referente autorização de readaptação em outra função da servidora municipal SHEILA CARDOSO Atendente Infantil matrícula 401/4, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIS, participar do planejamento das atividades psicopedagógicas, auxiliar de secretaria, com efeitos no período de 16.04.2015 até 15.04.2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011 no período de 16.04.2015 até 15.04.2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 217/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0001584/2015:

#### RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº795/2013, referente autorização de readaptação em outra função da servidora municipal ROSENILDA MOREIRA DA SILVA NONATO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 296/8, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº1430/2011, no período de 16.04.2015 até 15.04.2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 214/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº0004876/2015, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor VERLY OLIVETE matrícula nº 7468/3, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 11 de maio a 09 de junho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 216/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0002433/2015:

#### RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº041/2014, referente autorização de readaptação em outra função da servidora municipal NORMA SUELI FRUTUOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5221/3, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 218/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010457/2013:

#### RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 762/2013, referente autorização de readaptação em outra função da servidora municipal ROMYLENY SURAMA DA SILVA, professor, nas matrículas 661/0 e 1615/2, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de elaboração de programas disciplinares, elaborando e corrigindo provas, elaboração de Projetos Culturais e científicos, trabalhos administrativos, e recepção no período de 16.04.2015 até 15.04.2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### Ref.: Edital de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015, firmado com a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM, inscrita no CNPJ nº 11.165.513/0001-79, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2014 - PMM, que prevê a COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 076/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIA PLACAS AXJ1671  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Gabinete do Secretário  
10.302.0113.2055 Ações Eixo Alta e Média Complexidade 2992 - 33.90.39 Serv Terceiros Pessoa Jurídica 3390.39.39.69.02 Seguros de Veículos da Saúde Pública 3619 (Fonte 303)  
Reserva de Saldo nº 1057  
VALOR: R\$4.191,83 (quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e três centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 219/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0007906/2014:

Diante da Previsão Legal, na Lei Municipal nº 1165/2008 art.36 e seguintes e conforme Parecer clínico exarado pela Pencia Oficial do Município.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora EVANIR PEREIRA DE CAMARGO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5222-1, Horário Especial. No período de 16.04/2015 a 15/04/2016 (01 ano).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2014, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT, inscrita no CNPJ nº 06.880.610/0001-03, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2014 - PMM, que prevê a COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de abril de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 077/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIA PLACAS AWC5748  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Gabinete do Secretário  
10.302.0113.2055 Ações Eixo Alta e Média Complexidade 2992 - 33.90.39 Serv Terceiros Pessoa Jurídica 3390.39.39.69.02 Seguros de Veículos da Saúde Pública 3619 (Fonte 303)  
Reserva de Saldo nº 1058  
VALOR: \$4.988,77 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2015  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 064/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: LECRUZ ROUPAS  
PROFISSIONAIS LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 02.538.222/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉS PARA  
SEREM UTILIZADOS NO PROERD  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 Secretaria de Educação, Cultura e  
Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino  
Fundamental  
1236101082029000 Manut Ativ Ensino  
Fundamental 1441 - 3.3.90.32.00 Material,  
Bem ou Serv para Distrib Gratuita  
3.3.90.32.99.02 Mat Distrib Gratuita  
PROERD 3557 (Fonte 103)  
Reserva de Saldo nº 1175  
VALOR: R\$2.896,00 (dois mil, oitocentos e  
noventa e seis reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2015 -  
PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna  
público a RATIFICAÇÃO e  
HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 014/2015 - PMM, que prevê  
a CONTRATAÇÃO DE SEGURO  
VEICULAR PARA AMBULÂNCIA PLACAS  
AXJ1671, em favor da empresa PORTO  
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS  
GERAIS, inscrita no CNPJ N.º 61.198.164/  
0001-60, no valor de R\$4.191,83 (quatro mil,  
cento e noventa e um reais e oitenta e três  
centavos), com base no Art. 24, inciso II, da  
Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de  
acordo com o parecer jurídico proferido pela  
Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 09 de abril de 2015.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/  
2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 042/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 063/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE  
MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: LUIZ MINIOLI NETTO  
- EPP  
CNPJ N.º 14.221.429/0001-13  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS  
DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
04 Secretaria Municipal de Administração  
04.01 Gabinete do Secretário  
041.122.0102.2010 Manut Ativ da Secretaria  
Administração 244 - 3390-30 Mat Consumo  
- 3390.30.21 Mat Copa e Cozinha - 3492  
(Fonte 000)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
08.244.0105.2013 Manut Secret Assist  
Social 490  
-3390.30-3390.31.21- 500 (Fonte 000)  
490 -3390.30 - 3390.30.22 - 501 (Fonte 000)  
08.244.0105.2014 Manut Ativ Conselho  
Tutelar 580-3390.30  
- 33.90.30.21-3493 (Fonte 000)  
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0105.2018 Manut F Munic Assist  
Social 741-3390.30  
-3390.30.21-747 (Fonte 000)  
08.243.0105.2016 Manut Prog Errad Trab  
Infantil 640-3390.30  
-3390.30.21-3463 (Fonte 711)  
08.244.0105.2019 Manut Centro Profis812-  
3390.30-3390.30.21-3464 (Fonte 719)  
08.244.0105.2020 Manut CRAS 875 -  
3390.30 - 3390.30.21 - 880(Fonte 736)  
08.244.0105.2021 Manut CRAS 930 -  
3390.30 - 3390.30.21 935 (Fonte 743)  
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e  
Adolescente  
08.243.0105.6004Manut F Munic Direito  
Criança Adolesc 1052-3390.30-3390.30.21  
3496 (Fonte 000) 08 Secretaria Municipal de  
Educação  
08.02 Coordenação Geral do Ensino  
Fundamental  
12.361.0108.2029 Manut Ativ do Ensino  
Fundamental 1396 - 3390.30 - 3390.30.21 -

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 064/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: H. A. ERBE & CIA LTDA -  
EPP  
CNPJ Nº: 76.518.323/0001-33  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS  
PARA SEREM UTILIZADOS NO PROERD  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino  
Fundamental  
1236101082029000 Manut Ativ Ensino  
Fundamental 1441 - 3.3.90.32.00 Material,  
Bem ou Serv para Distrib Gratuita  
3.3.90.32.99.02 Mat Distrib Gratuita  
PROERD 3557 (Fonte 103)  
Reserva de Saldo nº 1175  
VALOR: R\$3.660,00 (três mil, seiscentos e  
sessenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2015 -  
PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna  
público a RATIFICAÇÃO e  
HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 015/2015 - PMM, que prevê  
a CONTRATAÇÃO DE SEGURO  
VEICULAR PARA AMBULÂNCIA PLACAS  
AWC5748, em favor da empresa PORTO  
SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS  
GERAIS, inscrita no CNPJ N.º 61.198.164/  
0001-60, no valor de R\$4.988,77 (quatro mil,  
novecentos e oitenta e oito reais e setenta e  
sete centavos), com base no Art. 24, inciso  
II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,  
de acordo com o parecer jurídico proferido  
pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 09 de abril de 2015.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

1408 (Fonte 104) 1424 - 3390.30 - 3390.30 - 3390.30.21 1431 (Fonte 107)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
12.365.0108.2034 - Manut Centros Educ Infantil 1699 -3390.30 - 3390.30.21 -1706 (Fonte 104)1716 - 3390.30 - 3390.30.21-1724 (Fonte 107)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário  
23.122.0109.2039 Manut Apoio Turismo 2020-3390.30 - 3390.30.21 - 3497 (Fonte 000)  
09.03 Desenvolvimento Econômico 23.122.0110.2041 Manut Ativ Desenv Econômico 2145 - 3390.30 - 3390.30.21 - 3498 (Fonte 000)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
18.122.0111.2042 Manut Secret Meio Ambiente 2172-3390.30-3390.30.21-3500 (Fonte 000)  
11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
15.451.0115.2047 Manut Ativ Secretaria de Obras 2432-3390.30 - 3390.30.21 - 3501 (Fonte 000)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0113.2049 Adm Geral Fundo Munic Saúde 2627-3390.30 - 3390.30.21 -2462 (Fonte 303)

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10.725	PCT	Copo descartável - 180/200 ml - pacote com 100 unidades	ROSSO	2,34	25.096,50
					TOTAL	R\$25.096,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2015

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 059/2015  
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP  
CNPJ N.º 76.017.466/0001-61  
OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário  
041.122.0102.2010 Manut Ativ da Secretaria Administração 244 - 3390-30 Mat Consumo - 3390.30.04 Gás e Outros Mat Engarrafados - 247 (Fonte 000) 273 - 3390.39 Outros Serv de Terceiros PJ 3390.39.71 Confeção de Mat Acondicionamento 302 (Fonte 000)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
08.244.0105.2013 Manut Secret Assist Social 490 - 3390.30 3390.30.04 - 494 (Fonte 000)  
523 -3390.39 - 3390.39.71 - 3506 (Fonte 000)  
08.244.0105.2014 Manut Ativ Conselho Tutelar 580-3390.30-33.90.30.04-582 (Fonte 000)  
589-3390.39 - 3390.39.71 - 3507 (Fonte 000)  
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0105.2018 Manut F Munic Assist Social 741-3390.30-3390.30.04-743 (Fonte 000)  
765 - 3390.39 - 3390.39.71 - 3508 (Fonte 000)  
08.243.0105.2016 Manut Prog Errad Trab Infantil 666-3390.30-3390.30.04-3509 (Fonte 728)  
695 - 3390.39 - 3390.39.71- 3510 (Fonte 728)  
08.244.0105.2019 Manut Centro Profissional 812-3390.30-3390.30.04-3511 (Fonte 719)  
835 - 3390.39 - 3390.39.71 - 3512 (Fonte 719)  
08.244.0105.2020 Manut CRAS 875 - 3390.30 - 3390.30.04 - 3513(Fonte 736)  
900 - 3390.39 - 3390.39.71 - 3514 (Fonte 736)  
08.244.0105.2021 Manut CREAS 930 - 3390.30 - 3390.30.04 935 (Fonte 743)  
957 - 3390.39 - 3390.39.71 - 3517 (Fonte 743)  
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente  
08.243.0105.6004Manut F Munic Direito Criança Adolesc 1052-3390.30-3390.30.04 1053 (Fonte 000) 1066 - 3390.39 - 3390.39.71 - 3518 (Fonte 000)  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12.361.0108.2029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1396 - 3390.30 - 3390.30.04 - 1399 (Fonte 104) 1454 - 3390.39 - 3390.39.71 - 3519 (Fonte 103) 1424 - 3390.30 - 3390.30.04 1426 (Fonte 107) 1505 - 3390.39 - 3390.39.71 3520 (Fonte 107)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
12.365.0108.2034 - Manut Centros Educ Infantil 1699 -3390.30 - 3390.30.041 -1700 (Fonte 104) 1764 - 3390.39 - 3390.39.71 - 1521 (Fonte 104) 1716 - 3390.30 - 3390.30.04-1718 (Fonte 107) 1785-3390.39 - 3390.39.71 - 3522 (Fonte 107)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário  
23.122.0109.2039 Manut Apoio ao Turismo 2020 - 3390.30 - 3390.30.04 - 2024 (Fonte 000) 2046- 3390-39 - 3390.39.71 - 2046 (Fonte 000)  
09.03 Desenvolvimento Econômico 23.122.0110.2041 Manut Ativ



## Atos do Poder Executivo

Desenv Econômico 2145 - 3390.30 - 3390.30.04 - 3524 (Fonte 000)  
2148-3390.39-3390.39.71-3525 (Fonte 000)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
18.122.0111.2042 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2172-3390.30  
- 3390.30.04 - 2177 (Fonte 000) 2204 - 3390.39 - 3390.39.71 - 3526  
Fonte 000)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0113.2049 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde  
2627 -3390.30 - 3390.30.04 2632 (Fonte 303)2675-3390.39-  
3390.39.71-3527 (Fonte 303)  
10.301.0113.2050 Ações do Eixo de At Básica de Saúde 2753 -  
3390.30 - 3390.30.04 - 2757 (Fonte 303) 2777 - 3390.30 - 3390.30.04  
- 2778 (Fonte 303) 2797 - 3390.39 - 3390.39.71 - 3528 (Fonte 303)  
2824 - 3390.39 - 3390.39.71 - 3529 (Fonte 495)  
10.302.0113.2055 Ações do Eixo de Alta Média Complexidade 2945-  
3390.30 -3390.30.04 - 2949 (Fonte 303)2992 - 3390.39 - 3390.39.71  
- 3530 (Fonte 303)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-  
3390.30 - 3390.30.04 - 3178 (Fonte 000)3205 - 3390.39 - 3390.39.71  
- 3531 (Fonte 000)

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	61	UND	Aquisição de extintor PQS, tipo ABC, validade de 05 anos, capacidade de 01 Kg.	127,40	7.771,40
02	61	UND	Aquisição de extintor tipo ABC, capacidade de 02 Kg.	181,30	11.059,30
03	106	UND	Aquisição com instalação de Extintor CO2 6 KG - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	372,40	39.474,40
04	82	UND	Aquisição com instalação de extintor de água pressurizada - 10 litros - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	107,80	8.839,60
05	139	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 04 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	107,80	14.984,20
06	125	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 06 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	118,50	14.812,50
07	74	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 08 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	129,00	9.546,00
08	280	UND	Aquisição com instalação de luz de emergência.	39,00	10.920,00

09	322	UND	Aquisição com instalação de placas indicativas.	24,50	7.889,00
10	8	UND	Engate Rápido 1.1/2" X Rosca 1.1/2" Interna 5 Fios por Polegada. Peso aproximado: 0,5 Kg. - Material: Latão Fundido NBR 6941 - Acabamento: Usinado	58,80	470,40
11	8	UND	Engate Rápido 2.1/2" X Rosca 2.1/2" Interna 5 Fios por Polegada. Peso aproximado: 0,6 Kg. - Material: Latão Fundido NBR 6941 - Acabamento: Usinado	68,60	548,80
12	28	UND	Esguicho Jato Sólido, tipo agulheta, com Engate Rápido 1.1/2" em Latão Fundido NBR 6941, tubo cilíndrico em Latão e requinte fixo de 16mm. Peso aproximado 0,65Kg. Acabamento: Usinado.	98,00	2.744,00
13	10	UND	Esguicho Jato Sólido, tipo agulheta, com Engate Rápido 2.1/2" em Latão Fundido NBR 6941, tubo cilíndrico em Latão e requinte fixo de 16mm. Peso aproximado de 0,9Kg. Acabamento: Usinado.	147,00	1.470,00
14	30	UND	Mangueira predial 1 1/2 Pol x 15m - Tipo 1, confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento horizontal (tipo tela), com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão aproximada de Trabalho: 10 Kgf/cm <sup>2</sup> - Pressão de Ruptura: Acima de 42 Kgf/cm <sup>2</sup> .	254,80	7.644,00
15	20	UND	Mangueira predial 2 1/2 Pol. x 15m - Tipo 2, confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja), com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão aproximada de Trabalho: 14 Kgf/cm <sup>2</sup> - Pressão de Ruptura: Acima de 55 Kgf/cm <sup>2</sup> .	441,00	8.820,00
16	234	UND	Recarga de Extintor CO2 - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	88,00	20.592,00
17	192	UND	Recarga de Extintor de Água Pressurizada - 10 litros - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	39,00	7.488,00
18	220	UND	Recarga de Extintor PQS - 04 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	39,00	8.580,00
19	244	UND	Recarga de Extintor PQS - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	44,00	10.736,00
20	63	UND	Recarga de Extintor PQS - 12 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	49,00	3.087,00
21	115	UND	Teste Hidrostático de mangueira hidrante incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias.	39,00	4.485,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$201.961,60</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2015.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

#### ARTIGO 1º

"O Município Publicará anualmente, no mês de março, a relação completa dos servidores lotados por órgãos ou entidade da administração pública direta, indireta e fundacional, em cada um dos seus poderes, indicando o cargo ou função e o local de seu exercício para fins de recenseamento e controle."

#### BASE MÊS DE MARÇO 2015

ENTIDADE	MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA
PMM	1367-6	Adaiane Cocatto de Lima Mendes	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	154-6	Adelaide Maria Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7440-3	Adelia Goncalves Andrioli	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1812-0	Adelio Correia Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	5600-6	Ademir Alves de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	496-0	Ademir Antonio Taborda Ribas	Motorista C	Secretaria de Assistência Social
PMM	5187-0	Ademir Freire da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	1721-3	Ademir Ribeiro dos Santos	Pedreiro	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6575-7	Adenir Maria Veiga Correa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	6359-2	Adila Mesquita Viana	Auxiliar de Serviços	Secretaria de Administração
PMM	1312-9	Adilson de Lima	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	1830-9	Adilson Doelle	Padeiro	Secretaria de Assistência Social
PMM	101-5	Adilson Jose da Silva	Tecnico Administrativo	Secretaria de Administração
PMM	5202-7	Adilson Miquelasso	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	1661-6	Adilson Rodrigues	Vigilante	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1471-0	Adinarte Ferreira	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	7295-8	Admir Barbosa de Oliveira	Chefe de Setor	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	1329-3	Adriana Consuelo da Costa	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7306-7	Adriana Consuelo da Costa	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	106-6	Adriana Matioli Antonio	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	419-7	Adriana Passos Salles	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	5859-9	Adriana Regina Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1886-4	Adriana Sentone	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6666-4	Adriana Silmara Ache Postal	Atendente Infantil	Secretaria de Administração
PMM	655-6	Adriano Correa Tomczak	Tecnico Administrati	Secretaria de Saúde
PMM	103-1	Adriano Luiz Pereira	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria de Finanças
PMM	7362-8	Afonso Geronimo Leite	Chefe de Divisão	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	6307-0	Aglaci Ramos de Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
PMM	7429-2	Aguida Ignez	Chefe de Departamento	Secretaria de Assistência Social
PMM	597-5	Aide Pereira da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5564-6	Alaercio de Almeida Lana	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social



## Atos do Poder Executivo

PMM	631-9	Alair Freire	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
PMM	7413-6	Alberci Pereira de Lima	Chefe de Setor	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6785-7	Albertina Maria Deretti	Secretário de Finanças	Secretaria de Finanças
PMM	5193-4	Alberto Pinto de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1769-8	Albina Martins Rodrigues	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	7183-8	Alcides Benato	Secretário de Educação Cultura	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1290-4	Alcir Alves	Professor	Secretaria de Assistência Social
PMM	5782-7	Alcir Alves	Professor	Secretaria de Assistência Social
PMM	1276-9	Aldamara Correa	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7432-2	Alec Julien Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7519-1	Alesandro Rezende da Cruz	Chefe de Divisão	Secretaria de Assistência Social
PMM	7441-1	Alessandra de Aguida Sestrem	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6969-8	Alessandra Domingues Silveira	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7273-7	Alessandra Fernanda Chinasso	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	5783-5	Alessandra Patricia Marchesini	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6970-1	Alessandra T. Dos Santos Veiga	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6752-0	Alessandro Natalicio de Cristo	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	1745-0	Alessandro Ribeiro	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	5784-3	Alexandra Alves Mesquita	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1472-9	Alexandre Biriba	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	6764-4	Alexandre Conrado Viana	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6765-2	Alexandre Zimmermann	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	706-4	Alexandra Mendes dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7506-0	Alexandra Mendes dos Santos	Coordenador Educacio	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6628-1	Aline Andrade Campos	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7344-0	Aline Hidalgo Ferreira	Téc.Saneamento Meio	Secretaria de Saúde
PMM	6292-8	Aline Rocha de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7011-4	Alliny Gomes de Lima	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	104-0	Almir Jose Santos Leite	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Finanças
PMM	6146-8	Altair José de Assis	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	7307-5	Alvaro Alberto Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	334-4	Alzira Januaria Ramos Boeno	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	605-0	Alzira Santana Machado	Cozinheiro/Merendeir	Secretaria de Saúde
PMM	6295-2	Amanda Felipe	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7202-8	Amanda T. De Freitas Trentin	Chefe de Setor	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	5267-1	Amarildo Nunes Barcelos	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	667-0	Amarildo Pinto	Motorista C	Secretaria de Saúde
PMM	7071-8	Amelia Bogdonovicz Reitor	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6251-0	Amelia L. Cagliari Mizerkowski	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6959-0	Amelia L. Cagliari Mizerkowski	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	157-0	Ana Celia da Silva Elicker	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1495-8	Ana Celia da Silva Elicker	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7442-0	Ana Claudia Costa	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7411-0	Ana Claudia Lopes Sierpin	Chefe de Setor	Secretaria de Saúde
PMM	158-9	Ana Claudia Viana	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5248-5	Ana Cristina Batista	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7489-6	Ana Cristina de Vito	Atendente Infantil PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2-7	Ana Cristina Moreira Miranda	Técnico Administrativo CLT	Secretaria de Administração
PMM	1505-9	Ana Cristina S. Dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	159-7	Ana Cristina Vieira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5786-0	Ana Cristina Vieira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	160-0	Ana Glaci Braga	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	611-4	Ana Lucia da Silva Muniz	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	161-9	Ana Lucia de Paula Podbevsek	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	162-7	Ana Lucia Vieira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5254-0	Ana Lucia Vieira	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6002-0	Ana Maria Conceição da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7443-8	Ana Maria da Silva	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6641-9	Ana Maria de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	1559-8	Ana Maria Marques Henrique	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	1571-7	Ana Paula Carneiro	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	6539-0	Ana Paula Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	163-5	Ana Rita Macalossi Goncalves	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6318-5	Ana Rita Macalossi Goncalves	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1330-7	Ana Rosa Pavoni Lobo	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1496-6	Ana Rosa Pavoni Lobo	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2101-6	Ananias Caetano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	5197-7	Anderson Antonio Meira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	6763-6	Anderson Cristian Ribeiro	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	1856-2	Anderson Tabora Ribas	Auxiliar de Administ	Secretaria de Saúde
PMM	6721-0	André Aires de Freitas	Motorista D	Secretaria de Assistência Social
PMM	2103-2	Andre da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	5269-8	Andre Henrique Novakovich	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6790-3	André Luis Salles Rodrigues	Chefe de Divisao	Secretaria de Administração
PMM	7260-5	Andre Ricardo Canetti Vicente	Eletricista	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	164-3	Andrea Afonso	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	105-8	Andrea Cristina Agostinho	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Administração
PMM	1291-2	Andrea Cristina C. E Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5700-2	Andrea da Gloria Novacki	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6971-0	Andrea da Silva Correa	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	6758-0	Andrea Eliza da Silva Lima	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5755-0	Andrea Gurski	Diretor	Secretaria de Saúde
PMM	7110-2	Andrea Maria de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	602-5	Andreia Bernardi dos S. Sanson	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7230-3	Andressa Pedrotti	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7239-7	Andressa Schmidt	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6258-8	Anelise Alves Amorim	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	6073-9	Angela Cristina Franco	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	107-4	Angela Cristina Nepomuceno	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Finanças
PMM	6239-1	Angela Cristina Walter Carling	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7502-7	Angela da Rocha	Professor PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1437-0	Angela de Fatima Kravetz	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	167-8	Angela Leite dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6996-5	Angela Leite dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7256-7	Angela Maria da Silva	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	663-7	Angela Maria da Silva Ramos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6314-2	Angela Maria da Silva Ramos	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6626-5	Angela Maria de Oliveira Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	6370-3	Angela Maria Kulik Silva	Guarda Municipal	Secretaria de Administração
PMM	7459-4	Angela Maria Silva Vieira	Cozinheiro/Merendeiro Pss	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	168-6	Angela Maria Viana	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6956-6	Angela Ramos	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1447-8	Angela Ramos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	1289-0	Angela Tkachechem Duarte	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6198-0	Angela Tkachechem Duarte	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6333-9	Angelica dos Santos Correia	Auxiliar Consultório Dentário	Secretaria de Saúde
PMM	1698-5	Angelo Lemos Junior	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	1587-3	Anizio Lucindo	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1562-8	Antonia Moreira Braz	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	6562-5	Antonio Carlos Freire	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	5723-1	Antonio Edvandro Pinto de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	6556-0	Antonio Marcos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7293-1	Antonio Paulo da Silva	Chefe de Setor	Secretaria de Saúde
PMM	5201-9	Antonio Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	170-8	Antonio Roberto Ribeiro	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7274-5	Antonio Sergio de Avelino	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7059-9	Aparecida Dias Plaisant	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	171-6	Aparecida G. Da S. A. Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	1382-0	Aparecido Batista do A Rosa	Operador de Maquinas	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	6120-4	Araceli Ferreira da Silveira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	1725-6	Arcendino Cesar Costa	Pedreiro	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7444-6	Ariana Bertaglia da Silva	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	593-2	Arida do Carmo Oliveira	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	172-4	Arida Maria Viana Afonso	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	173-2	Arlei Santos da Silva Junior	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5581-6	Arlete Lesniowski	Auxiliar de Servicos	Secretaria de Saúde
PMM	503-7	Arlindo Moreira Alves	Carroceiro	Secretaria de Defesa Social
PMM	6310-0	Ataide Machado	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	7266-4	Atila C. Mizerkowski Junior	Contador	Secretaria de Finanças
PMM	7030-0	Aurilene Corrêa Lopes Martins	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	174-0	Aurora da Silva Rocha	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7473-0	Barbara Becker	Estagiários	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7213-3	Beatriz de Lima Nogueira	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6111-5	Beatriz do Rocio Weber	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	5926-9	Benedito de J. T. De Oliveira	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	5611-1	Ben-hur Ebraim dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	5924-2	Bernardo Antonio Orzenn Waess	Contador	Secretaria de Administração
PMM	7240-0	Bianca Santos Mendes	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7276-1	Breno G. Gaino Viol Soares	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	7504-3	Caique Viana da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6336-3	Camila da Rosa Belarmino	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Administração
PMM	7416-0	Camila Lopes Nunes	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social
PMM	7016-5	Camila Santos Azeredo de Jesus	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7116-1	Carla Cristina de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7209-5	Carlos A. Pastoriza Teixeira	DIRETOR	Secretaria de Saúde
PMM	5879-3	Carlos Alberto Marim	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	1715-9	Carlos do Rocio dos Santos	Carroceiro	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	5996-0	Carlos Estevam da Silva Filho	Motorista D	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1629-2	Carlos Evaldo Boguchevski	Vigilante	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	613-0	Carlos Henrique Sandmann	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Administração
PMM	6572-2	Carlos Henrique Souza da Silva	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	6343-6	Carlos Roberto Bassfeld	Motorista D	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	181-3	Carmem do Rocio Braz Moreira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	180-5	Carmem Janina Szyber Oggione	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7073-4	Carolina Mendes da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1331-5	Caroline Akemi Matsuzaki	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5270-1	Cassio Altemar da S. Teixeira	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6244-8	Catiane Alves Torquato	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	6957-4	Catiane Couto	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	183-0	Celia Amaral	Diretor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6954-0	Celia Mara de Azevedo Gonzales	Chefe de Divisão	Secretaria de Assistência Social
PMM	7350-4	Celia Maria dos Santos	Assistente Social II	Secretaria de Assistência Social
PMM	6150-6	Celia Marques de Oliveira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7074-2	Celia Martins Barboza de Souza	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7309-1	Celia Regina Pedroso	Nutricionista II	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1345-5	Celia Regina Santos Bolognini	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1508-3	Celia Regina Santos Bolognini	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6611-7	Celso de Goes Fontes Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6228-6	Cenira Lece da Silva	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7075-0	Cenira Lece da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7380-6	Cesar A. Guimaraes de Abreu	Ouvidor	Ouvidoria
PMM	6548-0	Cesar Augusto Horbatiuk	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5933-1	Cesar Fabiano Chiqueto	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	7408-0	Cezar Augusto Coraiola	Engenheiro Civil	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7375-0	Charles Belasche Bacellar	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1449-4	Cheila Adriana Aguiar Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	7214-1	Christiane da Costa Lima	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7056-4	Christiane Meury Ferreira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6811-0	Cibelle Machado	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7263-0	Cinthia R. Machado Moretti	Assistente Social II	Secretaria de Assistência Social
PMM	7445-4	Cintia L. Da Silva de Abreu	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5960-9	Cintya Giovanini	Dentista	Secretaria de Saúde
PMM	36-1	Clair Talliete	Auxiliar de Serviços Gerais CLT	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	505-3	Clairton Valdemir Konig	Operador de Maquinas	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1771-0	Clarice da Luz Campos	Tecnico Em Radiologia	Secretaria de Saúde
PMM	184-8	Claudete da Conceicao Correa	Auxiliar de Serviços	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7233-8	Claudete Elena de Mello	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5988-9	Claudia Adriana Bonassoli Leal	Chefe de Departamento	Gabinete do Prefeito
PMM	6958-2	Claudia Elisemar Appelt	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7003-3	Claudia Ferreira Podbevsek	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	185-6	Claudia Maria dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6999-0	Claudia Meyer Pacheco Andrade	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5565-4	Claudinei Francisco Nepomuceno	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6760-1	Claudineia Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7242-7	Claudineia da Silva Viera	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	424-3	Claudio Costa dos Santos	Motorista C	Secretaria de Saúde
PMM	1464-8	Claudio Luiz Nepomuceno	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	7364-4	Claudio Roberto Rodrigues Noda	Auxiliar de Serviços Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7420-9	Claudir Lourenço	DIRETOR	Secretaria de Assistência Social
PMM	6275-8	Cleber Alves Zanotto	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6992-2	Cleia Caron de Oliveira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	666-1	Cleia Mariana Machado	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5242-6	Cleia Mariana Machado	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	186-4	Cleide do Carmo N Gaspar	Diretor Presidente	Secretaria de Administração
PMM	5572-7	Cleide do Rocio Costa	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5066-0	Cleide Regina R dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5720-7	Cleiton José de Freitas Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	2109-1	Cleomar Damaris de O Nespolo	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	5225-6	Cleonice Aparecida Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6649-4	Cleonice Pinheiro	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7223-0	Cleumira Ferreira dos Santos	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7497-7	Cleverton Josue Bonassoli	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6368-1	Cleydson Kulik Silva Bezerra	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7482-9	Clodoaldo Santana Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7166-8	Crislaine Honorato dos Santos	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	6522-6	Cristiane de O. Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	1825-2	Cristiane de Oliveira Braga	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7402-0	Cristiane Domingues Lopes	Controlador	Controladoria Geral do Município
PMM	6947-7	Cristiane F. Da Maia Cruz	DIRETOR	Procuradoria Jurídica do Município
PMM	1370-6	Cristiane Favero da Veiga	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1877-5	Cristiane Favero da Veiga	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7009-2	Cristiane Loeszner	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	345-0	Cristiane Pereira Alboit Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	6762-8	Cristiano Costa	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5105-5	Dabinei Lima Ferreira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6214-6	Dabinei Lima Ferreira	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6308-8	Dagmu Peixoto de Azevedo	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6550-1	Daiana C. Moreira de Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
PMM	7470-5	Daihane Gisele dos Santos	Diretor Geral	Secretaria de Planejamento
PMM	189-9	Dalila Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	5264-7	Daniel Hoefling de Oliveira	Operador de Maquinas	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7145-5	Daniel Kawakubo Bondezan	Farmacêutico Hab.Ana	Secretaria de Saúde
PMM	6728-8	Daniel Luiz Prado	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6529-3	Daniele B. Feliciano de Arzão	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	190-2	Daniele Beatriz Salvador	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2206-3	Daniele Beatriz Salvador	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7450-0	Daniele Cristiane de Lima	Coordenador Educacio	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7215-0	Daniele Szczepanski Novacki	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6680-0	Danieli Aparecida da Roza	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7433-0	Danieli Catarina Rebelo	Auxiliar de Serviços Gerais PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5064-4	Danielle Cristina O Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6665-6	Danielle P. T. G. Postal	Atendente Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	7037-8	Danielle Voltolini	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1881-3	Danusa de Cassia Ribeiro	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1633-0	Darlene Aparecida de Freitas	Chefe de Departament	Secretaria de Saúde
PMM	6566-8	Darlene Cristina Veiga Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7249-4	David Jose Borges	Chefe de Setor	Secretaria de Saúde
PMM	6351-7	David Alan de Freitas	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7284-2	David Antonio Pancotti	Chefe de Gabinete	Gabinete do Prefeito
PMM	6340-1	David Fabio Naser	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5214-0	David Ireno Alves Netto	Mecânico de Manut.Maq.e Veículos	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	7310-5	Dayane de Jesus L.Da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5790-8	Debora A. Mesquita dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6248-0	Debora Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5159-4	Debora Lys Cunha Santos	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6664-8	Debora Ramos	Atendente Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	5893-9	Deborah de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	1266-1	Deisiane Ferreira Ribeiro	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	6414-9	Dejaír Alves de Camargo	Controlador Geral	Controladoria Geral do Município
PMM	2210-1	Delcio Thadeu Ramos	Chefe de Departamento	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5791-6	Delcio Thadeu Ramos	Chefe de Departamento	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7460-8	Delma Maria dos Santos	Cozinheiro/Merendeiro Pss	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6356-8	Denise B. Pedroso Bernardo	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	349-2	Denise do Pilar Freitas	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	622-0	Denise Regina Julio Linares	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7527-2	Denise Rosa Sales	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7253-2	Deyves de Souza Guedes	Engenheiro Ambiental	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	7430-6	Diego Aguiar da Silva	Agente de Tráfego	Secretaria de Defesa Social
PMM	6347-9	Diego Roberto Nepomuceno	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6126-3	Dilson Caetano	Fisioterapeuta II	Secretaria de Saúde
PMM	7076-9	Dinilso Marques	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6262-6	Dione F. Da Silva Correa	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6751-2	Dirce do Nascimento	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6822-5	Dirceu Luiz Pereira Chagas	Chefe de Setor	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	5432-1	Diva Maria de Mello Krasuski	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	6171-9	Divonsir Tadeu Monteiro	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	194-5	Dolores Viana Cordeiro	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5360-0	Doraci Aparecida M. De Andrade	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	5556-5	Doroti Maciel Abdelaziz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6217-0	Doroti Teixeira	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7426-8	Douglas Gabriel da Silva	DIRETOR	Gabinete do Prefeito
PMM	7491-8	Douglas Gabriel da Silva Filho	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Assistência Social
PMM	5748-7	Dulcilene Aparecida Lopes	Fisioterapeuta II	Secretaria de Saúde
PMM	1271-8	Dulcinea de Lourdes Rodrigues	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	196-1	Dulcinea Maria Mendes da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1602-0	Eda Mara de Fatima C Amorim	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Defesa Social
PMM	7339-3	Edenilson Rodrigues	Motorista D	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	121-0	Edenise Maria Ramos Frutuoso	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6311-8	Edgard De Souza	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6320-7	Ediane T. M. Arendt Martins	Chefe de Divisao	Secretaria de Saúde
PMM	7311-3	Edicléia Espinel Santos	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6263-4	Edilaine Portela Fernandes	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7461-6	Edilaine Ribeiro	Atendente Infantil PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6007-0	Edilson Bernardo	Motorista D	Secretaria de Assistência Social
PMM	5230-2	Edimara Borges da Silva Gomes	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	5975-7	Edina Velosa Calistro	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6341-0	Edinaldo Gomez da Silva	Motorista D	Secretaria de Assistência Social
PMM	2117-2	Edison Freire da Silva	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	5763-0	Edival Martins Junior	Medico	Secretaria de Saúde
PMM	5335-0	Edivani de Oliveira Kusma	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6272-3	Edmilson Alves Mesquita	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5241-8	Edna Antunes Ferreira	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1492-3	Edna Maria Ribeiro	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	484-7	Edson Alberto Utrabo	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	6553-6	Edson Azevedo da Rocha	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Administração
PMM	5272-8	Edson Luis Mesquita	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6722-9	Edson R. Da Silva Freitas	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	7345-8	Eduarda C. Poletto Goncalves	Fiscal Sanitarista	Secretaria de Saúde



## Atos do Poder Executivo

PMM	1586-5	Eduardo Alquati	Motorista D	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	6473-4	Eduardo Antonio Dalmora	Prefeito	Gabinete do Prefeito
PMM	5354-6	Eduardo Evandro R. Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7127-7	Eduardo Fontes de Andrade	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7490-0	Eduardo Henrique Porto Ferraz	Auxiliar de Servicos Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6365-7	Edyala Cristina Neves da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7312-1	Eirika Fermino L.Martins	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7077-7	Elaine Cristina Trentin Leite	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5220-5	Elaine Moura Vidal	Auxilio de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6690-7	Elder Gabriel da Silva	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6650-8	Elediane do Nascimento	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	201-1	Eleni Rodrigues	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1613-6	Eleni Rodrigues	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5274-4	Elenice Fatima Lorencena	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6972-8	Elenir de Souza	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7231-1	Elenis da C. F. De Abreu	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7386-5	Elenita Jaques Correa	Chefe de Setor	Secretaria de Saúde
PMM	7313-0	Eliane da S.Tavares Matilde	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6247-2	Eliane do R. Da S. Rodrigues	Auxiliar Consultório Dentário	Secretaria de Saúde
PMM	203-8	Eliane Fatima da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5892-0	Eliane Fernandes de Abreu	Diretor	Secretaria de Administração
PMM	5249-3	Eliane Guimaraes Rocha Prates	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5792-4	Eliane Guimaraes Rocha Prates	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2121-0	Eliane Maria de Lima	Assistente Social	Secretaria de Saúde
PMM	7078-5	Eliane Martins Zimermann	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2120-2	Eliane Santana de Oliveira	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7451-9	Eliane Santana de Oliveira	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6342-8	Elias Gomes da Silva	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	2202-0	Elias Matias Lourenco	Carpinteiro	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7419-5	Elias Mendes	Chefe de Departamento	Secretaria de Assistência Social
PMM	204-6	Elimar Cristiane G Vaccari	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5756-8	Elio Massao Kawamura	Advogado	Ouvidoria
PMM	6050-0	Elisa Nara Zucco	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	668-8	Elisabeth Rodrigues de Campos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7234-6	Elisabeth Rodrigues de Campos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6607-9	Elisandra dos Santos Leite	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5842-4	Elisandra P. De C. Da Silva	Chefe de Departamento	Procuradoria Jurídica do Município
PMM	6675-3	Elisangela do R. E. Mariano	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7314-8	Elisangela M. De Sousa Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5229-9	Elisangela Mara Nikoski	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	434-0	Eliseth Dorigao	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	1711-6	Eliseu dos Santos	Carroceiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	433-2	Eliseu Lourenco	Motorista C	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5578-6	Elisiane dos Santos Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Administração
PMM	7119-6	Elizabete C. Canabarro Vaz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	6055-0	Elizabete Freire de Lara	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	5771-1	Elizabete Maieski de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6651-6	Elisabeth Maria Hertmann	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5994-3	Elisabeth Mesquita Maximovitz	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	7079-3	Elizandra Domingues	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	2124-5	Elizeu Alves	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	6614-1	Eliziane de Fatima Kramar	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6973-6	Ellen Sandra Godoy	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7376-8	Eloha Dosso da S.De Almeida	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	5587-5	Eloir Carnin	Tecnico Em Radiologia	Secretaria de Saúde
PMM	5362-7	Eloy Luiz Correia da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7505-1	Elsa Regina Guetschow	Chefe de Divisão	Secretaria de Assistência Social
PMM	2125-3	Elson Freire Viana	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	7524-8	Elton Luis Alves	Terapeuta Ocupacional	Secretaria de Saúde
PMM	6560-9	Elton Silverio Viana de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	2126-1	Elza da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	5675-8	Elza de F. Oliveira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	7434-9	Ema Aparecida	Auxiliar de Servicos Gerais PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7004-1	Emanuele Furtado Gonçalves	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7449-7	Emanuelly Gonzales Wagnitz	Atendente Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	7387-3	Emerson Alves da Silva	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7254-0	Emerson de Lima	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	5737-1	Emerson Ferreira Iasko	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	7453-5	Emerson Leandro Diogo Santos	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6618-4	Emerson Luis Miranda	Enfermeiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1413-3	Emilia Rodrigues Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	354-9	Enelida Ramos de Lima	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6187-5	Enelida Ramos de Lima	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	512-6	Enilson Jose Graciotto	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	1298-0	Ercilio Pinto Cardoso	Fiscal de Posturas CLT	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7216-8	Erica Larissa Correa	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	208-9	Erica Maria dos Santos Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1785-0	Erica Maria dos Santos Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7259-1	Erickson Nilton Ring	Pintor	Secretaria de Administração
PMM	209-7	Ermelina Ferreira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5603-0	Ernesto Conrado Mielke	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	6167-0	Ernesto Kruger	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	7346-6	Ester da Silva Bueno	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7351-2	Ester de Andrade de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	7352-0	Ester Dias Bezerra	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	1534-2	Ester Matias Leal	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6238-3	Etiane Pedroso de Castro	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	7182-0	Eunice Viganó Dalmora	Secretário da Criança	Secretaria de Assistência Social
PMM	1759-0	Eva Aparecida Garcia Santos	Costureira	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	618-1	Evani dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	5222-1	Evanir Pereira de Camargo	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5939-0	Evanira Soares Brustolin	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5055-5	Everson Daniel de O.Tetor	Tecnico Administrati	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	7261-3	Everson Francisco Goncalves	Técnico em Manut.Serviços de Telefonia	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	5398-8	Everson Goncalves	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	1606-3	Ewerson Luiz Stange	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	5313-9	Ezabelita de Lima	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5793-2	Ezabelita de Lima	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6756-3	Ezidoro Lopes de Azevedo	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5121-7	Fabiane Sales Baumann	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	7168-4	Fabio Luiz de Moraes Gomes	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	7120-0	Fabio Luiz Sawada	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7315-6	Fabio Menezes da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7525-6	Fabiola Kmiecik Goncalves	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	5707-0	Fagner Antonio da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7365-2	Fagner Freire	Auxiliar de Servicos Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1283-1	Fatima Terezinha O. Dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5794-0	Fatima Terezinha O. Dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5280-9	Fernanda da Silva	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6615-0	Fernanda Miranda Cordeiro	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5231-0	Fernanda R.Dos Santos Vanali	Educador Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	7494-2	Fernanda R.Dos Santos Vanali	Coordenador Educacio	Secretaria de Assistência Social
PMM	2219-5	Fernandes Leopoldo Ferreira Jr	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	38-8	Fernando Reginaldo Viana	Auxiliar de Servicos Gerais CLT	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	2130-0	Filipe Wist dos Santos	Dentista	Secretaria de Saúde
PMM	1333-1	Flaventina Ramos Tavares	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5796-7	Flaventina Ramos Tavares	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6564-1	Flavia C. Marques Bernardo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7169-2	Flavia Caroline de Oliveira	Assistente Social II	Secretaria de Assistência Social
PMM	6714-8	Flavio Jose Pozzobon	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	7150-1	Franciane Aline M. De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7235-4	Franciele A. F. De Arzao	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7297-4	Franciele da Silva	Diretor Jurídico	Procuradoria Jurídica do Município
PMM	7122-6	Franciele da Trindade Alves	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7080-7	Francielle Bezerra da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6700-8	Francielle Cristina dos S.Neve	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7454-3	Francis Guimaraes Aoto	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6337-1	Francisca Anita Feitosa	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7533-7	Francisco Cardozo	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1722-1	Francisco Carlos Cordeiro	Pedreiro	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7021-1	Francyllen Gonçalves Rezende	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1527-0	Geni Ribeiro	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6467-0	Gentil Rodrigues Arzao	Vice Prefeito	Gabinete do Prefeito
PMM	5797-5	Geny Viana Cardoso	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6953-1	Geraldo Aparecido Firmino	DIRETOR	Secretaria de Finanças
PMM	1476-1	Geremias da Silveira Policarpo	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	7417-9	Gerson Claudio Correa	Chefe de Divisão	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1701-9	Gesiela Fermio L Delatorre	Auxiliar de Servicos	Secretaria de Saúde
PMM	7103-0	Gessica Pereira Patricio	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6294-4	Giani M. Borges do Nascimento	Chefe de Departamento	Secretaria de Defesa Social
PMM	684-0	Gicelli Petrini da Silva Brunk	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7135-8	Gilceu Pereira Soutello	Diretor Geral	Secretaria de Administração
PMM	5282-5	Gilmar Alves Rolin	Corregedor	Secretaria de Defesa Social
PMM	7340-7	Gilmar Costa Domingos	Mestre de Obra	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7424-1	Gilmar Gomes dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1734-5	Gilmar Lima Evangelista	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	1865-1	Gilmar Ruas de Andrade	Padeiro	Secretaria de Saúde
PMM	6667-2	Gilmara do A. P. Da Silva	Atendente Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	5779-7	Gina Marcia Muniz	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	5780-0	Gina Rosa	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1349-8	Giovanna Carla de M. Amaral	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	2132-6	Gisele Batistella Paciornik	Dentista	Secretaria de Saúde
PMM	6889-6	Gisele Rolim Jacob	Professor de Língua Inglesa	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7007-6	Gisella Regina da Costa Leite	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7060-2	Giselle C. De Souza Lima	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6960-4	Gislaine Fernandes Rodrigues	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5798-3	Gislaine Silva de Aguiar	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7102-1	Gislaine Zys da Silva	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7446-2	Gislene Henrique Pereira	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7081-5	Gleicy Kelly Souza Oliveira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7377-6	Glorieti Lopes da Silva	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	1325-0	Guilherme de Jesus Naymor	Operador de Maquinas	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7480-2	Gustavo Lopes Nunes	Estagiários	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7117-0	Haellen Dayane Stochero	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	1315-3	Heitor da Costa	Vigilante	Secretaria de Saúde
PMM	5986-2	Helen Fabian Teske Balestrin	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6678-8	Helena Maria Moreira Ribas	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7317-2	Hellen C. De Oliveira Batista	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7020-3	Heloisa R. Da Silva Krankel	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1350-1	Henrieth Cristina Brunkhorst	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6989-2	Henrieth Cristina Brunkhorst	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6400-9	Herton Soares dos Santos	Chefe de Departamento	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	126-0	Hugo Pomin Neto	Tecnico Em Informatica	Secretaria de Administração
PMM	438-3	Humberto Argolo da Silva	Motorista C	Secretaria de Saúde
PMM	439-1	Iara de Resende	Agente de Saude	Secretaria de Saúde
PMM	1818-0	Iara Patricio Redede	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	6726-1	Idersio José Dias	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5799-1	Igor Soares	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6993-0	Igor Soares	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7318-0	Ilda Prates da Silva	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1625-0	Ilina Salete Ristow	Cozinheiro/Merendeir	Secretaria de Saúde
PMM	651-3	Inara Cristiane Alonso	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria de Finanças
PMM	5586-7	India do Rossio Powiatoski Rod	Tecnico Em Radiologi	Secretaria de Saúde
PMM	7082-3	Indianara Pereira Farias	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6706-7	Ines de Freitas dos S.Apel	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7438-1	Iracema Santos Martins	Auxiliar de Servicos Gerais PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	696-3	Iraci Nascimento Serafin	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	357-3	Iracy Antunes de Lima	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2137-7	Irani Goncalves da Luz da Silva	Auxiliar de Administ	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1256-4	Irene Rodrigues Leite	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7509-4	Irma A. T. Calistro da Silva	Professor PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6259-6	Isabel A. Santana Ferreira	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6289-8	Isabel A. Santana Ferreira	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1334-0	Isabel Cristina de Oliveira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1272-6	Isabel Cristina Viana	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5315-5	Isabel Simone dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7061-0	Isabele P. Poletti Cabral	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1833-3	Isabelly Karine Alves	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5993-5	Ismarlete de A. Dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1316-1	Israel Jose Borges	Vigilante	Secretaria de Finanças



## Atos do Poder Executivo

PMM	7378-4	Israel Nunes de Aquino	Chefe de Setor	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1601-2	Istelina Bonfim Ferreira	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6122-0	Ivan Luiz Mizuki Orso	Fisioterapeuta II	Secretaria de Saúde
PMM	6676-1	Ivana Dias da Cruz	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6541-2	Ivanice Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	361-1	Ivanil Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7006-8	Ivanize de F. Pereira Soares	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7299-0	Ivo Mendes Junior	Diretor	Secretaria de Finanças
PMM	6633-8	Ivone Rodrigues da Cruz	Atendente Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	6315-0	Ivoneide Zoror de Souza	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7319-9	Ivoneide Zoror de Souza	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	224-0	Ivonete Freire	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7382-2	Ivonete Modesto	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	445-6	Ivonete Straub de M Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	2138-5	Izabel Ap Oliveira Cruz Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	594-0	Izabel Florencio Nepomuceno	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5801-7	Izabel Zavadzki	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1249-1	Izabelle Donato Martins	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7437-3	Izanele Maria Segala	Auxiliar de Serviços Gerais PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7415-2	Izaque L. Bombonate de Lima	Chefe de Divisão	Secretaria de Saúde
PMM	5199-3	Jacir Neckel dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	228-3	Jacira de Fatima Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1384-6	Jackson Muller	Operador de Maquinas	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	2139-3	Jacqueline Rodrigues Bertogna	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7465-9	Jacqueline S. De Jesus Jungles	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1654-3	Jacyr Fernando Peres de Souza	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	1743-4	Jadir Pereira da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	7403-9	Jaime Ribeiro Novais	Operador de Maquinas	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7354-7	Jaime Roberto Paterno	Professor de Educação Física	Secretaria de Assistência Social
PMM	5337-6	Jairinha da Graca Machado	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	7501-9	Jairton Inácio	Chefe de Divisão	Secretaria de Assistência Social
PMM	6974-4	Janaine de Souza	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6677-0	Jandira Alves da Costa	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	363-8	Jandira da V.R.V.Straube	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	6592-7	Jandira Zimmermann dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7466-7	Janete de Fatima Schmitz	Chefe de Departamento	Secretaria de Administração
PMM	7257-5	Janete K.Da Silva G. Cardoso	Cozinheiro/Merendeir	Secretaria de Saúde
PMM	229-1	Janete Pinheiro Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7320-2	Janete Simião	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2204-7	Janett Almeida Correia	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	6928-0	Januario Matias de Paula	Chefe de Departamento	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6053-4	Jaqueline Denker	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	1293-9	Jaqueliney Ap. Amaral Jorge	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5317-1	Jean Carlos Freire da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5802-5	Jean Carlos Freire da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7197-8	Jean Carlos Prates	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Assistência Social
PMM	5106-3	Jeanete de Freitas L Romualdo	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7248-6	Jeferson Almar Borges	Advogado	Secretaria de Assistência Social
PMM	2212-8	Jeozadaque Nunes de Melo	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6148-4	Jerusa Krystine Silva Gonzati	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	6006-2	Jessia Machado Zelak	Fonoaudiólogo II	Secretaria de Saúde



## Atos do Poder Executivo

PMM	7101-3	Jessika Muller Benedet	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6753-9	Jhonatha Denny da Silva	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7532-9	Jilberto Saroba	Chefe de Divisão	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	6115-8	Joana Batista Arce	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5239-6	Joanilda Lourenco	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7270-2	João Alboit	Mestre de Obra	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7425-0	Joao Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7179-0	Joao Carlos Espirito Santo	Secretário de Obras Urbanismo	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	5533-6	João Cleber Corrêa	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	520-7	Joao Goncalves da Silva	Mecanico de Manut.Maq.e Veiculos	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	6759-8	Joao Maria Torres	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6576-5	João Paulo Nunes	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	1597-0	Joao Soares	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7379-2	João Vitor Neckel dos Santos	Chefe de Departamento	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	669-6	Joaquim Lemes da Silva	Motorista C	Secretaria de Saúde
PMM	1834-1	Jocelina Veiga Alves	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	232-1	Joceline Bertogna Juglair	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5318-0	Joceline Bertogna Juglair	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7032-7	Jociane Lillian David	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5938-2	Jocimara Machado	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5218-3	Joel Novakoski	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	521-5	Joel Sergio da Silva	Motorista C	Secretaria de Saúde
PMM	6334-7	Joelma da Rocha Tetor	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5200-0	Joelson Paulo Goncalves Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	7447-0	Joice da Silva Rosa	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5931-5	Joilson Marcos Goncalves Alves	Chefe de Divisao	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6754-7	Jonas Nascimento Serafim	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6546-3	Jonatan Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5284-1	Jonatas Mesquita Lell	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6757-1	Jonatas Yede	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6612-5	Jones Luvizotto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6561-7	Jorge Antonio Lins Lell	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	643-2	Jorge Antonio Nardin	Tecnico Administrativo	Secretaria de Finanças
PMM	6797-0	Jorge Antunes Campolin	Chefe de Divisao	Ouvidoria
PMM	1857-0	Jorge Miguel Pereira	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	5285-0	Jorge Ricardo Zimmermann	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6465-3	Jorge Silva de Freitas	Chefe de Divisão	Secretaria de Saúde
PMM	5056-3	Jose Augusto Giraldeilo	Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria de Finanças
PMM	5613-8	Jose Bueno dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerias	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5135-7	Jose Carlos de Melo Viana	Tecnico Administrativo	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7210-9	Jose Carlos Maciel	Chefe de Departamento	Secretaria de Saúde
PMM	5070-9	Jose Carlos Rosa	Operador de Maquinas	Secretaria de Saúde
PMM	7395-4	Jose Claudio Sanson	Motorista C	Secretaria de Assistência Social
PMM	1326-9	Jose de Souza	Chefe de Departamento	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6192-1	Jose Fernando de Lima	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1262-9	Jose Goncalves Ribeiro	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5116-0	Jose Goncalves Ribeiro	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7244-3	Jose Luiz Batistella Martins	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	645-9	Jose Luiz dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	6453-0	Jose Sebastiao de Lima	Chefe de Divisão	Secretaria de Finanças



## Atos do Poder Executivo

PMM	5952-8	Joseani do Rocio Silvério	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	636-0	Josefa de Fatima Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6918-3	Joselie Terezinha da Silva	Chefe de Divisão	Gabinete do Prefeito
PMM	7151-0	Josiane de Barros Figueiredo	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	233-0	Josilma Santoro Ramos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6189-1	Josilma Santoro Ramos	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1690-0	Josue Prado de Souza	Carroceiro	Secretaria de Defesa Social
PMM	1319-6	Joubert Nunes Goncalves	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	7062-9	Jozelaine Leite dos Santos	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7529-9	Juarez de Carvalho	DIRETOR	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7452-7	Juciane Alves dos Santos	Professor de Educação Artística	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5803-3	Juciane Pereira Leite	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6961-2	Juciane Pereira Leite	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6139-5	Jucimara dos Santos Leite	Atendente Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	5217-5	Julcinei Andrade	Motorista D	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	5878-5	Julhana Salete Giacconi	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	1421-4	Julia Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7217-6	Julia G. Todero dos Santos	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6557-9	Julia Maria dos Santos Mendes	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7212-5	Julia Maria dos Santos Mendes	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7321-0	Juliana de Paula Almeida	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1369-2	Juliana G. Dos S. Kirschbaur	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6735-0	Juliana G. Dos S. Kirschbaur	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7047-5	Juliana Lizardo da Silva	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7399-7	Juliana Lopes dos Santos	Assistente Social II	Secretaria de Assistência Social
PMM	6190-5	Juliana Rodrigues Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	6975-2	Juliana Schultz Bussmann	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7155-2	Juliane Carla Lievore	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	6031-3	Juliane Fagundes Ferreira	Atendente Infantil	Secretaria de Saúde
PMM	5883-1	Juliane Giordana Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	7347-4	Juliane Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	7121-8	Juliane Regina Leal da Rocha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7455-1	Juliane Valentim do Amaral	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6606-0	Juliane Viana S.Castilho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7427-6	Juliano Gondim Vianna	Procurador Municipal	Procuradoria Jurídica do Município
PMM	6781-4	Juliano Lipinski	DIRETOR	Secretaria de Finanças
PMM	7341-5	Julio Cesar Dias Plaisant	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	236-4	Julio Cesar Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7342-3	Julio Santana	Eletricista	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	5227-2	Juraci Pereira Vernick	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	370-0	Jurandir Pereira de Lima	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5745-2	Jussara das G. Purkot	Diretor Geral	Secretaria de Saúde
PMM	7483-7	Jussara de Fatima Mendes	Chefe de Departamento	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	6705-9	Jussara M. Arandt de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	5833-5	Kalimar Ferreira da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5123-3	Karen Cristina da Silva	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6274-0	Karin Charlise Pacheco	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	2147-4	Karin Cristina da S Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7355-5	Karina Fabris	Psicólogo II	Secretaria de Assistência Social
PMM	6134-4	Karine Alberto Dornelles	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	5922-6	Karoline C. Dos Santos Mendes	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	7002-5	Karyna Brunetti Lucinda	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7064-5	Kassia Regina Kessin Bunel	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7404-7	Katerine Ondina Herdt	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Administração
PMM	1371-4	Katia do Rocio Ramos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5804-1	Katia do Rocio Ramos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	237-2	Katia Elisabeth Ferreira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6254-5	Katia Maria T. Pereira	Auxiliar Consultório Dentário	Secretaria de Saúde
PMM	654-8	Katia Maria Viana	Tecnico Administrativo	Secretaria de Finanças
PMM	6360-6	Katia Regina Gomes Ferreira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7322-9	Katia Regina Martins Pereira	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5932-3	Kefas Luiz Scholze	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	7323-7	Keila Yukie Taguchi	Psicólogo II	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5137-3	Kelly Cristina de A. E Silva	Tecnico Administrativo	Secretaria de Planejamento
PMM	7084-0	Kelly Kullack Chiarello	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7397-0	Kelly Landgraf Martinez	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	7414-4	Kely Sales Bello	Chefe de Divisão	Secretaria de Finanças
PMM	5573-5	Kenny Angelica F.Martins	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7022-0	Kharen da Silva Neves	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7124-2	Khristianny L. Dos S. Viana	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7065-3	Kleiane Ap. Przybylovicz	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7422-5	Laertes Joao Purkot	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7385-7	Laertes José Paranhos Santana	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1422-2	Laide de Oliveira Dias	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5727-4	Laide Santos da Veiga	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	451-0	Lais Alves	Auxiliar de Administ	Secretaria de Assistência Social
PMM	6976-0	Larissa Gabrielle F.De Lima	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5925-0	Larissa Santos da Silva	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7381-4	Larissa Victoria Lima da Silva	Chefe de Setor	Secretaria de Administração
PMM	6264-2	Lauana Sentone	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	371-9	Laudiceia de Melo Viana	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Administração
PMM	6114-0	Laudiceia Freire	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6477-7	Laudiceia Saraiva Ferreira	Chefe de Divisão	Secretaria de Assistência Social
PMM	1360-9	Laudineia Carlos dos S Bueno	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5696-0	Laura Batista	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	6991-4	Lazara Luana Otto de Oliveira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6317-7	Leandra Aparecida P de Azevedo	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1594-6	Leandra Pedrozo dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6995-7	Leandra Pedrozo dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5724-0	Leandro Silveira Tavares	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7507-8	Leandro Teixeira Neto	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5235-3	Lecio Pereira	Tecnico Administrativo	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1265-3	Lediane Regina Nepomuceno	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6984-1	Lediane Regina Nepomuceno	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1663-2	Leila Cristina da Costa	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	6261-8	Leisiane Mendes Bueno	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	1766-3	Leni Pires	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5528-0	Lenon Spencer Dissenha	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	7251-6	Leonardo Albini Barbosa	Jornalista	Gabinete do Prefeito
PMM	528-2	Leoncio Jose de Mesquita Viana	Carroceiro	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	7049-1	Leonidas de Lima	Chefe de Departamento	Secretaria de Obras e Urbanismo



## Atos do Poder Executivo

PMM	7523-0	Leonilda Lopes da Silva	Chefe de Setor	Secretaria de Administração
PMM	569-0	Leonir Arzao de Oliveira	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5579-4	Leopoldina Maria da C. Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6755-5	Lerner Leuzinski	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5118-7	Leticia Viana Pinto	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5806-8	Leticia Viana Pinto	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5119-5	Lidiane de Souza	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5320-1	Liege Seixas Ribas	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7196-0	Lilian C. M. Da Silva Zardo	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Assistência Social
PMM	6121-2	Lilian da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	134-1	Lilian de Fatima da S Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2150-4	Liliane Aparecida S. Ribeiro	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7191-9	Liliane Carneiro Nunes	Chefe de Divisão	Secretaria de Assistência Social
PMM	6538-2	Liliane de Lima	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	2197-0	Liliane de Oliveira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	6731-8	Lindamir Lins de Avelar	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	692-0	Lindamir Maria Casas Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	135-0	Lirian Santos Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	375-1	Lizete Fernandes Correa	Atendente Infantil	Secretaria de Administração
PMM	7392-0	Liziane Pereira de Freitas	Chefe de Departamento	Secretaria de Assistência Social
PMM	7194-3	Lopes Fabiano Ramos	Chefe de Divisão	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	1235-1	Loricely Cristina Alves	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7325-3	Lorize Quintino da Silva	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1647-0	Lourdes Mariza Ramos da Silva	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	6977-9	Lourdes Mielke	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7418-7	Lourival Florencio da Silva	Chefe de Departamento	Secretaria de Assistência Social
PMM	7085-8	Luana Cury Cezak	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6718-0	Lucas Aparecido Vieira	Chefe de Divisão	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1337-4	Lucelia Marlisa de Souza	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5095-4	Lucena Calixto Gonçalves	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6962-0	Lucena Calixto Gonçalves	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6202-2	Luci de Fatima Carvalho	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	5689-8	Lucia Tereza da Silva	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	7028-9	Luciana Borges Janoario	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5672-3	Luciana da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1339-0	Luciana Ferreira Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1750-7	Luciana Ferreira Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5582-4	Luciana Mara Preischardt	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
PMM	5329-5	Luciana Rocha dos Santos	Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde
PMM	6063-1	Luciana Vieira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	574-6	Luciana Vieira Garcia	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1658-6	Luciane dos Santos Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7258-3	Luciane Freire Rodrigues	Técnico em Higiene Dental	Secretaria de Saúde
PMM	568-1	Luciane Guerra Ferreira	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7066-1	Luciane Terezinha Moreira	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7513-2	Luciano de Oliveira	Chefe de Departamento	Secretaria de Assistência Social
PMM	7484-5	Luciano Freitas Miguel	Auxiliar de Serviços Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6563-3	Luciano Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	2196-2	Luciano Souza Francisco	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
PMM	7288-5	Luciano Tonetto Feltraco	Dentista ESF	Secretaria de Saúde
PMM	5972-2	Lucicleide Lucena	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	6163-8	Lucilene de Carvalho	Assistente Social II	Secretaria de Assistência Social
PMM	245-3	Lucimara Viana de Oliveira	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6045-3	Lucinete Santana dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7300-8	Ludmila R. Pimentel Dargam	Advogado	Procuradoria Jurídica do Município
PMM	5693-6	Luiz Antonio Custodio	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7201-0	Luiz Antonio do Nascimento	Diretor Geral	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	454-5	Luiz Cesar Bueno	Chefe de Departamento	Secretaria de Finanças
PMM	6141-7	Luiz Felipe Canetti	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6260-0	Luiz Fernando Lourenço	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7326-1	Luiz Henrique da Silva Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7526-4	Luiz Henrique Leles Cardoso	Farmacêutico Generalista	Secretaria de Saúde
PMM	6350-9	Luiz Renato da Silva Pinto	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7343-1	Luiz Susumu Nakamura	Eletricista de Autos	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1393-5	Lurdes Mesquita Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7218-4	Luzia de Fatima Garcia	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7327-0	Macielba Nogueira dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5059-8	Magali Bayer da Silva	Técnico Administrativo	Secretaria de Administração
PMM	7462-4	Maicon Alves da Silva	Atendente Infantil PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6069-0	Maicon R. Silveira Tavares	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7067-0	Mairane Garbuio Pereira	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7508-6	Maitê Aparecida Silvério Cavali	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5721-5	Malcir de Arcega da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	6729-6	Manasses F Lourenço	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1728-0	Manoel Darga	Pedreiro	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1374-9	Mara Elaine Machado	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7328-8	Mara Elaine Machado	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	247-0	Mara Lucia Amaral	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7098-0	Mara Lucia Amaral	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5081-4	Maraci de Oliveira da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6551-0	Marcel Augusto Belem Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7435-7	Marceliano de Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5357-0	Marcelina Candido Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7391-1	Marcello Malucelli	Chefe de Departamento	Gabinete do Prefeito
PMM	6005-4	Marcelo Alexandre Zelak	Fisioterapeuta II	Secretaria de Saúde
PMM	2213-6	Marcelo de Mello Coradin	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	455-3	Marcelo Ferreira Bello	Atendente de Enferma	Secretaria de Saúde
PMM	6269-3	Marcelo Gaspar de Carvalho	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7178-1	Marcelo Lima Ferreira	Chefe de Divisão	Secretaria de Defesa Social
PMM	6994-9	Marcelo Prates Ferreira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5534-4	Marcelo Ramos	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7123-4	Marcia Crisanto da Cruz Freire	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	530-4	Marcia Cunha Ramos	Auxiliar de Administrativo	Gabinete do Prefeito
PMM	1248-3	Marcia de Fatima C. Raimundo	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5125-0	Marcia de Fatima C. Raimundo	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2155-5	Marcia de Oliveira Machado	Diretor	Secretaria de Saúde
PMM	248-8	Marcia Eliza Rios Pereira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6708-3	Marcia Espindola dos Santos	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	5777-0	Marcia Froes Marturano	Diretor Jurídico	Procuradoria Jurídica do Município
PMM	1883-0	Marcia Karine do Amaral	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5808-4	Marcia Karine do Amaral	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5610-3	Marcia Manzke	Arquiteto	Secretaria de Obras e Urbanismo



## Atos do Poder Executivo

PMM	138-4	Marcia Ramos Colaco Colombes	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	5342-2	Marcia Rosane Nikoski	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	457-0	Marcia Tereza Meduna	Auxiliar de Administ	Secretaria de Saúde
PMM	6712-1	Marcia Terezinha dos Santos	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	1731-0	Marcia Yede	Costureira	Secretaria de Defesa Social
PMM	7348-2	Marciane Barbosa de Oliveira	Auxiliar de Servicos	Secretaria de Saúde
PMM	6273-1	Marcielle Souza de Abreu	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	458-8	Marcio Augusto A Taques	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	459-6	Marcio Jose Nascimento	Atendente de Enferma	Secretaria de Saúde
PMM	6267-7	Marcio Luiz Borba	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7301-6	Marcio Pereira de Miranda	Tecnólogo em Geoprocessamento	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7206-0	Marcio Ramos	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7512-4	Marco Antonio Felisberto	Chefe de Departamento	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7410-1	Marcos Antoniacomi	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	7528-0	Marcos Antonio Zanardi	Chefe de Departamento	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	2157-1	Marcos Geraldo Prestes	Mecanico de Manut.Maq.e Veiculos	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1764-7	Marcos Jose Henriques	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	5953-6	Marcos Tavares	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	250-0	Marenise Santos da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6290-1	Marenise Santos da Silva	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2159-8	Margareth Viana da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	7329-6	Maria A. De Albuquerque Amorim	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5112-8	Maria Angela Mesquita	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1426-5	Maria Aparecida Barbosa	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5129-2	Maria Aparecida Coldibelli	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6963-9	Maria Aparecida Coldibelli	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2160-1	Maria Aparecida F Martins	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6964-7	Maria Aparecida F Martins	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6985-0	Maria Aparecida Pereira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6567-6	Maria Aparecida Pereira	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	1837-6	Maria Aparecida Soares	Costureira	Secretaria de Saúde
PMM	7330-0	Maria Catarina Bezzerra	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	252-6	Maria Clara Santos Veiga	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6942-6	Maria Claudete Rodrigues	Chefe de Setor	Secretaria de Saúde
PMM	5809-2	Maria Claudia R. Da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	253-4	Maria Credemilce de Campos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5810-6	Maria Credemilce de Campos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	460-0	Maria da Graça Henriques	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7294-0	Maria da Graça Vigano	Secretário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	6571-4	Maria Dalca Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	5111-0	Maria Darcy de Araujo da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	5676-6	Maria de Fatima de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	1789-2	Maria de Fatima S. Brugner	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7226-5	Maria de Fatima Soares Cruz	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7331-8	Maria de Fátima Trentin	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5223-0	Maria de Jesus de Souza	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	257-7	Maria de Lourdes da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5584-0	Maria de Lourdes G.Da Silva	Tecnico Em Radiologi	Secretaria de Saúde
PMM	6348-7	Maria Dinora Doelle	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	2198-9	Maria do Rocio da S Carvalho	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Administração
PMM	1617-9	Maria do Rosario da Silva	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	5861-0	Maria Elizabete Soares Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1453-2	Maria Francisca Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6040-2	Maria Goreti Mocelim Cordeiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	20-5	Maria Isabel Carvalho	Professor Magisterio CLT	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7068-8	Maria Isabel Padovani Martins	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7227-3	Maria Jose da Costa Coradin	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1531-8	Maria Jose de Freitas Lima	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6366-5	Maria José Henriques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	385-9	Maria Jose Travassos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1427-3	Maria Lourdes Martins Cardoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	573-8	Maria Lucia Batista	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1522-9	Maria Lucia do Carmo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	262-3	Maria Olibia Silva Machado	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6362-2	Maria Rachel dos Santos Zuza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
PMM	5984-6	Maria Raimunda Pinto	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	5122-5	Maria Rosa Dina da Silva	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6965-5	Maria Rosa Dina da Silva	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6234-0	Maria Rosangela da Silva	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6242-1	Maria Terezinha Nicolotti	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	7086-6	Mariangela Dullius	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5945-5	Marielen de Souza	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7013-0	Marilda do R. Gomes de Souza	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5322-8	Marilene Kinal	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	388-3	Marilene Pereira Alboit	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2164-4	Marilene Sercone da Silva	Costureira	Secretaria de Saúde
PMM	6230-8	Marili França de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7087-4	Marilia Elias Modesto	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1269-6	Mariliz Cristiane Rosalin	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1454-0	Marilu Braz Catine	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	5919-6	Mariluz A. B. De Sampaio	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6245-6	Marina Aguiar de Abreu	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7302-4	Marina Canesso Babiuk	Controlador	Controladoria Geral do Município
PMM	6710-5	Marina do Rocio de L.Schissl	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	1352-8	Marina Izabel Stezki	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6212-0	Marina Izabel Stezki	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7332-6	Marina Lazarotti da Conceição	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6966-3	Marineide Nilcea da Silva	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	487-1	Marins Jose da Silva	Chefe de Departamento	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7035-1	Mario Braga Neto	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7514-0	Mario de Ramos Brandino	Chefe de Departamento	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	267-4	Mario Rodrigues Junior	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1514-8	Mario Rodrigues Junior	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6109-3	Marisane de Fatima Carnin	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6344-4	Marisane de Fatima Carnin	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7171-4	Maristela Ariane Poplade	Cozinheiro/Merendear	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7356-3	Maristela Cecilia R.Zanardine	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	268-2	Mariza Bach Kruger	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6194-8	Mariza Bach Kruger	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	390-5	Mariza Pinto Santana	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6004-6	Marlene Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	391-3	Marlene da Graca Cruz	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	6324-0	Marlene de Jesus da Silva	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	564-9	Marlene Maria Moreira Bello	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7510-8	Marlene P. De França Pereira	Professor PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	662-9	Marlene Palevoda da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1540-7	Marlene Palevoda da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	270-4	Marlene Rodrigues dos S Braga	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6043-7	Marli Lucia Muller	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	5139-0	Marlise Alboit Ramos	Tecnico Administrativo	Secretaria de Administração
PMM	7000-9	Marlize Freire Viana	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7160-9	Marlos Sergio Tizoni Goes	Motorista C	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6236-7	Marta Conceicao S. De Gasperi	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	1524-5	Matilde de Fatima Antunes	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	5617-0	Matilde de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	6997-3	Maura do Carmo Marques	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1485-0	Maura Roberta Costa	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	6424-6	Mauricio Antonio de Farias	Chefe de Departamento	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	7518-3	Maurileides Rodrigues Cabral	Chefe de Divisão	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	7499-3	Mauro Adriano Marafon	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	5955-2	Mauro Vosgerau	Dentista	Secretaria de Saúde
PMM	7267-2	Maycon Domingues Militao	Contador	Secretaria de Finanças
PMM	6455-6	Meire Aparecida Carlos	Chefe de Divisão	Secretaria de Saúde
PMM	1443-5	Meiri Angela Garbuio Pereira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6884-5	Michel Angelo Batisti Lozovoy	DIRETOR	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7245-1	Michele de Moraes	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7014-9	Michelli Cristine B.Mesquita	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6582-0	Micilia Tereza Fermio Lourenço	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	5246-9	Miguel da Silva	Eletricista	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	140-6	Miguel Jamur Filho	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2222-5	Miguel Julio Viana	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7265-6	Milka Martins Maciel	Assistente Social II	Secretaria de Assistência Social
PMM	7503-5	Milton Cequim	Chefe de Departamento	Secretaria de Administração
PMM	6281-2	Miriam Kelli de Souza Ferreira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	393-0	Miriam Moreira F da Silva	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	5204-3	Mirian Ceccon	Psicologo	Secretaria de Assistência Social
PMM	6471-8	Mirian de Fatima Zaninelli	Secretário de Administração	Secretaria de Administração
PMM	6652-4	Moacir Cairquick	Motorista D	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	7008-4	Monica Cristina da Silva	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7303-2	Monique Kist	Arquiteto	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6702-4	Morgana Aparecida de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7304-0	Mozart Aires Freitas da Silva	Fiscal de Tributos Municipais	Secretaria de Finanças
PMM	7388-1	Murilo Mendes da Silva	Chefe de Departamento	Secretaria de Saúde
PMM	6669-9	Nadia Alves Miranda	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6693-1	Nadia Paula Sozo Leite	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5751-7	Nadia Regina Mendes	Professor de Educação Física	Secretaria de Assistência Social
PMM	394-8	Nadir Adelaide Borges	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1359-5	Nadir Aparecida Damata	Chefe de Departamento	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5695-2	Nair Julio Beira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6988-4	Nalu Batista Rosas de Souza	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5813-0	Nalu da Graça de Lima	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5995-1	Nalvina de Jesus A. Fontes	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde



## Atos do Poder Executivo

PMM	1358-7	Nara Santos da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5814-9	Nara Santos da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6732-6	Naside Lacerda Colodel	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7492-6	Nathalia Battistella	Engenheiro Sanitaris	Secretaria de Saúde
PMM	7228-1	Neide Ivonete Kagherfer	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1554-7	Neide Santana	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	5840-8	Neide Silveira S.Lourenço	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6094-1	Neila Aparecida F.De Oliveira	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6235-9	Neiva Maria Panho	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	1655-1	Nelson Luiz Goncalves	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	5188-8	Nelson Tavares Neto	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2167-9	Neusa do Rocio Woyciechowski	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	7040-8	Neusa R. Neckeverth Furquim	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6137-9	Neusa Viana Serafim Veiga	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2168-7	Neuza Maria B F B Martins	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	7012-2	Neuzi Viana Serafim	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	275-5	Nilce da Silva Machado	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1778-7	Nilson Nunez de Miranda	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1662-4	Nilton Carlos Schettini	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6176-0	Nilza Lourenço Luiz	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	277-1	Nilza Serafim	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7530-2	Niucelia Vieck	Secretário de Planejamento	Secretaria de Planejamento
PMM	6106-9	Nivea Ramos Zembuski	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5880-7	Noel Monteiro	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	693-9	Noemi Ferreira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	5221-3	Norma Sueli de Amorim	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5219-1	Normari Aparecida de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	141-4	Ocimar do Nascimento	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	7193-5	Odair Manoel Pereira	Chefe de Departamento	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5372-4	Odarli do Amaral Junior	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5252-3	Odete Veiga Ramos	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6967-1	Odete Veiga Ramos	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6173-5	Odivanil Fernandes dos Santos	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7371-7	Olegario Luiz Borges	Auxiliar de Servicos Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	2215-2	Orias da Silva	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5562-0	Orlando de Oliveira	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7467-5	Orlando Ferreira	Diretor Geral	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	1650-0	Orley Manuel Pompeu	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	5289-2	Oscar Jose Amado F. Moreira	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5718-5	Oseias do Nascimento	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	6725-3	Osmar Fernando Soares	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	6402-5	Osni Alfredo Malherbi	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7516-7	Osni Magno Osório Júnior	Chefe de Setor	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	7389-0	Oswaldo Fernandes de Mattos	DIRETOR	Secretaria de Saúde
PMM	6346-0	Oswaldo Rehder Ferreira Filho	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	7521-3	Othon Luiz de Paula	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7390-3	Pacifico Leão Rosa	DIRETOR	Secretaria de Administração
PMM	6998-1	Patricia Antunes Pereira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7478-0	Patricia Aparecida Model	Estagiários	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	6709-1	Patricia Bichels Motta	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	5815-7	Patricia Brustolin	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7486-1	Patricia Cristina Pietschmann	Chefe de Setor	Secretaria de Assistência Social



## Atos do Poder Executivo

PMM	6227-8	Patricia de Souza	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	283-6	Patricia do Pilar Honorio	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6565-0	Patricia do Rosario Martins	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	1357-9	Patricia Maria Leite	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5897-1	Patricia Silva de Lima	Tecnico Em Radiologia	Secretaria de Saúde
PMM	7031-9	Paula Castro Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7219-2	Paula Marina de Oliveira	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7359-8	Paula Mary Galdino	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	5263-9	Pauline Duarte Farias	Tecnico Administrati	Secretaria de Saúde
PMM	6201-4	Paulo Cezar Lançoni	Motorista D	Secretaria de Finanças
PMM	6010-0	Paulo Nelson Silveira Tavares	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	7272-9	Paulo Ricardo Silva Junior	Administrador	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	5290-6	Paulo Roberto Carvalho D Costa	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6793-8	Paulo Roberto Fabri	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	2214-4	Paulo Roberto Limas	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6450-5	Paulo Roberto Ramos de Amorim	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	538-0	Paulo Rodrigues	Eletricista	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	5216-7	Paulo Sergio Nunes	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6730-0	Paulo Sergio R. De Oliveira	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	6898-5	Paulo Sergio Silveira	Chefe de Divisão	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2217-9	Pedro Baptista Muniz	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7289-3	Pedro Guimarães Rodrigues	Chefe de Setor	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	7046-7	Priscilla Freire da Silva Cunha	Coordenador Educacio	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7010-6	Priscila Carniel Cassou	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7334-2	Priscila Diniz de O.De Cristo	Assistente Social II	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6182-4	Priscila F. Da S. Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7018-1	Priscila Fernandes de Souza	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5678-2	Priscila Iavolski Gracie	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Administração
PMM	7026-2	Priscilla Martins Nunes Taka	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1714-0	Rafael Antonio Santos Vidal	Carroceiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2199-7	Rafael Honorato dos Santos	Diretor	Secretaria de Administração
PMM	7412-8	Raianna Massucci Zaze	Psicólogo II	Secretaria de Saúde
PMM	142-2	Raimundo Nonato Queiroz	Tecnico Administrativo	Secretaria de Finanças
PMM	5881-5	Raphael Jose Pauperio	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5941-2	Raquel Fontoura do Pilar	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	285-2	Raquel Vieira Henrique Leite	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6205-7	Raquel Vieira Henrique Leite	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	397-2	Regiane Aparecida da S Amorim	Atendente Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	1429-0	Regiane Mesquita	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5817-3	Regina do Rosario Viana	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7158-7	Regina do Rosario Viana	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7436-5	Reginaldo da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5532-8	Reginaldo Mariano	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6265-0	Reginaldo Schutz Junior	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5764-9	Renata Cezar do Amaral	Nutricionista II	Secretaria de Planejamento
PMM	6352-5	Renata Coltibelli Facorneiro	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6738-5	Renata Cristina Alves de Brito	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6107-7	Renata de Moura Ribeiro	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5701-0	Renata Miranda	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	6204-9	Renata Silvestrini de Andrade	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7296-6	Renato Pereira da Silva	Diretor Geral	Secretaria de Defesa Social
PMM	143-0	Renato Podbevsek	Chefe de Departamento	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	7428-4	Renato Quadros dos Santos	Contador	Secretaria de Finanças
PMM	2173-3	Renato Valiati da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	1328-5	Rene Kruger	Operador de Maquinas	Secretaria de Saúde
PMM	6644-3	Ricardo Ariel Mesquita Duarte	Motorista D	Secretaria de Assistência Social
PMM	144-9	Rildo Alboit Ramos	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Finanças
PMM	6634-6	Rinaldo Batista Nascimento	DIRETOR	Secretaria de Administração
PMM	5132-2	Rita de Cassia M. Cordeiro	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	468-5	Rita de Cassia Pinto da Veiga	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	6691-5	Rita de Cassia Ribas Gonçalves	Atendente Infantil 1	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6157-3	Rita de Cassia Rodrigues	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2174-1	Rita de Cassia Santana Utrabo	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6983-3	Rita de Cassia Santana Utrabo	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	287-9	Rita Mara Viana S Tavares	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6193-0	Rita Mara Viana S Tavares	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7200-1	Roberto C. Pereira dos Santos	Chefe de Setor	Secretaria de Administração
PMM	5245-0	Roberto Costa	Auxiliar de Administrativo	Secretaria de Saúde
PMM	6271-5	Robson Tabora Ribas	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5947-1	Rodolfo Kruger	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	652-1	Rodrigo Augusto E Oppido	Motorista C	Secretaria de Assistência Social
PMM	5346-5	Rodrigo Patrocinio dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7372-5	Rodrigo Raimundo Lutz	Auxiliar de Serviços Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7157-9	Rogério Cruz	Motorista C	Secretaria de Saúde
PMM	661-0	Romyleny Surama da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1615-2	Romyleny Surama da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2179-2	Roni Preischardt	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	1430-3	Rosa Helena Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6703-2	Rosa Maria Straube de Medeiros	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	5819-0	Rosalda do Rocio Marques	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6287-1	Rosali Pudello do Valle	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7105-6	Rosana de Souza Celestino	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	596-7	Rosana Scarante Franzez	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6206-5	Rosana Scarante Franzez	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1340-4	Rosana Viana de Souza	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7090-4	Rosana Viana de Souza	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1801-5	Rosane Aparecida de O. Viana	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	470-7	Rosane de Jesus F da Silva	Chefe do Fassem	Secretaria de Administração
PMM	7236-2	Rosane Francisco Alves	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7237-0	Rosangela A. Da Rosa Korsun	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6637-0	Rosangela A. De Lima Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	292-5	Rosangela Costa Ernesto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1717-5	Rosangela do Rocio P. Prost	Costureira	Secretaria de Saúde
PMM	6978-7	Rosangela dos Santos Bianconi	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	293-3	Rosangela Madalena Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	595-9	Rosangela Maria Machado Viana	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1543-1	Rosangela Maria Machado Viana	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	145-7	Rosangela Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	1400-1	Rose Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6532-3	Rosedir Pereira Mendes	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	1517-2	Roselena Scremin Correa	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2205-5	Roselene Viana	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	7154-4	Roseli A. Jimenes de Castro	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	5240-0	Roseli de Fatima S. De Almeida	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1786-8	Roseli dos Santos Rodrigues	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Saúde
PMM	617-3	Roseli Maia de Araujo	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6357-6	Roseli Pires do P. De Freitas	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5901-3	Roseli Rosene de Souza	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	5243-4	Roseli Salete Dariz	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	26-4	Roseliane Fatima de Lima	Auxiliar de Administracao	Secretaria de Finanças
PMM	6692-3	Roseliane Ramos Costa	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7195-1	Rosely Juglair Pock	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Assistência Social
PMM	6213-8	Rosemary Waiss M. Da Silva	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1555-5	Rosemeri Aparecida N Barcelos	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	1827-9	Rosemeri de Andrade da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5083-0	Rosemeri do Rocio Costa Correa	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	294-1	Rosemery Rosane Ramos	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1528-8	Rosemir Otília Kalil Fadel	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1484-2	Rosenilda Mesquita	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	296-8	Rosenilda Moreira da S. Nonato	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1686-1	Rosi Rocio Patrocinio Santos	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	5049-0	Rosi Viana dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais CLT	Secretaria de Saúde
PMM	7099-8	Rosiane Denise Basilio	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	1879-1	Rosiane Serafim Costa	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7139-0	Rosilda Costa Rosa	Chefe de Setor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	399-9	Rosilda Maria Leite da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6249-9	Rosilda Schwarz	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6250-2	Rosilda Schwarz	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7044-0	Rosilene Erlaine da Silva	Professor de Educação Artística	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5899-8	Rosilene Leite Corrêa	Psicólogo II	Secretaria de Assistência Social
PMM	690-4	Rosimari Francisca Raimundo	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5234-5	Rosimira da Silva Santos	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	624-6	Rosina Ferreira de Lima	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7029-7	Rozemari Aparecida Bezerra	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1530-0	Rozy Scussel Kluge	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5677-4	Rubens de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Administração
PMM	5781-9	Rubens Jose G.Paupério	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Finanças
PMM	1487-7	Rubia Paulita Chagas Cardoso	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5253-1	Rubia Paulita Chagas Cardoso	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7448-9	Rute Pietroski da Luz Ramos	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6028-3	Rute Zela Jorge Strychalski	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7520-5	Ruth Maria dos Santos Silva	Chefe de Setor	Secretaria de Assistência Social
PMM	5673-1	Ruthlene Macedo Viana e Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Administração
PMM	6742-3	Ruy Hauer Reichert	Secretário de IND.COM.ESP.TUR.	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	5923-4	Sabrina Pagode C.De Freitas	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	6268-5	Saimon Rodrigues de Franca	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7500-0	Salomão Silveira Policarpo	Chefe de Setor	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	5821-1	Samantha Jepp de A da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6609-5	Sandra Adelia Choma	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5894-7	Sandra Alves	Auxiliar de Servicos Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5762-2	Sandra Ap Rodrigues Oliveira	Diretor Geral	Secretaria de Assistência Social
PMM	7457-8	Sandra C.Poniwass Pazinato	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	7091-2	Sandra Mara da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	598-3	Sandra Mara Jeep de Andrade	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1378-1	Sandra Marcia da S.P.Bittencou	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5822-0	Sandra Marcia da S.P.Bittencou	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5967-6	Sandra Pereira Pires	Assistente Social II	Secretaria de Saúde
PMM	592-4	Sandra Regina Braga Ramos	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	299-2	Sandra Regina Schogor	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5823-8	Sandra Regina Schogor	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6890-0	Sandra Reiko Shirata	Professor de Língua Inglesa	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6723-7	Sandro Rogerio Trappel	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1811-2	Sandro Silva Laurentino	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Finanças
PMM	300-0	Sara Aparecida Rocha Mota	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5824-6	Sara Aparecida Rocha Mota	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7360-1	Sarita Castenaro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	5895-5	Scharlene Cristina Veiga Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	7113-7	Scheila P. S. F. De Souza	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	1729-9	Sebastiao Darci Pereira	Carroceiro	Secretaria de Defesa Social
PMM	539-8	Sebastiao Luiz Braga	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	632-7	Sebastiao Oliveira Goncalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1657-8	Sebastiao Pio da Silva	Vigilante	Secretaria de Saúde
PMM	7132-3	Selma Aparecida Matias Doelle	Chefe de Departamento	Secretaria de Assistência Social
PMM	6707-5	Selma Cristina Mendes	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	7264-8	Seloni Fatima Corassa	Psicólogo II	Secretaria de Assistência Social
PMM	5927-7	Sergio Divonei P.Portella	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1321-8	Sergio dos Santos	Vigilante	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7393-8	Sergio Luiz dos Santos	Chefe de Divisão	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agric.ul. e Pesca
PMM	6154-9	Sergio Luiz Keller	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	302-6	Sergio Passos Salles	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6613-3	Sergio Pedro Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2184-9	Sergio Roberto de Souza	Operador de Maquinas	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1502-4	Serlei Terezinha C. Kujive	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5233-7	Serlei Terezinha C. Kujive	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	401-4	Sheila Cardoso	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6418-1	Sheila Maria Galiciolli	Diretor Jurídico	Secretaria de Assistência Social
PMM	5843-2	Sheila Trevisan de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1673-0	Shirlei Alexandre Goncalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5825-4	Siana Kelly Carbonari Kujive	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6209-0	Siana Kelly Carbonari Kujive	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6195-6	Sidneia Aparecida F da Silva	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7072-6	Sidneia Aparecida F. Da Silva	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	303-4	Sidney Matias Lourenco	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1246-7	Silmara da Silva Sadinski	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5686-3	Silmara Scaburri de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7220-6	Silvana Braga Soares	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7092-0	Silvana C. Batista Ferreira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5084-9	Silvana Tereza Santos Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
PMM	6445-9	Silvia Aparecida Alves	Chefe de Divisão	Secretaria de Saúde
PMM	5327-9	Silvia Maria Ramos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7001-7	Silvia Maria Ramos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	307-7	Silvia Regina Julio Zamboni	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1665-9	Silvia Regina T M. Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	1273-4	Silvia Trevisan	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	6990-6	Silvia Trevisan	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7287-7	Silvio Rodrigues	Chefe de Divisão	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	308-5	Simone Amaral Patricio	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1376-5	Simone Cordeiro	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5827-0	Simone Cordeiro	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6979-5	Simone da Costa Rosa	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6968-0	Simone da Silva	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7495-0	Simone Diogo dos Santos Mores	Chefe de Departamento	Secretaria de Finanças
PMM	5828-9	Simone Iatzeki Lelis Cardoso	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6535-8	Simone Lucia Cassins	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	404-9	Sirlei Sadinski	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	58-2	Sirlei Talliete	Carroceiro CLT	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	1368-4	Sirlei Tibes Carlin	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	478-2	Sirlene Guedes de Carvalho	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Assistência Social
PMM	1620-9	Soeli da Silva Doarte	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Assistência Social
PMM	5226-4	Soeli de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Administração
PMM	1458-3	Soili Aparecida de L. Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	638-6	Solange Cavalli Joczowski	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	599-1	Solange Marafon	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7238-9	Solange Marafon	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5530-1	Sonia Aparecida de Lima	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	6081-0	Sonia de Fatima dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	7069-6	Sonia Mara Araujo Carvalho	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	310-7	Sonia Maria Canetti Vicente	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1519-9	Sonia Maria Canetti Vicente	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7349-0	Stefanny K. De C. Liberato	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	7336-9	Stephanie Lyndsay Jane Dewar	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7017-3	Suelen Linhares Santos	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	312-3	Sueli Andreatta Torazzi	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1713-2	Sueli de Sa	Carroceiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1491-5	Sueli Gregorio	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6646-0	Sueli Teixeira Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	1851-1	Suely Rocha Zimmermann	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	5942-0	Suely Terezinha dos Santos	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7036-0	Suriel Cristina Maia Pereira	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7286-9	Suzamara Dreher Cordeiro	Chefe de Departamento	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	659-9	Suziane Adelaide R. Rodrigues	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1503-2	Suziane Adelaide R. Rodrigues	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6786-5	Suziane Oliveira Sales	Chefe de Divisão	Secretaria de Defesa Social
PMM	7463-2	Suzy Mariano Chaves Nascimento	Atendente Infantil PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7255-9	Taiane Sousa Azevedo	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	7162-5	Tais A. Ingrid Spina Fabro	Tecnologo em Process	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5943-9	Tais de Souza Rosa Santini	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2190-3	Takashi Yotsumoto	Veterinario	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agric.ul.e Pesca
PMM	7337-7	Talita dos Santos Picolotto	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6392-4	Tania de Oliveira Martins	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	7498-5	Tania Mara Bayer	Professor PSS	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	314-0	Tania Mara de Almeida E Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5830-0	Tania Mara de Almeida E Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6980-9	Tania Regina Kohnlein	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7229-0	Tatiana A. Pain Pimentel	Cozinheiro/Merendeiro	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7070-0	Tatiana de Souza da Costa	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	7243-5	Tatiane Fernandes da Costa	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7034-3	Tatiane Ventura de Andrade	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7211-7	Tatiani Ribeiro Margerum	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2191-1	Tecla Leszczuk	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	151-1	Telma Lucia Freire	Tecnico Administrativo	Secretaria de Administração
PMM	590-8	Tereza Viana da Silva	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5557-3	Terezinha Antunes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6032-1	Terezinha de Jesus L.S.Mendes	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6117-4	Terezinha Fatima da Rocha	Atendente Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	410-3	Terezinha Marta Souza Ramos	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	411-1	Terezinha Regis Graciotto	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6987-6	Thais Cristina Ali Chiah	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6981-7	Thais Cristina Lourenco	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7522-1	Thais Fontinelle de Carvalho	Medicos PSS	Secretaria de Saúde
PMM	7338-5	Thais I. B. M. De O.Socher	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7221-4	Thais Serafim Vidal dos Santos	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6982-5	Thaisy Kaline dos Santos	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7232-0	Thays Simioni Rusycki	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7361-0	Thiago de O. Kuraoka Pereira	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	5190-0	Thiago Fellipe da S. Viegas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	6312-6	Thiago Francisco M. De Freitas	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7222-2	Thiany Rodrigues Neves	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5292-2	Tiago Brilhante Bernardes	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6266-9	Tiago Gonçalves Espindola	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	1373-0	Ticiana de Fatima Heiden	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5555-7	Ubiratã Patrui	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6645-1	Ulisses Ferreira Lopes Junior	Motorista D	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	1800-7	Ulisses Milton Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	6451-3	Ulrich Kempp	Chefe de Departamento	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	7531-0	Ursula Helena Guzzo Hahn	Chefe de Setor	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	7456-0	Valdecir Francisco Cagnini	Professor de Educação Física	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7374-1	Valdecir Geronimo Leite	Auxiliar de Serviços Gerais PSS	Secretaria de Obras e Urbanismo
PMM	1768-0	Valdecir Simao da Silva	Marceneiro	Secretaria de Assistência Social
PMM	6724-5	Valdemir Silvestre Bezerra	Motorista D	Secretaria de Meio Amb.Hab.Assuntos Fund.Agricul.e Pesca
PMM	318-2	Valdete Florencio Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6533-1	Valdete Peters	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	6727-0	Valdionei Marques	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	2216-0	Valdir Luiz	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	5699-5	Valdirene Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	6624-9	Valdirene de Almeida	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5310-4	Valflan Maximo Ferreira	Motorista D	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5293-0	Valmir Augusto Juglair	Guarda Municipal	Secretaria de Defesa Social
PMM	6701-6	Valquiria de Oliveira Camargo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	6364-9	Vanderlea Marcolan	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6165-4	Vanderlei Reitor	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	320-4	Vanderleia Borba Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6699-0	Vanderleia Cristina Scaratti	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6345-2	Vandra Feretti	Coordenador Educacional	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7517-5	Vanessa Barbara de Vietro	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Assistência Social
PMM	1287-4	Vanessa de Rezende	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5831-9	Vanessa de Rezende	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Executivo

PMM	5966-8	Vera Cordeiro Santana	Contador	Secretaria de Administração
PMM	7039-4	Vera L. Yohie Iwamoto Ardanuy	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7407-1	Vera Lucia Aparecida Pacheco	Chefe de Divisão	Secretaria de Finanças
PMM	6224-3	Vera Lucia da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde
PMM	5585-9	Vera Lucia Estevão	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6608-7	Vera Lucia Regis Krecinski	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	413-8	Vera Lucia Santana Lourenco	Atendente Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	5251-5	Vera Lucia Santos C Henrique	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6191-3	Vera Lucia Santos C Henrique	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7398-9	Vera Lucia Vaz Schimborski	Educador Social	Secretaria de Assistência Social
PMM	324-7	Vera Sandra Trogue	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1504-0	Vera Sandra Trogue	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7093-9	Verenice do Carmo Veiga	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7468-3	Verly Olivete	DIRETOR	Secretaria de Administração
PMM	1323-4	Vicente Magalhaes	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	6000-3	Vicente Nunes dos Santos	Motorista D	Secretaria de Saúde
PMM	414-6	Vilma Alves Chagas	Atendente Infantil	Secretaria de Assistência Social
PMM	5191-8	Vilmar Aparecido de Olandra	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	6057-7	Vitor Marcolin Coelli de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	6132-8	Vivian Leamari Magalhães	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6306-1	Viviane Cristian Rosa Hack	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
PMM	7041-6	Viviane dos Santos	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7493-4	Viviane Pasqualetto Rodrigues	Enfermeiro	Secretaria de Saúde
PMM	541-0	Waldeci Batista	Motorista C	Secretaria de Assistência Social
PMM	5196-9	Waldecir Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Defesa Social
PMM	1747-7	Waldemar Moreira da Silva	Vigilante	Secretaria de Defesa Social
PMM	5189-6	Wayner Carmona B. Da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	5591-3	Wilian dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Finanças
PMM	1460-5	Wilsa Souza Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5679-0	Zelina Eva Bombana	Auxiliar de Enfermag	Secretaria de Saúde
PMM	1403-6	Zelinda Zanoni	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Assistência Social
PMM	5086-5	Zeloi Marques Elias	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	483-9	Zenaide do Rosario F Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	7125-0	Zenilda Luczinski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde
PMM	5120-9	Zenira Rodrigues Lopes	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	415-4	Zilazete Mesquita Novakoski	Atendente Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	329-8	Zineide Andreatta Torazzi Arndt	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6208-1	Zineide Andreatta Torazzi Arndt	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5835-1	Zulmineia Luz da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	7094-7	Zulmineia Luz da Silva	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	5832-7	Zulmira Aparecida Koguta Cioli	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	1436-2	Zulmira Borba A.Aguiar	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde
PMM	5670-7	Zulmira Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	330-1	Zulmira Viana Sandrin	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
PMM	6101-8	Zulmira Viana Sandrin	Professor	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



## Atos do Poder Legislativo

### **ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - DURVAL FERREIRA ROMUALDO; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 02ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 01ª Sessão Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2015. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 1ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antônio Alves Sobrinho, o qual solicita seu pronunciamento na íntegra: "Sr. Presidente, nobres pares, senhoras e senhores. Sr. Presidente eu quero começar mandando um ofício para o Diretor da Guarda Municipal, o Renato, que com a máxima urgência Sr. Presidente ele possa dar uma atenção especial no Ginásio do Sertãozinho, o qual Sr. Presidente hoje eu fui lá e me assustei como que eu vi. Estão depredando tudo, roubaram as portas, estão quebrando tudo lá dentro daquele ginásio. Tá triste de se ver lá. Então eu queria Sr. Presidente que o Sr. mandasse um ofício com a máxima urgência para o diretor da guarda. E não é só lá Sr. Presidente. Eu também fui na Super Creche, a tão famosa que era pra inaugurar a três anos atrás, também Sr. Presidente, nobres vereadores, esta abandonada e também lá eu acredito que estão roubando material, que vaso dos banheiros não tem mais, vidros quebrados, tá vergonhoso o que está acontecendo na super creche. Senhoras e senhores, é triste ver o nosso dinheiro indo para o ralo. Eu não sei se é culpa do executivo, eu não sei se é culpa da empresa, que lá eu vi uma placa com o nome de uma empresa, mas parece que outra empresa já passou por lá também. Então Sr. Presidente eu pediria que Vossa Excelência mandasse amanhã com a máxima urgência par ao chefe da guarda ir lá, que no mês quatro do ano passado tinha uma empresa que lá estava, e o diretor da guarda com mais alguns seguranças foram lá e tocaram aquela empresa de lá, que estava cuidando e estava fazendo. E no dia que eu estava lá, estava em perfeito estado, como o Sr. Pode ver na foto, estava em perfeito estado, praticamente dava pra inaugurar a Super Creche e hoje esta no abandono. Nós escutamos todo dia o Chefe do Poder Executivo

falando que falta cinco por cento, que falta dois por cento, agora não falta cinco, agora falta mais de vinte, por que depredaram Sr. Presidente, é vergonhoso o que aconteceu lá. No mês quatro foi junto comigo o nobre vereador José Carlos que não esta hoje e nós acompanhamos lá, estava praticamente pronta aquela creche, mas eu não sei o que esta acontecendo, por que não inaugura as duas Super Creche e já começaram outra lá na Vila Nova. É sabido de todos que todo dia ou quase todo dia o executivo fala vamos abrir, vamos abrir daqui uma semana, daqui duas. Se passaram três anos. Eu quero de fato entender Sr. Presidente o que esta acontecendo e também, essa semana Sr. Presidente, alguns moradores de Caiobá me chamaram e me mostraram aquela obra que começou, acho que alguns de vocês nem sabiam, a Praça de Caiobá, aonde nobres vereadores aquela obra começou a toque de caixa, começou em dezembro, bem na temporada, mas chegou em janeiro eu entendi o porque. Por que teria que vir comerciantes de outra cidade pra fazer feira em nossa cidade. Feira a qual muitos de nós tivemos lá, e vimos que de fato foi um sucesso, muita gente, mas o que aconteceu nesta feira? Os comerciantes de nossa cidade mais uma vez foram prejudicados. Aqueles dois finais de semana digo de mais movimento pós final de ano é o que o comerciante, o dono de barraca, o vendedor tem pra faturar e bem nesse dia trouxeram essa feira de gastronomia no centro de Caiobá, o qual a hora eu eu vi lá Sr. Presidente, os caminhões subindo em cima da calçada, fazendo buraco naquele piso e foi feito, eu já fiquei assustado. Mas a olho nu a gente não conseguia ver o que estava acontecendo, eles fizeram aquele piso na correria, mas é de fato já pra fazer essa feira e hoje eles estão arrebetando tudo. Ta tudo quebrado lá vereadores e não vai ficar bom. Tudo que é remendado não fica bom e quem vai pagar essa conta é nós, são vocês, são os comerciantes que foram prejudicados, esta tudo arrebetado e os moradores de lá me procuram e falam vereador o que esta acontecendo? Começaram a quebrar novamente, se não tem capacidade nobres vereadores de fazer um piso de uma praça, como que vai ter capacidade de fazer obras maiores? O qual começou a se fazer a tão sonhada revitalização que é mais uma mentira, todos nós sabemos, como que vai fazer uma obra de setecentos bilhões com sete milhões? O que vai fazer ali em Caiobá são quatro ou cinco quiosques, pra algum ou outro de interesse próprio, digo, de alguns grandes da cidade tocar o comercio lá, e os comerciantes que mais precisam, que moram aqui, que dependem vão ficar sem nada por que todos os quiosques até onde eu sei do morro até o rio vai sair todos e vão ficar somente esses grandes quiosques. Vejam vocês, na nossa cidade eu acho que não temos nenhum restaurante de quinhentos metros quadrados. Lá vão ser feitos quatro ou cinco quiosques de quinhentos metros quadrados. Quem que vai ser beneficiado? Claro que é o dono do quiosque, ou ele vai fazer um grande comércio, não se pode dividir também em outros comércios, mas são poucos que ali vão ser beneficiados e de fato quem precisa Presidente, não vai ter serviço mais. Ali são trinta ou quarenta comerciantes ali que ganham o seu dinheirinho não vai ter mais agora e aonde não precisa fazer que o nosso calçadão ali ta bom. O terrível ta do rio pra cá, o terrível ta do Flamingo pra lá, os balneários que



## Atos do Poder Legislativo

estão abandonados, Caiobá ainda esta bom, mas vieram colocar até o filminho, passando um filminho na internet para as pessoas se iludir, aonde que já se viu mentir para a pessoa que vai fazer aquilo com sete milhões. Mais uma ilusão eu pergunto para os senhores, mais uma ilusão? E a empresa nobres vereadores, coincidência ou não, é a mesma que esta fazendo o Cascatão, qual eu fui hoje lá também mais uma vez e fotografei. Contra fotos e fatos não há argumentos. Essa empresa está aproveitando muito material inclusive, nobres vereadores, os tapumes que estavam no Cascatão ele levou para a praia com a maior cara de pau. Pegou as telhas velhas que tinha no Cascatão, fez o tapume do Cascatão, e os tapumes que estava lá, levou lá pros senhores vê, ta la na praia. Veja se uma empresa dessa é de confiança, utilizando material usado que estava na obra, e outra, eu fotografei aonde foi pintado nobres vereadores, ta tudo enferrujado novamente, aonde diz no memorial descritivo que não pode ter emendas, não pode ter soldas, e ta soldando e emendando. E como que nós podemos nos calar, jamais, aí depois não adianta depois de feito chorar o leite derramado. O Sr. veja, nesses últimos dois anos passamos tentando, falando, brigando, questionando e as provas estão aí. Nós temos essa empresa, APM de Paranaguá, que só veio fazer bandalheira em nossa cidade, ela fez o Colégio Luiz Carlos que foi interditado e teve que refazer uma outra empresa. Ela fez os três Centros de Idosos que também foram interditados, teve que refazer. Ela começou o Mercado Público, tudo errado o projeto, teve que retirar do local, a APM. Temos também uma outra empresa, a tal da RN Dina, a RN Dina começou a pista de skate, hoje eu passei lá, não terminou. O terminal rodoviário não sei se é responsabilidade deles nobres vereadores, hoje eu fui lá aonde passa o ônibus, o pneu do ônibus afundou. Na frente do terminal rodoviário. Foi feito um asfalto casquinha de ovo e quantas vezes foi reformado esse terminal para abrir. Ficou três anos nesta lenga. Um dia rouba uma coisa, outro dia faz outra... digo mais, a Sotil, essa empresa que começou a fazer o Calçadão e a Roque Vernalha, nós escutamos o Sr. Prefeito falar aqui em alto e bom tom no dia 02 de fevereiro o qual eu questionei que tinha muitas coisas erradas, os bancos, as palmeiras, as manilhas de vinte, o qual deu uma chuva em nossa cidade e não muito grande, alagou tudo. Tem uns carros aí, carro de uns companheiros que alagou tudo dentro, tiveram que tirar toda a forração por que alagou a Roque Vernalha e eu questionei e falei, até foi aprovado o meu requerimento, pra vir o responsável pela empresa e o secretário de obras, o qual o secretário me falou: vereador, não se preocupe, que agora nós compramos um caminhão, de hidrojateamento. Mas peraí, você ta usando uma manilha de vinte meu amigo, vai assorear e vai entupir. Primeira chuva forte vai alagar. Não, e aconteceu isso, e a semana passada o Sr. Prefeito falou nessa tribuna que ele não tinha pago a empresa ainda, tinha seiscentos mil reais. Mas aí me voltou o filme, o ano passado os senhores lembram que eu falei que a Sotil pegou mais de três milhões do município, tava no Portal da Transparência mais de três milhões. Seiscentos mil não é nada, mas o que que era os três milhões? Aluguel do caminhão do lixo. Ah o aluguel do caminhão do lixo. Então os seiscentos mil pode ficar. Mas olha a confusão que ele fez na segunda nobres vereadores. Ele falou que

não tinha pago ainda a empresa. Então ele é um péssimo pagador. Ou ele não sabe o que esta acontecendo. Por que o jornal pago por ele no dia primeiro, vereadores, publicou que a Sotil tava entregando a Roque Vernalha e o Calçadão. O prefeito não sabia ou ele quis desconversar, falar outra coisa, ou achou que ninguém ia ver o jornal? E não prestar atenção na sua fala? Essa empresa então causou prejuízo, essa empresa tem contratos milionários com nosso município e não corrigiu e já recebeu. Outra empresa, a Construtora Sousa, nobres vereadores. Essa Construtora Sousa da Super Creche, que esta lá abandonada. Nós temos também esta Construtora Serrana que eu já falei que ta fazendo o Cascatão, pegou a praia, reformou a rodoviária que já esta novamente com problema. Do Junara acho que é a Construtora Foltran. Mas também me parece que o prefeito já entrou com uma ação contra essa empresa, então todas essas empresas nobres vereadores que eu citei aqui, o Prefeito disse que entrou com uma ação contra elas, mas então o que que esta acontecendo? Todas essas empresas não prestam ou ele é mal pagador? E como que continua com elas? Mas hoje, hoje eu preciso do apoio e da colaboração dos nobres pares referente á super creche. Nós temos que dar uma resposta ás nossas crianças e aos nossos pais. Quantos de vocês de dois anos pra cá, de três anos pra cá vê os pais e as mães pedindo creche. Pelo amor de Deus não tem creche para as nossas crianças. E nós vemos, escutamos a fala do prefeito, que tem duas Super Creches prontas. Então de quem que é a culpa? É das Construtoras? Então vamos fazer alguma coisa nobres pares, e eu quero Sr. Presidente, até eu fiz um requerimento agora no final da tarde, após a minha visita a Super Creche, até queria que a secretária lesse por favor se possível. E hoje nobres vereadores mais do que nunca eu preciso o apoio. Não é eu, quem precisa é as crianças que precisa usar a creche que esta pronta e não pode usar. Quem precisa é os pais e as mães que querem trabalhar e não tem onde deixar as crianças. Então quero que a secretária se possível faça a leitura. Então Sr. Presidente como diz o nosso regimento interno, nossa lei orgânica, eu to pedindo que os nobres pares de uma atenção especial. Nós vamos ter que começar a ouvir as empresas. É vergonhoso para nossa cidade ter mais de vinte obras como mesmo problema. Mas o que é o principal hoje? O principal hoje é a Super Creche que nós estamos indo para o quarto ano que as nossas crianças não podem usar essas creches. E é mais de quinhentas crianças nobres vereadores que podiam estar na creche. Então o que nós temos que fazer? Começar a ouvir as empresas. Se as empresas estiverem erradas vamos punir elas, que é o que nós podemos fazer, devemos fazer. Então eu queria contar com a colaboração de todos desta casa que eu tenho certeza que vão dar um apoio por que nós vamos trazer a empresa aqui pra ele falar o que esta acontecendo eu tenho certeza que vão apoiar esse meu requerimento aqui e se for o caso vai até ajudar o prefeito. Se ele não ta conseguindo administrar todas essas obras, são mais de vinte obras com problemas Sr. Presidente e nobres vereadores, então vamos começar nós a trazer aqui essas empresas e apertar eles. Por que que não fez? Então vai fazer. E esse é o poder que nós temos nessa casa e é o que devemos fazer. Obrigado Presidente". O Sr.



## Atos do Poder Legislativo

Presidente solicita á secretária que faça a leitura do requerimento. O vereador Ari Antonio Alves Sobrinho continua com a palavra: "Querida que o Sr. Presidente colocasse meu requerimento em deliberação do plenário pra que viessem nessa casa. Sr. Presidente, o nosso regimento interno diz o seguinte, que todo o requerimento pode ser verbal ou por escrito. De convocação é por escrito. Nenhum momento fala que tem que ser protocolado Sr. Presidente. Então eu queria que Vossa Excelência colocasse em deliberação do plenário pra ajudar esse vereador e ajudar a comunidade. Senão Sr. Presidente vai ficar mais uma semana e na outra semana e na outra semana. Como vem passando tanto tempo dessas obras em nossa cidade e agora o caso é de urgência, emergência. Então eu queria que Vossa Excelência, que eu sei que esta fazendo um trabalho muito importante nessa casa colocasse em deliberação do plenário. Eu acredito, eu acredito que os nobres pares vão votar. Vamos fazer o que manda o regimento interno e a lei orgânica que não diz que eu tenho que protocolar. Diz que tem que ser por escrito ou verbal, eu fiz verbal e trouxe por escrito. Então Sr. Presidente? ... Sr. Presidente, acho que é mais fácil Vossa Excelência colocar em deliberação do plenário do que procurar na lei orgânica e no regimento interno. E veja bem, não é pra vir um secretário, não é pra vir prefeito, é pra vir dono de empresa, que nós temos que descobrir o que esta acontecendo. No Brasil nós estamos vendo aí o Lava Jato, será que aqui em Matinhos é o Hidro Jato? Agora compraram um caminho pra fazer hidrojateamento. Será que é o hidrojato que nós vamos ver Sr. Presidente? Vamos resolver de uma vez por todas. Eu acredito que essa casa que tem pessoas de vontade, nobre vereadores de coragem que querem mudar a história e vamos começar pelas criancinhas. Coloca em deliberação do plenário que eu tenho certeza que esse senhor vai vir aqui e nós vamos pegar ele, ver o que ta acontecendo". O Sr. Presidente coloca o requerimento em discussão. O Sr. Presidente coloca o requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade á palavra livre, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Sandro Moacir Braga, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Durval Ferreira Romualdo, Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Vereador Durval Ferreira Romualdo solicita que seja colocada em deliberação do plenário a justificativa da ausência, por motivo de força maior, do Vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual é aprovado pelos presentes. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita á secretária que faça a leitura da súmula do Projeto de Lei Nº 003/2015 "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Matinhos a conceder o uso de imóvel público á Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar para os fins que especifica e dá outras providencias" de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita á secretária que faça a leitura da súmula do Projeto de Lei Nº 004/2015 "Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal - SIM- e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de origem animal e vegetal destinados ao consumo humano, no município de Matinhos e dá outras providências" de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em apresentação. O Sr.

Presidente solicita á secretária que faça a leitura da súmula do Projeto de Lei Nº 001/2015 "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de Hilda Lúcia da Rosa" de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita á secretária que faça a leitura da súmula do Projeto de Lei Nº 002/2015 "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de Alexandrina de Souza Freire" de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita á secretária que faça a leitura da súmula do Projeto de Lei Nº 001/2015 "Concede o título de Cidadão Benemérito da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, a Sra Luzia Ferreira da Silva" de iniciativa do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entra em apresentação. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que os projetos de lei que entraram em apresentação serão encaminhados ao setor jurídico e ás comissões permanentes para os devidos pareceres. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 11 de fevereiro de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**DURVAL FERREIRA ROMUALDO**

**2º Secretário**

### **ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 03ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Capitão Kamakawa, bem como à Capitã Roberta Regina Nildemberg e à Tenente Gisele Aparecida Lopes que façam parte da Mesa dos trabalhos desta sessão. Pela ausência do segundo Secretário, Vereador Durval Ferreira Romualdo, o Sr. Presidente solicita que o Vereador José Carlos do Espírito Santo assumira a segunda secretaria. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura



## Atos do Poder Legislativo

de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 02ª Sessão Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2015. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 2ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre ao Capitão Kamakawa e à Capitã Roberta Regina Nildemberg. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Gerson da Silva Junior, Claudio Amarante, Edival Martins Junior, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja colocada em deliberação do plenário a justificativa da ausência, por motivo de força maior, do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual é aprovado por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei Nº 003/2014 "Institui o Programa de Atendimento à População em situação de rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde" de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual esta entrando em 1ª discussão, bem como a leitura dos seus devidos pareceres. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja colocada em deliberação do plenário a dispensa da leitura dos pareceres do presente Projeto. O Sr. Presidente coloca em discussão o pedido do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o pedido de dispensa da leitura dos pareceres em votação, o qual é aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita que seja lido apenas o parecer jurídico. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Ari Antonio Alves Sobrinho, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Jamerson Santana Gonçalves, Sandro Moacir Braga, Edival Martins Junior e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 1ª votação sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus e a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 23 de fevereiro de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO**

**2º Secretário**

### **ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2015.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - DURVAL FERREIRA ROMUALDO; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 04ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Durval Ferreira Romualdo que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 03ª Sessão Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2015. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 03ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Durval Ferreira Romualdo, Gerson da Silva Junior, José Carlos do Espírito Santo, Sandro Moacir Braga e Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que seu pronunciamento na integra. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Senhor Presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores, senhores professores estaduais, senhores professores municipais, os técnicos de enfermagem que aqui estão e todos os presentes, ex-vereadores que estão aqui também. Obrigado pela presença. Senhor Presidente eu vi Vossa Excelência, falar que vai dar um espaço para os professores estaduais, achei louvável de sua parte, mais como eu queria Senhor Presidente, que quando vem os professores municipais, não foi cedido uma palavra se quer, quando veio os profissionais da saúde da mesma forma Senhor Presidente, eu fico feliz que Vossa Excelência esta abrindo este espaço para todos nós juntos ouvirmos as reivindicações de todos, mas que não fique somente nos professores estaduais, que os municipais também, que nós sabemos que os municipais são pagos com dinheiro nosso, que os profissionais da saúde do nosso Município, também, os estaduais sabemos que é do Governo do Estado, que tanto mentiu para todos nós, falou que tinha dinheiro em caixa, quantas vezes usando esta tribuna né nobre vereador Durval, vereador José Carlos do Espírito Santo, nós sabíamos que tudo que estava sendo falado não era verdade, então hoje com certeza estamos juntos com os professores, vamos dar espaço para vocês, muito bom da parte do Presidente, mais eu queria sim Senhor Presidente, que esta Casa se esforçasse para cuidar dos nossos profissionais de nossa cidade, que estão sendo



## Atos do Poder Legislativo

esmagados Senhor Presidente, estão sendo massacrados, principalmente hoje, os profissionais da saúde, hoje pela manhã chamaram até a Guarda Municipal para expulsar dois trabalhadores que foram trabalhar no hospital, porque fazem parte da greve não podem participar, greve essa que o Alcaide de nossa cidade usou mais uma vez os microfones da rádio para falar com a verdade, também teve um programa de televisão que é a TV C i que veio na sexta-feira na nossa cidade, ele também faltou com a verdade, mais muito bem falou o apresentador, quem assistiu hoje, que ele esta a sete anos na televisão, ele falou que esta acostumado com mentirinhas de vereador, mentirinha de prefeito, de deputado, mais ele nunca escutou tanta mentira que nem ele escutou da parte do Prefeito, alegando que os funcionários estão reclamando de barriga cheia, que a greve não é válida, que é dois ou três funcionários, nós sabemos que é mais de cinquenta Senhor Presidente e sabemos também que no máximo é uma meia dúzia de funcionários que são de outra cidade, noventa por cento são da nossa cidade, então ele alegando que são pessoas de outras cidades, e mais ele falou Senhor Presidente, ele disse assim senhoras e senhores, que estes profissionais não tem só este emprego, eles tem outros empregos, então se ele esta pagando bem por que procurar outro emprego, é sinal que esta pagando pouco, ele tem que se desdobrar, sabemos que é difícil o horário deles, 24 horas acordado, atendendo, cuidando, se preocupando com a nossa saúde, tem que ta correndo para outras cidades porque o dinheiro que o Município paga não dá, R\$ 781,00, não mentira subiu é R\$ 788,00, ele subiu R\$ 7,00 esse mês, então digo Senhor Presidente que é vergonhoso e acho que chegou a hora, até fizemos uma reunião, não sei se foi de grande valia, mas eu acho que foi de pouca porque não tivemos nenhum retorno, a única coisa que o Senhor Prefeito Mandou para nós é o holerite que ele tirou do site da transparência alegando que os técnicos de enfermagem ganham mais de R\$ 2.000,00 e alegando que os enfermeiros ganham mais de R\$ 4.000,00..., senhor Presidente o senhor me perdoe se eu não soube me expressar, o que eu falei na verdade, com certeza Vossa Excelência convocou a reunião, mas o que quis dizer é que não surtiu muito efeito, porque após esta reunião os profissionais foram mais perseguidos ainda, após esta reunião Sr. Presidente, o Executivo entrou com uma ação junto a nossa juíza aqui que deu que tirassem a barraca que estava em frente ao hospital, ele tentou que acabasse a greve mais a greve não acabou, muitas pessoas pensaram que a greve acabou, porque até as faixas foram roubadas lá da frente, então o que eu quis dizer para a Vossa Excelência que nós tínhamos que tomar uma posição, ser um pouco mais pulso firme, tem funcionários que estão sendo prejudicado, tem funcionários trabalhando acudados, nós fomos até o hospital, eu fui mais porque eu estou próximo ali, eles estão até apavorado de trabalhar Sr. Presidente, a cada momento eles passam por uma perseguição lá dentro hospital, então eu queria que Vossa Excelência, os nobres pares ..., o que nós temos que fazer, o Prefeito disse que o sindicato não reconhece a greve, que a greve é de uma meia dúzia, eles me falaram que são mais de cinquenta, o sindicato foi notificado, não compareceu, a presidente do sindicato nunca veio falar, nós estamos aqui nobres vereadores para defender

o povo, para defender estes trabalhadores e é sabido de todos o que é pago é vergonhoso, para um técnico de enfermagem R\$ 788,00, mais não tanto isso que eles querem, eles querem aquele abono que é tanto dado, se a pessoa faltar ou ficar doente não tem direito, seja incorporado ao salário e outra, condições de trabalho, eles querem ter equipamentos, nós fomos de fato com o nobre vereador José Carlos até o hospital, ali vimos coisas gravíssimas, não tem lençol no hospital o que nós vimos lá é um TNT mais fino, descartável, nós vimos lá uns cobertores que é vergonhoso, nós vimos uns aparelhos que não funcionam foi provado que os aparelhos não funcionam e a secretaria e o médico dizendo que funciona, então como os profissionais..., eles querem trabalhar, então nós precisamos Sr. Presidente pelo menos dar um suporte para eles. Nobres Vereadores, Sr. Presidente se de fato o problema é o sindicato que não entendeu que a greve é legal, que não acredita na greve, nós precisamos fazer uma reunião Sr. Presidente e trazer a senhora Claudia Leal, que é a presidente do sindicato..., a Senhora Erminia esta representando ela porque ela esta afastada mais acho que a presidente..., então o que poderia fazer Sr. Presidente é mandar um ofício convidando as duas, a Claudia Leal e a senhora Erminia para esta reunião também, com assinatura de todos os vereadores que participarem dessa reunião para ela vir e explicar ..., porque nós temos um sindicato aqui, e veja bem é vergonhoso os nossos colaboradores, os nossos funcionários, os nossos servidores ter que recorrer a força sindical que prontamente veio hoje a Matinhos, trouxe dois ou três advogados para acompanhar esta classe, sendo que nós temos aqui um sindicato dos servidores, que eu acho que é até descontado mensalmente um valor do salário deles e não dá apoio, primeiramente nós vamos ouvi eles nesta Casa Sr. Presidente, então o Senhor convida eles para fazer esta reunião. Na semana passada Sr. Presidente eu falei para a Vossa Excelência daquela empresa que começou a super creche, as duas super creche que é uma novela a do Junara e a do Mangue Seco, a três anos atrás era para inaugurar a super creche e ate hoje não foi inaugurada, como eu mostrei as fotos aqui e estão abandonadas estas obras, mas para a minha surpresa o Prefeito começa mais uma super creche na Vila Nova, seria louvável nobre vereador Gerson, de grande valia vereador Benedito se as duas creches já estivessem funcionado, mais não, parece que gosta de começar obra, não terminar e começar outra e foi o que aconteceu, mais o pior nobres vereadores, o pior é que agora famílias estão sendo prejudicadas, sabemos que ali não é uma área de invasão é uma área de ocupação pacífica, a Vila Nova, então pergunto para os senhores, será que o Município pode começar uma obra em cima de uma área que não tem registro de imóvel, uma obra de mais de um milhão e meio de reais, é o que esta sendo gasto nesta super creche, lá da Vila Nova, lá no pé do morro é uma obra grande é, mais eu pergunto vai concluir esta obra, nós temos duas gigantes que é para mais de mil crianças, estas das que estão prontas, de fato estavam prontas, agora estão deteriorando, agora estão roubando, porque não começou, será que não tem índice, como ele diz, para contratar funcionários, como ele vai construir aleatoriamente, mais o que eu quero dizer hoje é o seguinte, o que eu vi nobres vereadores no sábado é vergonhoso, eu fui até a Associação



## Atos do Poder Legislativo

de Moradores da Vila Nova, o qual o senhor presidente, acho que é o senhor Elias, vice-presidente é o senhor Doca, o Claudinho também já foi presidente lá tem acompanhado e sabe do que eu estou falando, na verdade senhoras e senhores esta associação nobres vereadores, hoje esta sendo ocupada por três famílias, famílias essas que estavam em suas casas e ai o representante do Município, o representante da associação, o representante daquela empresa que esta regularizando lá a Terra Nova, assumiram compromisso com estas famílias de relocarem eles para outra terra, como eles estavam morando em cima da área teriam que ser relocados, a promessa que foi feita até aonde eu sei que estas famílias seriam relocadas para outro terreno, o Município entraria com uma parte, a Terra Nova com outra parte e a empresa que começou a obra ia fazer a casa, porque a casa deles ficou de barraco para guardar o material, não é tanto barraco, a casa era muito boa, uma casa de madeira nova eu conheci, fui varias vezes lá e essas famílias hoje nobres vereadores estão jogadas, estas famílias estão abandonadas no barracão da associação a mais de 90 dias, esta indo para quatro meses, lá tem pessoas especiais, lá tem crianças e eu pergunto: será que o Prefeito foi lá?, falar com essas famílias, tanto ele fala das obras, vai lá e arranca as pessoas de cima dos seus terrenos como é de costume dele e isso todo mundo sabe que é de praxe, ele põe alguma coisa na cabeça ele mete o trator, ele coloca na cabeça que não quer aquele comerciante ele manda fechar, o professor que olhar torto para ele, ele já muda para outro lugar, o funcionário da saúde que aderiu a greve já vai para o postinha lá não sei aonde é costume dele fazer isso, pergunto para os senhores..., me cortou o coração chegar no sábado, aquele barracão que não tem escoamento de água, não tem janela, os caderninhos das crianças molhados, as roupas deles todas molhadas, "...é nós estamos aqui vereador e ninguém resolve nada, falamos com o seu Doca, falamos com o presidente, falamos com o Vereador Claudinho, ninguém resolve nada, nós estamos aqui perdidos...", o que que é isso gente fazer uma obra de mais de um milhão e meio de reais em cima de um terreno que era de particular, o terreno era deles, moradia deles mais de cinco anos no mesmo lugar, chega alguém lá porque quer construir uma creche, sabe Deus se vai funcionar e arranca aquela família, como se arranca um bandido e joga em um barracão, se é mentira o que eu estou falando quero que qualquer um do senhores..., que contra fatos não há argumentos, isso é fato, é verdadeiro, o que é que vai dizer, o que vai alegar, as pessoas foram arrancadas de lá com uma promessa de ter uma casinha para morar e eles moravam em uma casa boa, aonde tinha luz e água, uma casa de madeira bem feitinha, porque alguém resolve, acha que tem que fazer um investimento, arranca aquela família..., senhores Vereadores e joga dentro de um barracão e não quer nem saber se tem criança, não tem criança é fácil eu tenho a minha cama quentinha, cada um dos senhores também tem, agora imagina aquela mãe com aquelas crianças naquele local, aonde não tem forro, não tem nenhuma janela, bate chuva molha toda a cama deles eu fui lá e vi todos os cadernos deles, os materiais escolares tudo molhado, não tem escoamento, o barracão não tem escoamento, esta entupido, o banheiro esta entupido, eles tem que pegar uma mangueira para ligar a água e outra é o barracão da associação dos

moradores da Vila Nova, o qual senhores vereadores é descontado de todos que pagam aquela regularização fundiária X por cento vai para a associação, então também entra dinheiro para a associação, senhor Doca o senhor como vice-presidente, a associação também tem dinheiro e como a associação vai assumir esse compromisso de levar três famílias lá para dentro que tem quinhentas ou seiscentas famílias que são donos daquele barracão, alem de estar fazendo o que fez com estas famílias que lá estão, os moradores de lá fazem parte e são os associados que estão pagando, que estão bancando, mais ai eu pergunto: Será que é o presidente que manda, será que é o vice-presidente que manda ou será que o presidente é só fantoche?, como alguns que eu vejo por ai. Na verdade Excelência o que acontece esta se repetindo o que esta acontecendo com o sindicato dos servidores é exatamente isso Excelência, lá na verdade tem um presidente..., ta se repetindo a historia nobre vereador que na verdade na associação, no sindicato quem manda não é quem esta, quem manda é os outros, na verdade não tem cabimento tirar uma família e jogar dentro do barracão da associação é um absurdo o que nós estamos vendo ali, então eu apresentei isso, pedi até uma força dos nobres pares para esta família que lá esta e convidado aos senhores para fazerem uma visita, o nobre vereador Claudinho é de lá tem conhecimento, o nobre vereador Benedito também mora lá na Vila Nova, não sei se conhece do fato, mais mora lá, então na verdade o que eu quero dizer para os senhores que é vergonhoso o que esta acontecendo lá, então nós precisamos fazer alguma coisa Sr. Presidente, como precisamos nesta semana Sr. Presidente, como Vossa Excelência assumiu que venha aqui a senhora Claudia Leal e a Vice-presidente, que eu acho que é a presidente agora vamos ouvir as duas para não ficar jogando para lá e para cá e trazer os funcionários da saúde junto também, se Vossa Excelência puder marca já até o final da reunião deixar o dia e a hora para que eles possam vir para nós resolver de uma vez por todas e para com essa conversa né Sr. Presidente, fica até chato para esta Casa, nós ouvimos de outras rádios de outras mídias dizendo que não é verdade, que não existe greve, nós sabemos o que estamos vivendo, então nós precisamos resolver ou termina ou continua, ou acerta ou..., nós precisamos dar um jeito na situação. Obrigado." Dando continuidade a palavra livre ainda fez uso da palavra o Vereador Claudio Amarante. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 003/2015 "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Matinhos a conceder o uso de imóvel público á Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar para os fins que especifica e dá outras providencias", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 1ª discussão, bem como a leitura dos seus devidos pareceres. O Vereador Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja colocada em deliberação do plenário a dispensa da leitura dos pareceres dos projetos de Lei que estão em pauta. O Sr. Presidente coloca em discussão o pedido do Vereador Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca o pedido de dispensa da leitura dos pareceres em votação, sendo o mesmo aprovado. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2015 em 1ª discussão.



## Atos do Poder Legislativo

Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Sandro Moacir Braga e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 004/2015 "Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal - SIM- e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de origem animal e vegetal destinados ao consumo humano, no município de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2015 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 004/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2015 "Concede o título de Cidadão Benemérito da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, a Sra Luzia Ferreira da Silva", de iniciativa do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2015 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2015 "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de Hilda Lúcia da Rosa", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual esta entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2015 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 002/2015 "Autoriza o Poder Executivo a denominar uma das vias ou logradouros públicos do Município de Matinhos de Alexandrina de Souza Freire", de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual esta entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2015 em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 003/2014 "Institui o Programa de Atendimento à População em situação de rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as copias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus e a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 02 de março de 2015.

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**DURVAL FERREIRA ROMUALDO**

**2º Secretário**

**ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2015.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 08ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Claudio Amarante que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 07ª Sessão Ordinária realizada em 23 de março de 2015. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 07ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita ao Vereador José Carlos do Espírito Santo que assuma a 2º Secretaria na ausência do Vereador Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do ofício recebido, por esta Casa de Leis, do senhor Dejair Alves de Camargo, Secretário de Controle Interno de Matinhos, protocolado nesta Casa de Leis, no dia 24 de março do ano em curso, o qual solicita direito de resposta, a cerca dos fatos relatados pelo Senhor Constante de Souza e pela Senhora Márcia de Souza dos Santos. O vereador Sandro Moacir Braga solicita que seja colocada em deliberação do plenário que seja ouvido o senhor Dejair de Camargo. O Sr. Presidente coloca o pedido verbal do vereador Sandro Moacir Braga em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, José Carlos do Espírito Santo, Jamerson Santana Gonçalves, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o requerimento verbal do vereador Sandro Moacir Braga em votação, o qual é aprovado. O Sr. Presidente solicita ao senhor Dejair Alves de Camargo, Secretário de Controle Interno de Matinhos que se dirija a tribuna desta Casa de



## Atos do Poder Legislativo

Leis para fazer o uso da palavra. O senhor Dejair Alves de Camargo fez o uso da palavra. "Senhor presidente quero cumprimentar o senhor , cumprimento todos os vereadores. Meu nome é Dejair Alves de Camargo, nasci em São Pedro do Ivaí, me criei em Ubiratã, aonde comecei a trabalhar com dez anos de idade, aonde era engraxate. Com treze anos me tornei tintureiro, com quinze anos me tornei trabalhador de uma casa veterinária, com dezessete anos comecei a trabalhar no Bamerindus, daí passei para o Banestado e me aposentei em mil novecentos e noventa e nove. Senhor presidente eu tenho uma esposa Florinda...de Camargo, um filho dentista, uma filha...e meu neto, esse no final vai ter alguma coisa. Mateus que me chama de pai. É só esse momento senhor presidente que eu tenho certeza que eu vou me exceder. Por que vim pra Matinhos, por que eu escolhi Matinhos pra ser palco dos últimos anos de minha vida? Quando fui convidado para trabalhar na prefeitura pelo então prefeito Francisco Carlim dos Santos. Fui convidado pra ser o contador do município de Matinhos. Isso foi em dois mil e sete que eu recebi esse convite. Seis meses após pelo meu serviço dentro daquela prefeitura aonde tive que trabalhar dia e noite pra aprender a contabilidade do município fui convocado por ele para ser o primeiro controlador do município de Matinhos. Quando se criou a controladoria de Matinhos eu fui convidado para ser o primeiro controlador. Senhor presidente em virtude de minha honestidade, da minha capacidade de trabalho eu fui convidado pelo prefeito Eduardo Antonio Dalmora, juntamente com o advogado o doutor Josafá, era o procurador do município para que eu continuasse na controladoria do município. Estou aqui porque fui atacado por uma pessoa que não mediu consequência pelos seus atos, pois saibam senhores jamais mas jamais mesmo pela minha conduta moral alguém me ofereceu qualquer tipo de benefício ilícito, pois como a maioria sabe sou taxado de durão muito exigente com as coisas públicas, e assim realmente é meu jeito de trabalhar com a coisa pública. E quem pensou ou pensa em levar vantagem com o município podem ter certeza não sou eu a pessoa certa para essas empresas que desejam levar vantagem com a coisa pública procurar ou tentar atingir. Quanto a acusação destes proprietários desta construtora as acusações são levianas mentirosas e nojentas serão decididas na esfera da justiça, pois é o fórum ou local para processarmos estes plantadores de falsidades e acusações sem nenhuma prova ou mínimas condições de serem verdadeiras. Vamos agora senhores aos fatos sobre este processo de licitação senhor presidente. Gostaria de pedir um especial favor para que eu possa explanar todas as explicações sobre o processo, e depois estarei a disposição para responder todas as perguntas, pois em respeito aos senhores e todos os presentes tenho hora marcada para chegar porem estarei aqui para responder todas as perguntas sem hora de sair até quando for necessária minha presença. Iniciando minhas explicações começo pelas informações da empresa quanto a data do início da obra, vejamos senhores começa aqui as inverdades da empresa, aqui já notamos que mais se trata de uma farsa que realmente verdade para nossa população, assim vejamos senhores. A sócia da empresa relatou que a obra iniciou errada pois assinaram o contrato em 27/12/2011 e por falta de locação da obra e também aterros em valetas a obra só iniciou em abril de dois mil e doze a empresa assinou o termo de vistoria pelo engenheiro Claudio Luiz B. da Silva da empresa Construtora Souza em 24/01/2012, isso antes da licitação, onde constatou a regularidade da área para o cumprimento no disposto do edital. Vejamos só quem assinou foi o engenheiro da empresa CREA 20.221/D-PR folha trezentos e noventa e oito do processo. Gostaria

que todos acompanhassem no processo está tudo no processo os documentos que eu vou falar. Vejamos senhores a data inicial marcada para licitação foi 25/01/2012, folha cento e setenta e cinco do processo, porém em treze de janeiro a pregoeira prorrogou a data da licitação para 03/02/2012 folha duzentos e dezessete do processo, como pode senhores esta empresa afirmar nesta casa que assinou contrato em 27/12/2011. A mesma foi vencedora com uma proposta de um milhão cento e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos com um desconto de sessenta e seis mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos sobre o valor inicial. Senhores após a licitação e os trâmites legais para a contratação foi assinado em data de 01/03/2012 conforme folha quatrocentos e trinta e quatro a quatrocentos e quarenta e um do processo. Vejamos senhores o contrato com a empresa foi assinado em um de março de dois mil e doze conforme tá aí no processo não em 27/12/2011 conforme disse o senhor aqui nessa casa. A ordem de serviço assinada pelo engenheiro Antonio Lima e também assinada pela proprietária da empresa foi recebida em 14/03/2012 folha quatrocentos e quarenta e oito do processo, o prazo da construção seria de duzentos e quarenta dias após a data da ordem de serviço e não da assinatura do contrato como afirmaram os proprietários da empresa e desta forma a entrega da obra deveria ser em 07/11/2012. Aqui iniciou o trabalho inerente e obrigatório da controladoria o check list para análise de licitação. Página quatrocentos e quarenta e sete do processo que tá aí com todos vocês. Aí começou o trabalho da controladoria. A empresa alegou nesta casa ter passado por empecilhos para o andamento da obra e que foram coagidos para entregar a obra em dezembro de dois mil e treze vejamos como poderiam ter sofrido coação pois a obra deveria ter sido entregue em 07/11/2012 pelo certo não deveria ali ter coação e sim o cancelamento do contrato e aplicação das multas contratuais senhores um ano de atraso na obra será que em dois mil e doze e dois mil e treze foram anos chuvosos pois somente isso era alegado pela empresa. Em trinta de outubro de dois mil e doze a empresa solicitou aditivo de prazo para terminar a obra dentro de cento e vinte dias sob alegação de período que chuvoso prejudicava os acabamentos finais, uma inverdade porém após análise do engenheiro e fiscal do contrato e parecer jurídico foi prorrogado o contrato o prazo além do pedido da empresa visto o andamento da obra por mais seis meses aditivo com vencimento para 12/05/2013. É verdade sim senhor que está aí... Isso não é empecilho é demonstração de seriedade do engenheiro e fiscal do contrato. Porque senão ele daria só cento e vinte e viu que não tinha condições que precisava de mais seis meses pra terminar a construção. Folhas quatrocentos e quarenta e nove B, quatrocentos e quarenta e nove D e quatrocentos e cinquenta e nove. Vejamos os senhores em nada houve a participação do controlador do município somente o check list para análise de licitação pois é um ato inerente e obrigatório da controladoria. Folha quatrocentos e sessenta e um do processo. As interferências são tratadas com o departamento de engenharia e fiscal do contrato. No mês de setembro de dois mil e doze a empresa protocolou solicitação de aditivo de quantitativo do contrato, folha quatrocentos e sessenta e seis e quatrocentos e sessenta e sete do processo, dizendo, vou ler aqui o que a empresa falou "vimos através deste, solicitar o aditivo da Unidade de Educação Infantil Rio das Onças, conforme itens especificados na planilha anexada a este, pois verificamos que nestes itens existem erros em relação a metragem que ultrapassaram a planilha orçamentária deste contrato, tendo em



## Atos do Poder Legislativo

vista a regularização dos mesmos para que continuemos a manter o bom andamento da obra." Foi encaminhado a Secretaria de Educação após análise encaminhou ao prefeito para autorização em 20/12/2012 foi autorizado em 20/12/2012 página quatro meia dois. Após parecer jurídico página quatrocentos e noventa e dois a quatrocentos e noventa e quatro o aditivo foi assinado em 21/12/2012 no valor de cento e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos, folha quatrocentos e noventa e seis e quatrocentos e noventa e sete do processo novamente nenhuma interferência da controladoria somente o check list para análise de licitação ato inerente e obrigatório da controladoria, página quatrocentos e quarenta e nove... Eu não autorizo. Senhor presidente eu só informo que ele tá tentando tumultuar. Eu não autorizo aditivo quem autoriza aditivo é o parecer jurídico. O prefeito que autoriza... eu to dizendo a verdade e to apresentando documento. Senhor presidente eu estou falando a verdade e apresentando documento para os senhores. No dia oito de abril de dois mil e treze vejamos senhores cento e cinquenta e dois dias após a data prevista de entrega da obra a empresa efetuou pedido de nova prorrogação e senhores até esta data nenhum empecilho foi demonstrado para a conclusão da obra, pois a mesma alega período chuvoso. Será que houve tanta chuva neste período? Página quinhentos e um do processo. Porém senhores após análise do fiscal do contrato e departamento de engenharia e procurador do município paginas quinhentos e dois, quinhentos e três e quinhentos e oito a quinhentos e onze foi concedido mais cento e vinte dias de prazo. Senhores a obra com o novo prazo completava trezentos e dez dias de atraso após o vencimento previsto inicialmente na pagina quinhentos e treze do processo. Pelo que vemos senhores nenhum empecilho, nenhuma irresponsabilidade do poder público nenhuma interferência do controlador, somente o check list para análise de licitação ato inerente e obrigatório da controladoria página quinhentos e quinze. Em 04/07/2013 novamente a empresa solicita novo aditivo de quantitativo não atendido por falta de assinatura do requerente página quinhentos e dezenove do processo e mesmo sem assinar o aditivo a empresa em doze de julho de dois mil e treze já solicita o pagamento visto que sem os recursos não teria condições de dar andamento na obra página quinhentos e vinte e um do processo que diz, isso é o que a empresa diz "Conforme já foi solicitado e protocolado várias vezes inclusive nos causando grandes transtornos estamos protocolando mais uma vez que seja tomado a devida providência a referida administração pois está bem complicado tanto os quantitativos tanto quais os motivos do mesmo sendo agora a prefeitura verificar e fiscalizar se a mesma procede já mandamos os cálculos dos serviços extras já mandamos as especificações e não obtivemos quer dizer eu entendi não obtivemos sucesso e sem nenhum respaldo ou parecer satisfatório tanto para nós construtora Souza como para o andamento da obra. Conforme em anexo está a carta de paralisação dos serviços caso não haja entendimento entre as partes. Vejam bem ela já diz aqui que se não tiver entendimento entre as partes a obra vai ser paralisada. Cito novamente que agora trata-se da prefeitura verificar e dar o devido deferimento." Na mesma data ou seja doze de julho de dois mil e treze assina e solicitação novamente o aditivo folha quinhentos e vinte e dois e quinhentos e vinte e três do processo veja justificativa " senhores. Tendo em vista a necessidade de cumprir as exigências dos elementos instrutores para construção da obra, objeto do contrato supra mencionado, conforme ocorrências descrita no livro diário de obras primeiro volume do dia 02/04/2012 a 19/10/2012 temos a relatar o seguinte. Serviços não

previsíveis na planilha original na execução inicial da obra referente da escavação das sapatas ocorreu pontos de obstruções proveniente da presença de troncos de árvores devido o terreno ter sido desmatado provocando maior hora e equipamento bem como mão de obras sobre escavações manuais, e serviços de botas fora para desobstrução de execução dos serviços. Fator de grande custo financeiro por execução de sapatas não previstas em orçamento conforme planilha em anexo. Serviços complementares da planilha original. Através do alto consumo de madeira para formas concreto e quilo armadura e verificações de quantitativos e especificações do projeto estrutural foi constatado que não foram computadas as esperas blocos vigas pilares necessários para interligações das estruturas e também vigas cintas e pilaretes beirais e frontões necessários para o conjunto dos elementos estruturais bem como as alvenarias frontões itens não computados em planilha do contrato para isto segue planilha em anexo para conferência e verificação dos mesmos. Após os acréscimos demonstrados solicitamos análise e assim subsequente o deferimento com a maior brevidade possível para que possamos dar melhor andamento a obra e assim concluí-la com melhor êxito. Folha quinhentos e vinte e três do processo é a planilha de quantitativos em que a empresa solicita, veja bem folha quinhentos e vinte e três do processo a empresa solicita cento e noventa mil oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos. Em data de nove de julho de dois mil e treze e conforme informação na página quinhentos e vinte e nove do processo reforçado pelo aviso de paralisação da obra pagina quinhentos e vinte e quatro do processo dizendo "viemos através deste do aditivo solicitado pois sem o pagamento do mesmo não temos condições de dar andamento a obra pois uma vez que estes serviços não são pagos não temos como continuar pois os serviços solicitados e aditivados são de extrema necessidade para a correta execução dos demais serviços inclusive pagamento de funcionários atrasados, isso que a empresa alegou pra solicitar esse segundo aditivo. Sendo assim iremos efetuar a paralisação da obra até ser efetivado o pagamento do referido aditivo." Se o município não fizesse aditivo, se não tivesse o pagamento do aditivo a empresa ia paralisar a obra porque não tinha como pagar os funcionários. Esses valores seriam para pagar os funcionários da empresa e demais serviços como seriam esses pagamentos depósitos bancários ou pagamento em espécie não sabemos é movimentação da própria empresa. Após análise do departamento de engenharia do município página quinhentos e dezessete dizendo, isso é o que diz o engenheiro do município "a ilustríssima senhora Marcia de Souza dos Santos apresentamos para sua ciência e aprovação a proposta para termo de aditivo ao contrato número quatorze de dois mil e doze PMM no valor de cento e quatro mil setecentos e nove reais e oitenta centavos. Essa foi a proposta do engenheiro do município em virtude ele analisou o que havia de necessidade na obra. Informamos que a proposta apresentada é final não sendo devido mais nenhum aditivo para conclusão das obras referentes ao contrato número quatorze de dois mil e doze, PMM" e quinhentos e dezoito do processo e acordado pela proprietária da empresa foi autorizado o valor de cento e quatro mil setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos como parecer jurídico página quinhentos e cinquenta e sete e quinhentos e cinquenta e oito foi assinado o termo aditivo em 05/08/2013 pagina quinhentos e sessenta a quinhentos e sessenta e um do processo. Novamente senhores sem nenhum empecilho do município e sem nenhuma interferência da controladoria do município. Somente após a assinatura e a publicação



## Atos do Poder Legislativo

é encaminhado a controladoria para check list para análise dos documentos, ato inerente e obrigatório da controladoria página quinhentos e sessenta e três. Senhores em seis de setembro de dois mil e treze novamente a empresa protocolou pedido de aditivo de prazo de noventa dias alegando ser para melhor andamento e serviços a serem executados visto o aditivo de valor assinado. Ela pede mais um aditivo de noventa dias porque ela não tinha de quantitativo e ela precisava terminar. Página quinhentos e sessenta e cinco do processo. Pelo que vemos lá em seis de setembro a empresa comprova que o aditamento foi para pagar os funcionários com pagamentos atrasados e após o pagamento necessitou de novo aditivo para o término da obra. Porém, licença senhores... após parecer jurídico página 570 a 574 foi atendido o pedido e concedido aditivo em 12/09/2013 página 576. Todas essas páginas que estou citando está nas mãos dos vereadores. Acreditem senhores com esse novo vencimento essa obra estaria com um atraso de quatrocentos dias da data que deveria ser entregue, e não notamos até esta data qualquer empecilho para término da obra, o Município estava fazendo sua parte. Novamente sem interferência da Controladoria somente o check list para análise de licitação ato inerente e obrigatório da Controladoria do município pág. 578. Senhores Vereadores uma obra com atraso de mais de um ano no dia 28 de agosto de 2013 página 581 do processo, vem a Sócia da Construtora pedir reequilíbrio financeiro do contrato, reequilíbrio financeiro é corrigir o contrato que tem com o município. Isto é juridicamente impossível, pois o município não causou o atraso da obra e sim a construtora, quem já estava perdendo e muito era a população de Matinhos, pois esta obra é uma creche onde abrigaria muitas crianças que aguardam vagas. Sim o município que teria todo o direito contratual de aplicar multas pelo descumprimento do prazo contratual item 16.2 do edital, página 183 a 196 do processo, esse item fala sobre a multa da empresa quando atrasa a entrega da obra. Vejam o laudo do engenheiro Lima página 582 a 584, os serviços estão sendo executados por dois homens na granitina e um eletricitista, olha o tamanho da obra. Não existe mais nenhum funcionário executando outros serviços ao que chegamos obras em processo de paralisação. Isso quem disse foi o engenheiro Lima. Correto a Procuradoria Geral do Município que em seu parecer opina pelo indeferimento do requerimento de reequilíbrio contratual, visto que o atraso da obra foi causado exclusivamente pela empresa contratada, página 594 a 598 do processo. Foi encaminhado email á empresa informando do indeferimento do pedido. Não causando nenhum empecilho e respondendo todos os pedidos da empresa. Em quatro de dezembro de dois mil e treze correspondência assinada pelo Engenheiro do Município e Secretário de Educação comunicava o procurador que a obra estava muito lenta e sendo executada somente por dois funcionários. Acredite senhores isso pelo tamanho da obra página 624 do processo. Novamente em três de dezembro de dois mil e treze a empresa voltou com nova solicitação de aditivo de prazo por mais noventa dias, página 625 do processo dizendo: "... por intermédio de sua representante legal, Senhora Márcia de Souza Santos, aquela senhora que estava aqui presente portadora do RG 7.289.18-9/PR, apresenta e submete á apreciação de Vossa Senhoria nossa solicitação de Aditivo de Vigência do Contrato e aumento de mais noventa dias ao que se refere ao prazo também em execução dos serviços, em epígrafe, conforme justificativas e Termos Aditivos de quantitativos de serviços a serem executados referentes a estes contratos. Justificativas: Tendo em vista a necessidade de cumprir as

exigências dos elementos instrutores para a construção da obra, objeto do contrato supra mencionado, conforme ocorrências tanto no início da obra quanto aos déficits temporais e também aumento de quantitativos, onde gerou os termos de aditivos o quais demorou a ser liberado por vossa senhoria. Senhores não teve déficit temporal, não teve empecilho no município, foi exatamente e somente o atraso da empreiteira. Onde justifica que o aditivo de quantitativos demorou a ser liberados aqui novamente se comprova os aditivos de quantitativos foram usados na execução da obra em pagamentos como informações anteriores mão de obra e outros serviços, quanto a déficits, temporais deve se tratar de chuvas que ao nosso ver não foram causadas de atrasos na construção civil. Mais uma vez atendendo parecer jurídico pagina 632 e 636 foram prorrogados o prazo por mais 30 dias pagina 639 do processo, isto após negociação entre a empresa e o secretário de educação que estava necessitando da entrega da obra, nesta negociação a empresa assinou um termo de compromisso de entrega da obra para o dia trinta e um do mês de dois mil e quatorze, pagina 640 do processo. Vejam senhores o secretário pediu que teria que terminar, porque o FNDE exigia. A empresa assinou um documento dizendo que entregava em trinta dias. Acreditem novamente senhores quatrocentos e cinquenta dias de atraso após o vencimento de entrega inicial. Isso é após a data prevista de entrega, quatrocentos e cinquenta dias de atraso. Sem interferências da Controladoria somente o check list para análise de licitação ato inerente e obrigatório da Controladoria, pagina 641 do processo. Em vinte do mês de dois mil e quatorze o engenheiro Lima notificou a empresa que não estava realizando os serviços de forma eficiente para cumprir o compromisso assumido, pagina 642 do processo. Novamente em 14 de janeiro de 2014, ao invés de se posicionar com relação ao término da construção, a empresa vinha novamente com pedido de reequilíbrio econômico financeiro, algo que o município já havia negado indeferido, conforme parecer jurídico anterior, pagina 655 a 660 do processo. Com novo indeferimento conforme parecer jurídico paginas 718 a 723. Notificado a empresa sobre o indeferimento pagina 724 a 726. Em 31 de janeiro de 2014, o Engenheiro do Município, senhor Antonio Lima, notificou a empresa pelas inconformidades apontadas pelo Ministério da Educação em fiscalização na obra pagina 728 a 730 do processo: aqui eu quero fazer um adendo a fiscalização da obra pelo FNDE é feito ao engenheiro do município, não a construtora. Porque o FNDE cobra do município para que realize a obra corretamente e esse engenheiro veio aqui e apresentou as irregularidades da obra. Vejam agora as irregularidades: Esquadrias executadas em desconformidade com o projeto todas as esquadrias metálicas foram executadas com aberturas e folhas em desacordo com o projeto. As portas executadas com vidros em desacordo com o projeto. Senhores as esquadrias vão ser trocadas porque o município não pode aceitar colocar as crianças numa escola, dentro de trinta dias que foi colocadas as janelas já não abriam mais isso foi o que a empresa executou. Era um metro foi colocado uns trinta centímetros de vidro. Sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA), isso aqui é um para raio executado em desconformidade com o projeto, teria que ser executado desde a fundação. Essa empresa quando fez a fundação ela deveria passar um quadro do chão a fundação até chegar no para raio que é em cima da caixa d'água. Essa empresa não efetuou essa transposição desse cabo na fundação. Instalação de rede pluvial executadas em desconformidade com o projeto. Os tubos de queda foram executados



## Atos do Poder Legislativo

sem Tê de inspeção. Instalação de Ar executado em desconformidade. Pilares executados em desconformidade varal. Falta viga varal. Vedação e/ou divisórias executadas em desconformidade. Falta de revestimento cerâmico na rouparia, lavanderia, DML, nos percíveis e na dispensa do bloco de serviços. Alvenaria sem ressalto da verga. Falta executar as barras e chapas metálicas das esquadrias P1 e P2. Vejam senhores novamente sem a interferência do controlador somente do departamento de engenharia. Em 31 de janeiro de 2014, acreditem senhores quatrocentos e cinquenta dias após a data do vencimento inicial da entrega da obra, não houve outra maneira a não ser o Secretário de Educação solicitar a Procuradoria do Município, vejam bem, a Procuradoria do Município o cancelamento unilateral do contrato, pagina 734 do processo. Após parecer jurídico paginas 758 a 768, o Gestor Municipal encaminhou notificação, paginas 769 a 770, a empresa que adotaria dentro de 24 horas as medidas administrativas listadas no inciso I, do artigo 80, da Lei Federal nº8666, essa lei é a lei que rege as licitações do município e as contratações do município qual seja a assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, afim de evitar maiores prejuízos a continuidade do serviço de educação pública Municipal. Senhores em 12 de fevereiro de 2014 a empreiteira contratou um advogado que analisou o processo e vendo todas as irregularidades apresentadas pela empresa principalmente quanto a recebimento indevidos que passaremos a demonstrar em seguida através das folhas 771 a 780 do processo, solicitou ao município uma rescisão contratual de forma consensual amigável, senhores acham que após todas as irregularidades demonstradas seria possível o município efetuar uma rescisão amigável, de acordo com entendimento da Procuradoria Geral do Município, essa empresa deve ser responsabilizada pelos danos causados ao município, e principalmente a população mais carente que será após essa medida e nova licitação beneficiada por uma ótima creche para atendimento a muitas crianças. Este recurso da empresa foi indeferido em parecer jurídico. Folhas 782 a 788 do processo. Após a Rescisão Unilateral do contrato realizado com a empresa Construtora Souza Ltda. Pag. 789, 790 e 791 foi emitida a guia de multa no valor de cento e trinta e nove mil, quinhentos e um reais e dezessete centavos. Essa é a multa que a empresa deve para o município cento e trinta e nove mil, quinhentos e um reais e dezessete centavos contabilizada e encaminhada a empresa para ressarcimento ao Município pag. 794 e 795 do processo. Esta multa está contabilizada, está na dívida. Este foi senhores o histórico do período de construção da empresa, o que demonstra a lisura do Controlador Geral do Município, somente opinando quando solicitado pela Procuradoria Geral do Município, Engenheiros do Departamento de Engenharia e Prefeito Municipal, como de costume e de maneira transparente o Controlador do Município não atende nenhum empreiteiro sem a presença do procurador ou Engenheiro das obras. Porém devo informar que minhas decisões são fortes e corajosas em defesa do bem público e isto sabemos causa muito incômodo a muitas empresas que desejam levar alguma vantagem em contratos com o Município. Esta determinação foi uma das exigências do Senhor Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal para que eu fosse reconduzido ao posto de Controlador Municipal. Veja a contradição da empresa quando perguntado pelo vereador eu não me lembro se foi Gerson ou doutor Edival sobre os aditivos, a mesma informou que pediu dois aditivos e pediu mais pois os dois aditivos não cobriram as despesas, gente

como este senhor fez uma afirmação tão falsa, desleal e mentirosa contra um funcionário que prima suas atuações pela verdade e honestidade. Uma hora o aditivo pagou funcionários outra hora faltou ainda aditivo e de onde veio então esse dinheiro sujo de propina. Isso só pode ter vindo de uma cabeça tão suja quanto a essa afirmação maldosa e tendenciosa deste senhor. Apresentaremos agora as planilhas de pagamentos com algumas inconsistências efetuadas pela empresa e que causaram recebimentos em duplicidade, a maneira usada pela empresa foi um obra de arte pois não deixou maneira do senhor Engenheiro conferente das planilhas a encontrar as irregularidades. Veja senhores, fizeram uma obra de arte pra não deixar o engenheiro do município a encontrar as irregularidades. O que que essa empresa fazia? Essa empresa recebia a medição quando era no outro mês ela pulava. No outro mês essa empresa colocava a mesma medição anterior e o engenheiro caía. Vejam bem a quinta medição no dia dez do nove de dois mil e doze houve um pagamento maior de trinta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos isso em dez do nove de dois mil e doze. Vejam bem eles pegavam levante de alvenaria e cerâmica. A terceira medição colocou os trinta e um mil. O que que aconteceu ele pulou a quarta, a quinta, a sexta, a sétima, a terceira e a quarta medição, na quinta medição ele voltou com o valor de novo. O engenheiro pagou. A sexta medição o pagamento maior de mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos. A sétima medição pagamento maior de trinta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos. A décima medição duzentos e vinte reais e oitenta centavos. A décima primeira medição em quatro do quatro de dois mil e treze essa empresa falsificou a planilha em sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos. A décima terceira o pagamento em dezesseis de maio de dois mil e treze a empresa falsificou novamente com o valor de dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos e a décima medição uma medição que ela ainda nem tinha recebido, mas já tinha dois valores de cento e setenta reais e dez centavos a mais. Senhores considerando, deixa eu voltar aqui...considerando as duas planilhas dessa empresa diz aqui nessa casa que tinha pra receber. Considerando as duas planilhas ela ainda tava devendo pro município por falsificação na planilha de recebimento oitenta e um mil reais trezentos e três reais e sessenta e três centavos vejam bem esse valor. Em reunião com o prefeito havia um entendimento que a empresa ainda teria mais de trezentos mil reais de saldo contratual a receber, exato ninguém sabia daquela irregularidade até aquele momento de saldo contratual a receber, porém solicitei informação ao financeiro e o mesmo me informou que não havia aquele saldo a pagar para a empresa, analisei e efetuei um levantamento e vejam agora o que encontrei conforme demonstrado na planilha anexa cópias documento 001, 002, 003 já considerando as medições que a empresa alega ter para receber, terá que devolver o valor de oitenta e um mil, trezentos e três reais e sessenta e três centavos. Planilha essa solicitada pela Procuradoria Geral do Município de Matinhos através do memorando 001/2015 - cópia em anexo documento 004 para fazer parte da defesa do Município de Matinhos nos autos de processo de produção antecipada de provas e indenização por danos materiais nº 2943-24.2014.8.16.0116 proposto por Construtora Souza Ltda, representada por Marcia de Souza Santos contra o Município de Matinhos, ela ainda queria mais em trâmite perante o Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Matinhos - Paraná. Vejam novamente senhores o valor se aproxima com aquela noventa



## Atos do Poder Legislativo

e maldosa calúnia contra o controlador do município, isto por ser ele a pessoa que descobriu suas artimanhas para levar vantagem contra o município de Matinhos. Foi eu que descobri que essa empresa tava fraudando o município. Será que esse senhor após tudo isso merece algum crédito, não senhores e como disse anteriormente é a vontade de empresários sem escrúpulos com talvez a ajuda de terceiros atingir o departamento de fiscalização do município que vem trabalhando com pulso firme e honestidade durante os últimos oito anos. Para fins de esclarecimentos trago o Orçamento Remanescente - Unidade de Educação Infantil - Mangue Seco. Elaborado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Matinhos na pessoa do Engenheiro Civil Cezar Augusto Coraiola - Eng. Civil - PMM - Matrícula 7408-0 no valor de quatrocentos e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos esse é o custo da obra. E tem ainda mais a implantação da obra assinado também pelo engenheiro Cezar Augusto Carioli cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos datado de 19/03/2015 página 12. Senhores esse cidadão falou aqui que ele tinha noventa e cinco por cento da obra pronta isso é uma mentira. E como a empresa alegou no início da sessão do dia 23/03/2015, que o município vinha atrasando o pagamento inclusive com certo espanto de um vereador informamos abaixo os pagamentos realizados e também informamos que no contrato em sua cláusula Décima Sexta - Das medições e Fiscalizações diz no item III as medições da obra serão efetuadas a cada trinta dias, documento 13 a 20 então veremos conforme tabela anexa documento 21 e 22. Senhores o contrato assinado pela empresa diz que as medições da obra serão efetuadas a cada trinta dias. Houve certo espanto que o município estava atrasando o pagamento. Vejam bem o primeiro pagamento que a empresa solicitou foi no dia nove de maio, foi pago em maio. O segundo pagamento foi pago em junho, o terceiro pagamento em julho, o quarto pagamento em agosto, o quinto pagamento em setembro, o sexto pagamento em outubro, o sétimo pagamento em novembro, o oitavo pagamento em dezembro, o nono pagamento em janeiro, o décimo pagamento em fevereiro, senhores, o décimo primeiro em março, veja que em fevereiro o município já estava um mês adiantado porque era uma medição de janeiro. O município tava pagando adiantado. No mês onze, o décimo primeiro em março, o décimo primeiro novamente em abril. Pediu duas medições, o décimo segundo em maio, o décimo terceiro em junho, a décima quarta em julho e aí a décima quinta novembro e a décima sexta em dezembro. Esse novembro e dezembro é porque a empresa já estava atrasando o serviço aí ela apresentou a implantação do projeto, não há como pagar em trinta dias que é só quando a empresa efetua o serviço. Ela efetua o serviço, a nota fiscal em maio, dia nove de maio e foi pago dia vinte e nove já tava pago. Efetuou outra nota fiscal em seis de julho, dia quinze de julho já tava paga. Efetuou outra nota fiscal em vinte e seis de setembro, dia quinze de outubro já tava paga. O primeiro aditivo efetuou nota fiscal em nove do um de dois mil e treze em vinte e oito do um já estava paga. O segundo aditivo, efetuou o primeiro aditivo em nove do oito e em treze do oito já estava pago. Efetuou o segundo aditivo em nove do um e dezesseis do um já estava pago. Senhores o município pagou religiosamente dentro do contrato. Cada trinta dias efetuava o pagamento da empresa. Nenhum dia de atraso. Sim atraso houve, atraso da obra. Desculpe se eu não conseguir. Senhores finalizando a apresentação quero aqui dizer que nada me magoou tanto neste mar de lama criado por pessoas inidôneas e sem nenhum compromisso com a verdade quanto ao ver meu filho que é meu neto de nove anos que vive comigo me perguntar

chorando ao ouvir o CD da sessão do dia 23/03/2015 que ficará marcado por toda minha vida. Como ele me chama de pai ele me perguntou papai esse homem te chamou de bandido então o senhor vai ser preso, isso foi uma criança de nove anos, gente isso foi a pior coisa de minha vida sei de minha honestidade, sei de minha conduta como homem, marido, pai e avô, porque só quem tem uma família e tem por ela consideração amor e respeito, sabe o que significa a honra na vida de um homem de bem, mas isso me atingiu mas não me derrubou, jamais mas jamais mesmo perderei essa pessoa por essa atitude infeliz. Espero que ela nunca passe por isso, pois Deus sim é justo e tudo vê e sei que um dia terá o arrependimento necessário para o perdão de Deus e a devida prestação de contas com a justiça dos homens. Agradecendo a todo estou agora a disposição dos senhores para quaisquer perguntas, pois com disse tinha hora para chegar mas não me preocupo com a hora de sair, mais uma vez agradeço a honra e a oportunidade de poder defender minha honra perante os senhores vereadores nesta casa de leis. Muito obrigado um abraços a todos." O Sr. Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da lista de oradores que farão as perguntas ao senhor Dejar. Fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou seu pronunciamento na íntegra: "Na verdade senhor presidente vou fazer uma pergunta que ele possa me responder dentro do quadro que foi feito. Que não tem como fazer somente uma pergunta pra entender o que ele falou. Senhor presidente e nobres vereadores, senhoras e senhores de fato eu atirei no que eu vi e acertei no que não vi. A minha preocupação senhor presidente, senhor Dejar era com as obras de fato, com as creches duas gigantes, super creches que estava praticamente pronta em dois mil e quatro, conforme as fotos aqui estão... dois mil e quatorze. Estavam prontas essas creches, praticamente prontas e é aquela mesma história, falta um por cento, falta cinco, falta três e nunca reabre. Então chegou o momento desta casa convocar as empresas. Não tem lado de cá nem lado de lá. Nós precisamos ouvir pessoas e de fato veio a empresa aqui e muitas coisas que o senhor falou aqui ela falou, senhor Dejar. Uma delas foi os aditivos. Ele falou exatamente dos dois aditivos de cento e quatro mil reais, o qual veja bem, se o município pagou pra ele sem tá pronta a obra foi errado também. Vocês viram aqui que estava aquele senhor com sua filha. Eu pergunto para o senhor, aquelas pessoas tem capacidade de ludibriar o município como o senhor disse? O seu Constante, a Marcia tem capacidade de falsificar nota, falsificar planilha, cobrar duas vezes? De fato eu não to puxando pra lado nenhum, por isso eu falei para o senhor presidente e nobres pares que nós precisamos ir mais a fundo que de fato essa creche está pronta desde dois mil e quatorze praticamente. Ele falou que faltava cinco? Sim! Mas o executivo falou na rádio antes da campanha que foi usado pra campanha que faltava somente cinco por cento desta obra. Então não é mentira, tá gravado. A Rádio Ativa FM gravou o qual o prefeito falou falta cinco por cento e quando esta época estava a empresa do senhor Constante e aí eu lhe pergunto senhor Dejar a mesma creche, com o mesmo projeto lá do Junara está na mesma situação abandonada e parada e é uma outra empresa. Será que as empresas são irregulares ou será que os engenheiros, o controlador que paga, como o senhor disse o senhor que paga, os responsáveis por fiscalizar que não foi uma. De fato chegou nesse ponto senhoras e senhores, senhores vereadores porque foi tanta senhor presidente, foi quase todas as obras do município que estão com problema. E o que eu ouvi ele falar aqui é que foi pago. Foi pago e tão irregular? Se ele pagou os aditivo que



## Atos do Poder Legislativo

não teria que pagar. Foi irregular senhor Dejar? Se essa empresa é tão esperta que enganou. Nós escutamos o senhor falando aqui que ele recebeu o aditivo escrito e esse aditivo veio da prefeitura. Não sou eu que falei, não é nenhum vereador que falou. Foi essa empresa que falou... A minha pergunta é essas todas senhor presidente. Essas perguntas que eu to fazendo. Referente ao pagamento dos aditivos que não tinha a obra, que não tinha começado a obra, como de fato ele pediu aditivo de prazo a obra não tinha começado. Foi dado aditivo de cento e quatro mil. Como está aqui no contrato... Do pagamento, outra delas é se senhor presidente, como a prefeitura vai pagar, como ele falou que pagou duas vezes. Eu pergunto, não tem ninguém na prefeitura responsável pra ver que pagou ou não pagou?" Senhor Dejar: "Senhor presidente, veja bem essa resposta eu já respondi na minha própria defesa. Agora já não é mais aquela nojenta propina que eu vinha sendo julgado. Agora já é um atraso na obra. Agora já é a obra que não terminou. Gente, a obra não terminou mesmo! A empresa fez sim falcaturia na planilha, tanto que eu falei para todos aqui na casa que ela fez mágica, ela fez, ela soube caprichar na planilha para ludibriar e é aí sim para o engenheiro do município. E foi realmente pago a mais só que essa empresa vai devolver esse dinheiro através de uma ação judicial que o município já está tomando as devidas providências. E uma das coisas que essa empresa ela deve tá muito magoada com esse controlador porque foi esse controlador que descobriu essas irregularidades na planilha." Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Senhor presidente só questão de uma tréplica, uma réplica. Senhor presidente eu quero que conste minha fala senhor presidente, na íntegra e do senhor Dejar também. Eu só quero que o senhor me confirme então, o município pagou a mais pra essa empresa como o senhor falou na sua resposta. O município pagou a mais pra essa empresa." Senhor Dejar: "Eu já respondi." Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Não, o senhor está aqui nessa casa de leis. Aqui não é o senhor que manda. Aqui quem manda somos nós...presidente eu não to com a palavra?... Posso responder ou não posso? ... ele usou essa tribuna o tempo que quis, fez a piadinha que quis senhor presidente." Senhor Dejar: "Não, eu não fiz piada." Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "É vergonhoso! Eu to falando, senhor Dejar. Só um pouquinho, senhor Presidente. Só um pouquinho pra terminar. Deixa eu concluir senhor presidente. Não senhor! Eu só quero falar o seguinte, que o senhor confirme o que o senhor falou agora que o município pagou a mais para essa empresa. O senhor confirma ou não?" Senhor Dejar: " Senhor vereador eu já disse a resposta tanto na minha explanação como já disse essa resposta ao senhor. Eu não vou mais responder, senão eu vou ficar aqui a noite inteira falando." Ainda fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Edival Martins Junior, Claudio Amarante, Sandro Moacir Braga, Jamerson Santana Gonçalves, Gerson da Silva Junior, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Marcio Fabiano Mesquita Duarte e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente agradece a presença do senhor Dejar e dá continuidade a sessão. O Sr. Presidente informa que em virtude do horário adiantado será dispensada a palavra livre, passando direto a ordem do dia. O vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja colocada em deliberação do plenário a justificativa da ausência do Vereador Durval Ferreira Romualdo que por motivo de problema de saúde não

pôde estar presente. O Sr. Presidente coloca em discussão e posteriormente em votação a ausência do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual é aprovado por unanimidade. Os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 003/2015 "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Matinhos a conceder o uso de imóvel público á Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar para os fins que especifica e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2015 em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2015 em 3ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo o voto contrario do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 005/2015 "Altera, acrescenta e revoga dispositivos às Leis Municipais nº 1.420/2011 e nº 1.430/2011, e dá outras providências.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 1ª discussão. O vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita a dispensa da leitura dos pareceres do seguinte projeto. O Sr. Presidente coloca a solicitação do vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte em discussão e posteriormente em votação, o qual é aprovado. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2015 em 1ª discussão. O vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicita que seja colocado em deliberação do plenário o pedido de vista ao projeto. O Sr. Presidente coloca em discussão o pedido do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: José Carlos do Espírito Santo, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Claudio Amarante, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Gerson da Silva Junior e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o pedido de vista do projeto feito pelo vereador Ari Antonio Alves Sobrinho em votação, o qual foi rejeitado. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2015 em 1ª discussão fazendo uso da palavra os seguintes vereadores: Jamerson Santana Gonçalves, Edival Martins Junior, José Carlos do Espírito Santo, Claudio Amarante, Sandro Moacir Braga e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo o voto contrario do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus e a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 30 de março de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO**

**2º Secretário**



## Atos do Poder Legislativo

### ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - DURVAL FERREIRA ROMUALDO; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 09ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Claudio Amarante que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 08ª Sessão Ordinária realizada em 30 de março de 2015. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicita que seja feita uma errata, pois não esta constando a fala do Vereador na íntegra nem a do senhor Dejar. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 08ª Sessão Ordinária, juntamente com pedido do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que conste na Ata a sua fala e a do senhor Dejar na íntegra. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 08ª Sessão Ordinária, juntamente com pedido do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente informa que a Ata será confeccionada com a fala na íntegra do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho e do senhor Dejar. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente informa aos Vereadores que é de 5 minutos o tempo para o uso da palavra livre. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que seu pronunciamento conste na íntegra. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Então deixa eu falar para o senhor, Senhor Presidente, se eu vim nesta tribuna e derramar lágrimas e se eu for acusado e vim nesta tribuna eu tenho 45, 50 minutos?. Eu como representante do povo, para vim falar a verdade eu tenho 5 minutos, uma pessoa que foi acusada, uma pessoa que veio aqui e falou por 45 minutos, será que foi por que ele derramou lágrima aqui nesta tribuna senhor Presidente?. Eu simplesmente quero saber.... Se auto convidou, o nobre vereador Sandro Moacir entrou com requerimento na palavra dos requerimentos foi aprovado por unanimidade, só que senhor Presidente ele usou 45, 50 minutos dessa tribuna, agora eu que estou com umas denúncias, eu que estou com o meu trabalho fiscalizando as obras, eu tenho 5 minutos?. Agora o jornal usa para falar o meu nome senhor Presidente .... Veja bem qual acusado que tem liberdade senhor Presidente?, o acusado não tem que ter liberdade ele tem que provar do que ele foi acusado e aqui é uma Casa de Leis e nós representamos o povo, tanto que hoje, por isso que eu estou falando, coloquei o meu pedido o meu requerimento em deliberação do Plenário que o seu James Ribeiro também, ele citou o meu nome e citou o nome desta Casa e ouviu o senhor Dejar, ele ouviu o senhor Dejar senhor Presidente, então o mínimo que nós temos que fazer do a quem doer, não importa se é o Imparcial, não importa se é o senhor Dejar, não importa se é a Construtora, tem que vim nesta Casa e falar a verdade, mas agora se Vossa Excelência quer me dar 5 minutos para colocar o meu requerimento em deliberação do Plenário para aprovar o meu requerimento, como é que eu vou falar o que tenho que falar aqui, o qual senhoras e senhores, hoje eu fazendo uma visita na Escola Elias Abrahão nobres vereadores e a situação que se encontra a escola é de calamidade, a situação senhor Presidente que se encontra aquele posto de saúde, o qual é o mesmo que aquela empresa

que esta fazendo aquela outra super creche e esta abandonado, aquele posto de saúde senhor Presidente e nobres vereadores está sim, servindo de banheiro, apesar que fizeram também dentro de um campo de futebol, eu não entendi, fazer um posto de saúde dentro de um campo de futebol é só aqui em Matinhos mesmo, e outra as portas estão embolorando tudo, esta abandonada a obra, esta tendo infiltração, mais uma obra nobres vereadores, senhor Presidente e o senhor me diz que tenho 5 minutos para apresentar tudo isso, os bebedouros da Escola Elias Abrahão senhor Presidente estão todos estragados, a obra senhor Presidente esta abandonada, a qual era para ficar pronta senhor Presidente, nobres vereadores em março, as crianças que estão lá não tem direito de fazer o lanche ou as refeições delas no refeitório, o lanche delas tem que fazer dentro da sala de aula, porque a empresa senhor Presidente, a mesma que esta na super creche do Junara abandonou a obra e será que não é hora desta Casa de Leis dar um basta em tudo isso, agora vamos escutar um controlador que veio aqui, tudo o que ele falou, falou da vida dele, aonde ele passou senhor Presidente, quebrou, não deu certo, Bamerindus quebrou, Banestado quebrou, mais duas ou três empresas que trabalhou quebrou, foi secretário do antigo prefeito, até hoje o antigo prefeito responde, mais é um cargo de confiança e eu pergunto aos senhores, em campanha o atual falou desse controlador e ficou com ele isso que me estranha e ele vem nesta Casa e é blindado, nesse dia senhor Presidente, eu não posso fazer perguntas para ele, eu não tenho a palavra livre para falar e outra nós temos o réu confesso, a Construtora Souza, senhor Presidente, ele veio aqui e confessou, que pegou, que foi feito notas a mais, que pegou dinheiro e devolveu, na fala dele e quem veio aqui o senhor Dejar, falou que de fato varias cobranças foram cobradas em duplicidade, aí eu pergunto para os nobres pares, isto é uma obra pequena, o seu Dejar tem experiência de 12 anos de controladoria ou quase 12 anos e não consegui segurar uma empresa desse tamanho, imagino os senhores dessas outras obras, senhor Presidente, como esta a situação, no mínimo nós teríamos que fazer na hora, senhor Presidente, Vossa Excelência dar um espaço para nós fazer uma comissão especial de inquérito, nós somos guardiões do dinheiro do povo e ele confirmou que pegou, e o seu Dejar confirmou que foi pago em duplicidade, o que esta Casa tem que fazer?, imediatamente uma comissão especial, só que eu não posso senhor Presidente entrar diretamente com o pedido eu preciso no mínimo mais três assinaturas, a minha e mais três para nós entrarmos, esta pronto o meu pedido aqui senhor Presidente e nobres vereadores, mais para que eu possa protocolar ele eu tenho que ter a assinatura de mais três parlamentar, e eu até quero pedir aqui senhor Presidente se eu posso contar com o apoio de mais três, posso contar, o nobre vereador José Carlos pode assinar, está faltando só mais duas, está ficando fácil, eu preciso de mais duas assinaturas, obrigado Excelência pela tua assinatura, eu preciso de mais duas, eu tenho mais dois vereadores que possa contar para entrar com esta comissão especial, muito obrigado vereador, eu posso contar com a assinatura de mais dois vereadores desta Casa....Nobre Vereador eu estou falando dentro do Regimento Interno e da Lei Orgânica, quando eu, eu posso ir sozinho, eu vou sozinho, mais aqui eu estou precisando do apoio dos nobres pares e eu já tenho a assinatura do nobre vereador José Carlos e está faltando mais duas. E posso contar com mais dois nobres vereadores desta Casa? Nobre vereador Sandro?, nobre vereador Sandro posso contar com a sua assinatura?, Vossa Excelência que faz parte da comissão de obras juntamente com o nobre vereador José Carlos do Espírito Santo. Senhor Presidente eu só estou pegando assinatura para eu protocolar amanhã, hoje eu estou pedindo a assinatura e a colaboração dos nobres pares, está faltando só mais duas senhor Presidente, eu preciso de mais duas assinaturas. Senhor Presidente na verdade é que o nobre vereador José Carlos já se prontificou e esta faltando só mais dois, se nós conseguíssemos só mais dois aqui, seria interessante senhor Presidente. Senhor Presidente só um segundinho, só concludo e quero agora então, colocar em deliberação do Plenário, já que hoje nós temos só um projeto, aproveitar que o senhor James Ribeiro esta aqui, quem sabe semana que vem ele não esteja, vamos aproveitar a oportunidade para ele nos dizer o



## Atos do Poder Legislativo

que aconteceu, o povo quer saber, senhor Presidente, o povo quer saber o que aconteceu, só uma palavrinha dele, coloca em deliberação do Plenário senhor Presidente rapidinho que ele possa se manifestar 5 minutos, ou 10 minutos quem sabe, acho que em 5 minutos ele consegue explicar, queria que Vossa Excelência colocasse em deliberação do Plenário o meu requerimento para que o senhor James Ribeiro possa.... Eu só estou falando o que foi feito.... Senhor Presidente quem esta provocando essa situação sou eu...Eu só queria que o Senhor me mostrasse aonde esta no Regimento Interno e na Lei Orgânica que o cidadão pode vir aqui e protocolar e ser ouvido, eu só estou repetindo o que aconteceu senhor Presidente, semana passada, o protocolo dele não valeu por nada, o nobre vereador Sandro Moacir que teve que entrar com o requerimento, fato então, o que aconteceu hoje é a mesma coisa se ele protocolar não vale por nada, então o Plenário sim é soberano, senão qualquer um vem aqui e protocola e tem que ser ouvido e nós sabemos que não é, então, se é democracia, se é verdade o que aconteceu na semana passada com o nobre vereador Sandro Moacir eu quero que aconteça comigo....". Dando continuidade a palavra livre, ainda fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Edival Martins Junior, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, Claudio Amarante, Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 005/2015 "Altera, acrescenta e revoga dispositivos às Leis Municipais nº 1.420/2011 e nº 1.430/2011, e dá outras providências.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2015 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, José Carlos do Espírito Santo, Ari Antonio Alves Sobrinho, José Carlos do Espírito Santo, Edival Martins Junior, José Carlos do Espírito Santo e Ari Antonio Alves Sobrinho. O vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicita que seja colocado em deliberação do plenário o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 005/2015 de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente coloca em discussão o pedido de vista do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Gerson da Silva Junior, Ari Antonio Alves Sobrinho, José Carlos do Espírito Santo, Sandro Moacir Braga e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o pedido de vista do projeto feito pelo vereador Ari Antonio Alves Sobrinho em votação, o qual é rejeitado. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 005/2015 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria, tendo o voto contrario do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2015, de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual esta entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que o projeto de Lei que entrou em apresentação na presente sessão será encaminhado ao jurídico e as comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus e a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 06 de abril de 2015.**  
**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**  
Presidente  
**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente  
**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**  
1º Secretário  
**DURVAL FERREIRA ROMUALDO**  
2º Secretário

### ATA DA REUNIAO DA MESA DIRETIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - DURVAL FERREIRA ROMUALDO, Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a reunião: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei declaro aberta a reunião da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, para deliberar sobre a autorização e concessão de diárias para vereadores e servidores desta Casa de Leis, conforme requerimentos protocolados. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do curso bem como do nome dos requerentes para participação em curso de aperfeiçoamento. O 1º Secretário faz a leitura do curso: "III Jornada Brasileira Sobre Licitações - Contratos e Controle Interno", administrado pelo IDM - Cursos e Treinamentos, a ser realizado nos dias 14 a 18 de abril de 2015, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, tendo como requerentes os Vereadores: Claudio Amarante, Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga e ainda os servidores: Kayo Luiz Nepomuceno; Jeferson Moreira e Valmir Hacke. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente informa aos membros da Mesa que será expedida autorização ao setor contábil desta Casa de Leis autorizando o mesmo para que efetue o pagamento de diárias conforme o que foi decidido nesta reunião e em conformidade com o que dispõe a Resolução 002/2012. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião.

**Matinhos, 13 de abril de 2015.**  
**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**  
Presidente  
**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente  
**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**  
1º Secretário  
**DURVAL FERREIRA ROMUALDO**  
2º Secretário

### ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - DURVAL FERREIRA ROMUALDO, Início 09:00 horas. O Sr. Presidente abre a reunião: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei declaro aberta a reunião da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, para deliberar sobre a autorização e concessão de diárias para vereadores e servidores desta Casa de Leis, conforme requerimentos protocolados. O Sr. Presidente agradece aos presentes. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do curso bem como do nome dos requerentes para participação em curso de aperfeiçoamento. O 1º Secretário faz a leitura do curso: "Práticas Inovadoras na



## Atos do Poder Legislativo

Administração Pública - Atividade Parlamentar - Gabinete - Módulo II", administrado pelo IDM - Cursos e Treinamentos, a ser realizado nos dias 10 a 13 de março de 2015, na cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, tendo como requerentes os Vereadores: Claudio Amarante e Marcio Fabiano Mesquita Duarte e ainda os servidores: Jean Alfred Quennehen; Kayo Luiz Nepomuceno; Antonio José do Nascimento; Jeferson Moreira; Kathia Marcela Ricardo; Rosália Maria da Conceição e Valmir Hacke. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca em votação a autorização de participação bem como concessão de diária aos acima citados, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Mesa Diretiva. O Sr. Presidente informa aos membros da Mesa que será expedida autorização ao setor contábil desta Casa de Leis autorizando o mesmo para que efetue o pagamento de diárias conforme o que foi decidido nesta reunião e em conformidade com o que dispõe a Resolução 002/2012. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião.

**Matinhos, 09 de março de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**DURVAL FERREIRA ROMUALDO**

**2º Secretário**

Albertina M. Deretti faz uso da palavra e em seguida, para cumprimento ao solicitado pelo Presidente da Comissão, passa a palavra ao Contador do Poder Executivo, Sr. Ivo Mendes Junior. Sendo assim, faz uso da palavra o Sr. Ivo Mendes Junior. Feita toda a demonstração e avaliação das metas fiscais do Poder Executivo referentes ao 3º quadrimestre de 2014, o Presidente da Comissão pergunta se algum vereador tem algo a questionar sobre o assunto em questão. Fez então uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Tendo todas as dúvidas sanadas, o Presidente da Comissão pergunta se alguém presente à Audiência tem algum questionamento sobre o assunto em questão. Não havendo nada a questionar, o Presidente da Comissão então solicita ao Sr. Edimilson Adão Galdino, Chefe do Setor Contábil e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matinhos que faça uso da palavra e dê cumprimento ao exposto no parágrafo quarto do artigo 9º da Lei de Responsabilidade fiscal, referente ao cumprimento das metas fiscais do Poder Legislativo, referentes ao 3º quadrimestre de 2014. Feito uso da palavra pelo Chefe do Setor, o Presidente da Comissão pergunta se algum vereador tem algo a questionar sobre o assunto em questão. Não havendo mais nada a questionar, o Presidente da Comissão pergunta se alguém presente à Audiência tem algum questionamento sobre o assunto em questão. Ainda assim não havendo nada a questionar, o Presidente da Comissão agradece novamente a presença de todos e dá por encerrada a presente Audiência Pública.

**Matinhos, 26 de fevereiro de 2015.**

**CLAUDIO AMARANTE**

**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

### ATA DA SESSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2014 .

COMPOSIÇÃO: Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CLAUDIO AMARANTE; e demais vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO e BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA. Início 14:00 horas. O Presidente da Comissão abre a Audiência dizendo: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo e Poder Legislativo, referente ao 3º quadrimestre de 2014". O Presidente da Comissão solicita ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura de um texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, agradece aos Presentes. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão solicita à Sra. Albertina M. Deretti, Secretária Municipal de Finanças, bem como ao Sr. Ivo Mendes Junior, que façam uso da palavra e dêem cumprimento ao exposto no parágrafo quarto do artigo 9º da Lei de Responsabilidade fiscal, referente ao cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2014. A Sra.



Câmara Municipal de  
**Matinhos**  
Estado do Paraná

## COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos  
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista  
Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06  
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda  
Circulação - Semanal